

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**PLANEJAMENTO**

**PCA 11-129**

**PLANO SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA O  
QUADRIÊNIO 2023 A 2026**

**2022**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



**PLANEJAMENTO**

PCA 11-129

**PLANO SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA O  
QUADRIÊNIO 2023 A 2026**

2022





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

PORTARIA DECEA Nº 571/APLAN, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprovar a reedição do Plano Setorial do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para o Quadriênio 2023 a 2026.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, de conformidade com o previsto no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, e no item 3.4.14 da DCA 11-1/2020 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, Volume 1 – Planejamento”, aprovada pela Portaria EMAER nº 35/6SC, de 5 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do PCA 11-129 “Plano Setorial do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para o Quadriênio 2023 a 2026”, que com esta baixa.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato, justificada em função da urgência, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, será na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DECEA nº 269/APLAN, de 6 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 238, de 29 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano Setorial do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para o Quadriênio 2022 a 2025.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI  
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 219, de 29 de novembro de 2022)



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	<b>9</b>
1.1	<u>FINALIDADE</u> .....	9
1.2	<u>CONCEITUAÇÕES</u> .....	9
1.3	<u>SIGLAS E ACRÔNIMOS</u> .....	14
1.4	<u>ÂMBITO</u> .....	23
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTOS DO ODSA</b> .....	<b>24</b>
2.1	<u>MISSÃO DO DECEA</u> .....	24
2.2	<u>COMPETÊNCIAS</u> .....	24
2.3	<u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u> .....	26
2.4	<u>VISÃO</u> .....	27
2.5	<u>VALORES</u> .....	27
2.6	<u>CADEIA DE VALOR</u> .....	29
<b>3</b>	<b>DIRETRIZES SUPERIORES</b> .....	<b>30</b>
3.1	<u>EMANADAS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA</u> .....	30
3.2	<u>DEDUZIDAS DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS</u> .....	30
3.3	<u>EMANADAS DA OACI</u> .....	38
<b>4</b>	<b>DIRETRIZES DO DECEA</b> .....	<b>40</b>
4.1	<u>DIRETRIZES GERAIS</u> .....	40
4.2	<u>DIRETRIZES SUBSETORIAIS</u> .....	43
<b>5</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO SETORIAL</b> .....	<b>49</b>
5.1	<u>CONSIDERAÇÕES</u> .....	49
5.2	<u>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</u> .....	49
5.3	<u>OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO</u> .....	49
5.4	<u>OBJETIVOS SETORIAIS</u> .....	55
<b>6</b>	<b>PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DO ODSA</b> .....	<b>60</b>
6.1	<u>PROJETOS ESTRATÉGICOS</u> .....	60
6.2	<u>PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO</u> .....	61
6.3	<u>PROJETOS SETORIAIS</u> .....	65
<b>7</b>	<b>INSPEÇÕES</b> .....	<b>94</b>
<b>8</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> .....	<b>95</b>
8.1	<u>CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO</u> .....	95
8.2	<u>PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO</u> .....	95
8.3	<u>PLANEJAMENTO NO DECEA</u> .....	96
8.4	<u>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</u> .....	96
8.5	<u>PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO</u> .....	97
8.6	<u>CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO</u> .....	97
8.7	<u>DIRETRIZES DA PRIORIZAÇÃO</u> .....	99
<b>9</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	<b>101</b>

<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>102</b>
<b>Anexo A - Composição Orçamentária.....</b>	<b>103</b>
<b>Anexo B - Calendário de Procedimentos Administrativos .....</b>	<b>116</b>
<b>Anexo C - Indicadores.....</b>	<b>134</b>



## **PREFÁCIO**

De acordo com a DCA 11-1/2020 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica – Volume 1 – Planejamento”, cabe aos Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata do Comandante da Aeronáutica (ODSA) elaborar e aprovar os seus Planos Setoriais (PLANSET), documentos de Nível Operacional, fundamentados na Concepção Estratégica, no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) e na Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN), que formalizam a estratégia setorial para um período de quatro anos.

Os Planos Setoriais têm como ponto de partida a DIPLAN, documento que harmoniza as ideias definidas no PEMAER e no Plano de Articulação e Equipamento da Aeronáutica (PLAER) com a realidade de meios (pessoais, materiais etc.) e orçamentária disponibilizada pelo Governo Federal ao Comando da Aeronáutica.

O Plano Setorial operacionaliza as visões de médio prazo do ODSA e tem como principais finalidades definir os objetivos que contribuirão para o alcance dos Objetivos Estratégicos e para a melhoria dos processos da Cadeia de Valor, contribuir para a integração e sinergia entre as diversas organizações subordinadas, otimizar a alocação de recursos no âmbito do ODSA e aumentar o esclarecimento estratégico em todos os níveis. Nesse sentido, ele é a base para a elaboração dos Programas de Trabalho Anual das Organizações subordinadas.

Dessa forma, o DECEA apresenta o Plano Setorial para o período de 2023 a 2026, permitindo que todos os esforços do Departamento sejam direcionados para o atendimento a sua finalidade de planejar, executar e controlar as ações e atividades necessárias ao gerenciamento do espaço aéreo e à garantia da soberania nacional.

Os Projetos e Atividades relacionados neste planejamento receberão atenção especial, permitindo que essas estruturas permaneçam preparadas para atender às necessidades do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro. Importante destacar que, além das ações voltadas para a manutenção da operacionalidade do SISCEAB, o DECEA continuará a investir na evolução do Sistema, priorizando os projetos que compõem os Empreendimentos do Programa SIRIUS.

Finalmente, é mister realçar a necessidade de que a execução dos Projetos e Atividades constantes deste Plano Setorial seja pautada nas normas e legislações pertinentes e nas melhores práticas de governança, a fim de garantir a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, de modo a atender às necessidades dos cidadãos, dos usuários e dos provedores dos serviços de navegação aérea, com vistas à continuidade da prestação de serviço e do bem-estar da sociedade como um todo na importante missão da Força Aérea de prover o controle e a segurança do espaço aéreo brasileiro.



## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

O presente Plano Setorial tem por finalidade orientar as ações a serem desenvolvidas, no período de 2023 a 2026, pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e Organizações subordinadas para a operação e evolução do SISCEAB, de acordo com o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) e com a Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN).

### **1.2 CONCEITUAÇÕES**

#### **1.2.1 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Parte integrante de um Programa Orçamentário que pode agrupar Projetos ou Atividades que apresentem características semelhantes de planejamento, de execução, de controle ou de objetivos.

#### **1.2.2 ATIVIDADE**

Atividade é um conjunto de tarefas de caráter continuado, executadas de forma coordenada, suportada por recursos humanos, materiais e financeiros, que visa atender aos processos administrativos, técnicos e operacionais, garantindo o funcionamento de uma organização para o cumprimento de sua finalidade.

#### **1.2.3 CADEIA DE VALOR**

Modelo representativo do conjunto de processos ou atividades de relevância estratégica de uma corporação e sua inter-relação para a entrega de produtos e/ou serviços para clientes ou usuários. No Setor Público, representa o arranjo dos grandes processos de uma instituição ou órgão, com vistas à entrega de valor para os cidadãos e a sociedade em geral.

#### **1.2.4 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO**

O calendário administrativo, elaborado por todas as Organizações Militares do COMAER, constitui-se em tópico dos Programas de Trabalho Anual. Neste calendário, deverão estar listados todos os eventos da Administração a serem desenvolvidos durante um determinado exercício, evidenciando os prazos e os respectivos setores responsáveis pelo seu cumprimento.

#### **1.2.5 CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Documento que apresenta todos os eventos de interação administrativa entre o ODSA e as OM subordinadas no exercício considerado.

#### **1.2.6 COMUNIDADE ATM**

É o conjunto de organizações, agências, entidades públicas e privadas que participam, colaboraram e cooperaram no planejamento, desenvolvimento, uso, regulação, operação e manutenção do Sistema ATM. Fazem parte da Comunidade ATM: operadores de aeronaves civis e militares, administradores aeroportuários, indústria aeronáutica, usuários do espaço aéreo, provedores de serviços ATM, indústria de suporte ATM, OACI e demais autoridades reguladoras.

### **1.2.7 DIRETRIZ**

Conjunto de instruções ou prescrições de caráter detalhado e específico, o qual visa definir metas, orientar a ação, fixar prioridades ou regular a conduta para a consecução de uma atividade.

### **1.2.8 DIRETRIZ DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL (DIPLAN)**

Documento elaborado pelo Estado-Maior da Aeronáutica, baseado no PEMAER, que contém um conjunto de diretrizes estabelecidas para um determinado período, representando o ponto de partida para a elaboração dos Planos Setoriais dos ODSA.

### **1.2.9 EMERGÊNCIA**

Situação crítica, perigosa ou fortuita, cuja ação corretiva deva ser imediata, a fim de evitar iminentes prejuízos ou comprometimentos à segurança de pessoas, instalações, obras, serviços, equipamentos ou outros bens patrimoniais públicos ou particulares.

### **1.2.10 ESTRATÉGIA**

Arte de preparar e aplicar o poder para conquistar e preservar objetivos, superando óbices de toda ordem. Diretrizes abrangentes que estabelecem como a instituição irá conquistar seus objetivos e, conseqüentemente, cumprir sua missão.

### **1.2.11 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

Pré-condições de diferentes naturezas e essenciais para que a instituição atinja seus objetivos.

### **1.2.12 GOVERNANÇA**

Conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

### **1.2.13 INDICADOR**

Instrumento capaz de medir o desempenho e a evolução de um Projeto ou Atividade. Deve ser passível de aferição, coerente com o objetivo estabelecido, sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno. Permite, portanto, a mensuração dos resultados alcançados com a execução de um Projeto ou Atividade. É geralmente apresentado como uma relação ou taxa entre variáveis relevantes.

### **1.2.14 INSPEÇÃO**

Conjunto de atividades, realizado por pessoal designado por autoridade competente, que visa aferir o grau de precisão com que uma tarefa ou missão planejada vem sendo cumprida por uma organização ou pessoa.

### **1.2.15 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**

Lei Ordinária que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro ao qual se refere. Contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica e financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

### **1.2.16 MAPA ESTRATÉGICO**

Representação gráfica de um planejamento, evidenciando os desafios que a instituição terá que superar para atingir a visão de futuro almejada.

### **1.2.17 META**

Objetivo intermediário ou parcial, coerente com seu alinhamento estratégico, quantificado e qualificado, que deve ser alcançado num determinado período de tempo durante a execução de um projeto ou atividade. Normalmente é expressa em números, porcentagens ou outras características esperadas.

### **1.2.18 MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO**

Propósito ou razão de ser de uma organização, segundo uma perspectiva ampla e duradoura, que individualiza e identifica o escopo de suas operações em termos de produtos e serviços produzidos.

### **1.2.19 OBJETIVO ESTRATÉGICO**

São alvos, situações ou resultados futuros de alto nível e de longo prazo, para a consecução da Missão da Aeronáutica, tendo como origem a Visão da Aeronáutica.

### **1.2.20 OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO**

Apoio setorial para a conquista de uma situação futura delineada por determinado Objetivo Estratégico.

### **1.2.21 OBJETIVOS ORGÂNICOS**

Objetivos definidos por Organização subordinada a um ODSA e que tem a finalidade de ocupar a lacuna deixada pelos Objetivos Setoriais que podem não atender aos anseios de todas as organizações subordinadas.

### **1.2.22 OBJETIVO SETORIAL**

Conjuntos de ações que concorrem para a melhoria da performance do ODSA na sua área de atuação, a fim de preencher lacunas de desempenho existentes entre a realidade atual e a realidade desejada.

### **1.2.23 ÓRGÃO CENTRAL**

Órgão incumbido de normatizar e coordenar a(s) ação(ões) dos outros órgãos que compõem um sistema.

#### **1.2.24 ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA (ODSA)**

Órgão representado pelos Comandos-Gerais, Departamentos e pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, bem como por órgãos específicos de assistência direta e imediata ao Comandante da Aeronáutica, encarregados de planejar, executar, coordenar e controlar as atividades setoriais inerentes às suas atribuições e em conformidade com as decisões e diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

#### **1.2.25 PLANO**

Documento que consubstancia as decisões tomadas num determinado momento e em dado nível hierárquico. Visa à consecução de objetivos finais a serem alcançados em determinado período.

#### **1.2.26 PLANO DE AÇÃO DA AERONÁUTICA**

Documento síntese do processo de planejamento institucional da Aeronáutica, contendo o detalhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA). Inclui os créditos disponibilizados nas Unidades Orçamentárias do Comando da Aeronáutica, na Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica e no Fundo Aeronáutico.

#### **1.2.27 PLANO ESTRATÉGICO MILITAR DA AERONÁUTICA (PEMAER)**

Documento elaborado pelo Estado-Maior da Aeronáutica que estabelece os Objetivos Estratégicos do Comando da Aeronáutica para o período pretendido e consolida os Projetos Estratégicos necessários para atingi-los.

#### **1.2.28 PLANO ORÇAMENTÁRIO (PO)**

Identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial, vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

#### **1.2.29 PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO (PPA)**

Instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

#### **1.2.30 PLANO SETORIAL (PLANSET)**

Planos quadrienais elaborados pelos ODSA que formalizam a estratégia setorial. Os PLANSET fundamentam-se na Concepção Estratégica, no PEMAER e na DIPLAN e definem, dentre outros, os Objetivos de Contribuição e os Objetivos Setoriais, apresentando as metas a serem atingidas pelos próprios órgãos e OM subordinadas, quando existentes, no período estabelecido.

### **1.2.31 PROGRAMA**

Instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual. Desdobramento da classificação funcional programática mediante o qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios e instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.

### **1.2.32 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL (PTA)**

Documento decorrente do alinhamento estratégico da Aeronáutica, no qual são apresentados os indicadores de desempenho, as metas, os marcos, os itens de controle e as tarefas relacionados aos objetivos, aos projetos e às atividades necessários e afetos ao cumprimento da missão de uma Organização Militar, para os quais ela direciona todos os seus esforços, no período de um exercício financeiro.

Os Programas de Trabalho Anual são elaborados ao final de cada ano, por todas as Organizações Militares do COMAER, com vistas ao planejamento organizacional para o ano seguinte. Para tanto, são observadas as diretrizes e orientações contidas nos Planos Setoriais dos respectivos ODSA, bem como as atribuições estipuladas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas do COMAER.

### **1.2.33 PROJETO**

Esforço temporário planejado e empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, mediante a realização de um conjunto de tarefas inter-relacionadas ou interativas, com início e término bem definidos. Um projeto tem por finalidade alcançar um Objetivo Estratégico, Objetivo de Contribuição, Objetivo Setorial ou Objetivo Orgânico.

### **1.2.34 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA)**

Projeto que contém a proposta de orçamento da União para um determinado exercício financeiro. É encaminhado pelo poder Executivo ao Congresso Nacional no ano anterior ao ano a que se refere, a fim de que seja discutido e aprovado. A proposta aprovada torna-se LOA, após a sanção presidencial.

### **1.2.35 PROJETO ESTRATÉGICO**

Conjunto harmônico de ações definidas e quantificadas quanto ao propósito, características, custos e tempo de realização, visando ao atendimento de um Objetivo Estratégico. Seu produto contribui diretamente para o alcance da visão de futuro da Instituição.

### **1.2.36 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Documento que propõe o orçamento pretendido para um determinado exercício. Contém as estimativas de receitas, a fixação de despesas e as metas físicas planejadas.

### **1.2.37 SISTEMA**

Conjunto de elementos inter-relacionados, constituindo um todo e organizados de modo a alcançar um ou mais objetivos, com a máxima eficiência.

### 1.2.38 TAREFA

Conjunto de passos, atos ou movimentos integrados realizados no âmbito de projetos, atividades ou processos, com prazo de execução e agente responsável definidos.

### 1.2.39 UNIDADE GESTORA

É a denominação genérica de Unidade Administrativa. É a organização ou fração de organização encarregada dos atos legais, da gerência de patrimônio e de recursos creditícios ou financeiros a ela especificamente atribuídos.

### 1.2.40 URGÊNCIA

Situação que poderá comprometer a capacidade operacional ou a segurança da Organização, cuja ação corretiva se faz necessária, a fim de evitar um agravamento que possa levar a uma emergência.

### 1.2.41 VALORES

Conjunto de princípios e crenças que guiam os trabalhos e ajudam os membros da Instituição a tomar decisões, principalmente em situações difíceis ou inesperadas. São os ideais eternos, que servem de orientação e inspiração para todas as gerações futuras de pessoas da Instituição. Os princípios organizacionais referem-se a conceitos dos quais não se está disposto a abrir mão. São conjuntos de padrões éticos que norteiam a vida cotidiana do Órgão.

### 1.2.42 VISÃO DE FUTURO

Descrição de um estado futuro ambicioso, porém passível de ser alcançado, exprimindo uma conquista estratégica de grande valor para a Instituição. O maior intento de se definir a Visão de Futuro é o de criar uma imagem que desafie e mobilize todas as pessoas envolvidas na construção dessa conquista.

## 1.3 SIGLAS E ACRÔNIMOS

ACAP	Assessoria de Coordenação e Acompanhamento de Parcerias do SDAD
ACC	Centro de Controle de Área ( <i>Area Control Centre</i> )
ACI	Assessoria de Controle Interno do DECEA
A-CDM	Processo de Tomada de Decisão Colaborativa no Âmbito do Aeroporto ( <i>Airport Collaborative Decision Making Process</i> )
ADS	<i>Air Domain Study</i>
ADS-B	Vigilância Dependente Automática por Radiodifusão ( <i>Automatic Dependent Surveillance – Broadcast</i> )
ADS-C	Vigilância Dependente Automática por Contrato ( <i>Automatic Dependent Surveillance – Contract</i> )
AFIS	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo ( <i>Aerodrome Flight Information Service</i> )
AIM	Gerenciamento de Informação Aeronáutica ( <i>Aeronautical Information Management</i> )



AIS	Serviço de Informação Aeronáutica ( <i>Aeronautical Information Services</i> )
AIXM	Modelo de Intercâmbio de Informações Aeronáuticas ( <i>Aeronautical Information Exchange Model</i> )
APLAN	Assessoria de Planejamento Estratégico do DECEA
APP	Controle de Aproximação ( <i>Approach Control</i> )
ARINC	<i>Aeronautical Radio Incorporated</i> (Empresa)
ASGOV	Assessoria de Governança
ATC	Controle de Tráfego Aéreo ( <i>Air Traffic Control</i> )
ATCO	Controlador de Tráfego Aéreo ( <i>Air Traffic Controller</i> )
ATD	Assessoria de Transformação Digital
ATFMS	Sistema de Gerenciamento de Fluxo de Tráfego Aéreo ( <i>Air Traffic Flow Management System</i> )
ATM	Gerenciamento de Tráfego Aéreo ( <i>Air Traffic Management</i> )
ATN	Rede de Telecomunicações Aeronáuticas ( <i>Aeronautical Telecommunication Network</i> )
ATS	Serviços de Tráfego Aéreo ( <i>Air Traffic Services</i> )
AVICEA	Adjunto do Vice-Diretor do DECEA
AVSEC	Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita ( <i>Aviation Security</i> )
AVSECCEA	Assessoria de Segurança da Aviação Civil no Controle do Espaço Aéreo
BASC	Base Aérea de Santa Cruz
BCA	Boletim do Comando da Aeronáutica
BVR	Além do Alcance Visual ( <i>Beyond Visual Range</i> )
CAEM	Curso de Altos Estudos Militares
CAG	Circulação Aérea Geral
C-AIS	Centro de Informação Aeronáutica
CAP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica
CBA	Código Brasileiro de Aeronáutica
CCEM	Curso de Comando e Estado-Maior
CDAT	Centro Diretor Aerotático
CEA	Centro Espacial de Alcântara
CEA	Conceitos de Espaço Aéreo
CECOMSAER	Centro de Comunicação Social da Aeronáutica
CENSIPAM	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
CERNAI	Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional

CFS	Curso de Formação de Soldados
CGNA	Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea
CGTEC	Centro de Gerenciamento Técnico do SISCEAB
CIMAER	Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica
CINDACTA	Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
CIRCEA	Circular Normativa do Controle do Espaço Aéreo
CISCEA	Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo
CMTAER	Comandante da Aeronáutica
CNS/ATM	Comunicações, Navegação e Vigilância/Gerenciamento de Tráfego Aéreo ( <i>Communication, Navigation and Surveillance/Air Traffic Management</i> )
CO <sub>2</sub>	Dióxido de carbono
COAM	Controladores de Operações Aéreas Militares
COI	Centro de Operações Integradas
COM	Circulação Operacional Militar
COMAE	Comando de Operações Aeroespaciais
COMAER	Comando da Aeronáutica
COMGAP	Comando-Geral de Apoio
COMGEP	Comando-Geral do Pessoal
COMPREP	Comando de Preparo
COMTICEA	Comitê de Tecnologia da Informação do DECEA
COpM	Centro de Operações Militares
COSPAS-SARSAT	Sistema de Busca e Salvamento por Rastreamento de Satélites (do Russo <i>COMishcheskaya Sistyema Poiska Avarivnich Sudov</i> e do inglês <i>Search And Rescue SATellite</i> )
CPDLC	Comunicação entre Piloto e Controlador por Enlace de Dados ( <i>Controller Pilot Data Link Communications</i> )
CRCEA-SE	Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste
CSL	Contrato de Suporte Logístico
CT&I	Ciência Tecnologia e Inovação
DC	Defesa Cibernética
DCA	Diretriz do Comando da Aeronáutica
DCTA	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
DCTP	Divisão de Capacitação
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
DGCEA	Diretor-Geral do DECEA

DIPLAN	Diretriz de Planejamento Institucional
DIRAD	Diretoria de Administração da Aeronáutica
DIRENS	Diretoria de Ensino
DLRS	Estação Remota Portátil de <i>Data Link (Data Link Remote Station)</i>
DME	Equipamento Radiotelemétrico ( <i>Distance measuring equipment</i> )
DOPEMAII	Doutrina, Organização, Pessoal, Educação, Material, Adestramento, Infraestrutura e Interoperabilidade
DOPM	Divisão de Operações Militares do SDOP
DPAT	Divisão de Patrimônio do SDAD
DPLN	Divisão de Planejamento do SDOP
DT	Divisão Técnica
DTCEA	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica
DTCEATM-RJ	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo e Telemática do Rio de Janeiro
DVOR	VOR Doppler ( <i>Doppler VOR</i> )
EACEA	Estações de Apoio ao Controle do Espaço Aéreo
EAD	Ensino a Distância
EAOF	Estágio de Adaptação ao Oficialato
EEAR	Escola de Especialistas de Aeronáutica
EFB	<i>Electronic Flight Bag</i>
EMA	Estação Meteorológica de Altitude
EMA-A	Estação Meteorológica de Altitude Automática
EMAER	Estado-Maior da Aeronáutica
EMS	Estação Meteorológica de Superfície
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPTA	Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo
e-TOD	Dados Eletrônicos de Terreno e Obstáculos ( <i>Electronic Terrain and Obstacle Data</i> )
FAB	Força Aérea Brasileira
FCS	Fatores Críticos de Sucesso
FIN	Ficha de Informação de Necessidade
FIR	Região de Informação de Voo ( <i>Flight Information Region</i> )
FIS	Serviço de Informação de Voo ( <i>Flight Information Service</i> )
FPAB	Ficha-Proposta de Atividades Bilaterais

FPES	Ficha de Proposição de Evento de Simulação
FPM	Ficha de Proposta de Missão
GABAER	Gabinete do Comandante da Aeronáutica
GABCEA	Gabinete do DECEA
GADSS	Sistema Mundial de Socorro e Segurança Aeronáuticos ( <i>Global Aeronautical Distress &amp; Safety System</i> )
GANP	Plano Global de Navegação Aérea ( <i>Global Air Navigation Plan</i> )
GASeP	Plano Global para a Segurança da Aviação Civil ( <i>Global Aviation Security Plan</i> )
GASP	Plano Global para a Segurança Operacional da Aviação ( <i>Global Aviation Safety Plan</i> )
GAV	Grupo de Aviação
GEIV	Grupo Especial de Inspeção em Voo
GNSS	Sistema Global de Navegação por Satélite ( <i>Global Navigation Satellite System</i> )
GOES	<i>Geostationary Operational Environmental Satellite</i>
GPAer	Sistema de Gestão Estratégica da Aeronáutica
GT	Grupo de Trabalho
GT-EAGA	Grupo de Trabalho de Especialista da Área de Aeródromos
GT-FDE	Fórum DECEA de Especialistas em Aeródromos
GT-IS	Grupo de trabalho – Instruções de Serviços
GUARNAE	Guarnição de Aeronáutica
HF	Alta Frequência ( <i>High Frequency</i> )
HOTRAN	Hotel de Trânsito
ICA	Instituto de Cartografia Aeronáutica
ICA	Instrução do Comando da Aeronáutica
ICAO	Organização de Aviação Civil Internacional ( <i>International Civil Aviation Organization</i> )
ICEA	Instituto de Controle do Espaço Aéreo
INTRAER	Rede Corporativa Interna da Aeronáutica
IP	Protocolo da Internet ( <i>Internet Protocol</i> )
IVR	Inteligência, Vigilância e Reconhecimento
IWXXM	Modelo de Intercâmbio de Informações Meteorológicas da OACI ( <i>ICAO Meteorological Information Exchange Model</i> )
JJAER	Junta de Julgamento da Aeronáutica
KF	Casa de Força
KT	Casa de Transmissor

LOA	Lei Orçamentária Anual
LOC	Localizador (ILS)
MAN	Rede Metropolitana ( <i>Metropolitan Area Network</i> )
MCA	Manual do Comando da Aeronáutica
MD	Ministério da Defesa
MPEOS	Movimentação por Escolha de Oficiais Superiores
MPLS	<i>Multi-Protocol Label Switching</i>
NBR ISO	Norma Brasileira <i>International Organization for Standardization</i>
NDB	Radiofarol Não Direcional ( <i>Non-Directional Radio Beacon</i> )
NOC/SOC	Centro de Operações de Redes e de Segurança da Informação
NOP	Necessidade Operacional
NOTAM	Aviso aos Aeronavegantes ( <i>Notice to Airmen</i> )
NPA	Norma Padrão de Ação
NSCA	Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica
OACI	Organização de Aviação Civil Internacional
OCE	Oficial de Comunicação e Eletrônica
OCOAM	Órgão de Controle de Operações Aéreas Militares
ODG	Órgão de Direção-Geral
ODGSA	Órgão de Direção-Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica
ODSA	Órgão de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica
OLCE	Oficial de Ligação de Comunicação e Eletrônica
OM	Organização Militar
OPM	Operações Militares
OPMET	Dados Operacionais de Meteorologia
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
OTCA	Ordem Técnica do Comando da Aeronáutica
PACESP	Programa Anual de Cursos Especiais
PACI	Plano Anual de Calibração de Instrumentos
PAEAT	Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica
PAELS	Programa de Atividades e Emprego do Laboratório de Simulação
PAME-RJ	Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro
PAPI	Sistema Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão ( <i>Precision Approach Path Indicator</i> )
PBC	Planejamento Baseado em Capacidades

PBCS	Comunicação e Vigilância Baseadas em Performance ( <i>Performance-Based Communication and Surveillance</i> )
PCA	Plano do Comando da Aeronáutica
PEMAER	Plano Estratégico Militar da Aeronáutica
PFV	<i>Performance Framework Form</i>
PFV	Programa de Formação e Fortalecimento de Valores
PLAER	Plano de Articulação e Equipamento da Aeronáutica
PLAMENS	Planos de Missões de Ensino
PLAMOV	Plano de Movimentação
PLAMTAX	Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior
PLANSET	Plano Setorial
PLATAO	Plataforma Avançada de Treinamento e Atualização Operacional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMP	Plano de Missões Próprias
PNAVSECEA	Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil do SISCEAB
PNR	Próprio Nacional Residencial
PO	Plano Orçamentário
PoC	Prova de Conceito ( <i>Proof of Concept</i> )
PPA	Plano Plurianual da União
PPCITA	Programa de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica Aplicada ao Controle do Espaço Aéreo
PPP	Parceria Público-Privada
1º GCC	Primeiro Grupo de Comunicações e Controle
PROINV	Programa Anual de Inspeção em Voo
PTA	Programa de Trabalho Anual
QG	Quartel General
QT	Quadro de Tripulantes
QOAV	Quadro de Oficiais Aviadores
RACOAM	Reunião Anual de Controladores de Operações Militares
RCP	Performance de Comunicação Requerida ( <i>Required Communication Performance</i> )
REMAN	Reunião de Manutenção
REUSAR	Reunião do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico
RH	Recursos Humanos
RICA	Regimento Interno do Comando da Aeronáutica
RNAV	Navegação de Área ( <i>Area Navigation</i> )

RNP	Performance de Navegação Requerida ( <i>Required Navigation Performance</i> )
ROCA	Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica
RP	Restos a Pagar
RSAGA	Reunião Setorial da Área de Aeródromos
RSP	Performance de Vigilância Requerida ( <i>Required Surveillance Performance</i> )
SAGITARIO	Sistema Avançado de Gerenciamento de Informações de Tráfego Aéreo e Relatório de Interesse Operacional
SAM	Sul-americano ( <i>South American</i> )
SAR	Busca e Salvamento ( <i>Search and Rescue</i> )
SARP	Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada
SCM	Serviços de Comunicações Multimídias
SARPAS	Sistema de Solicitação de Acesso ao Espaço Aéreo por Aeronaves não Tripuladas
SDA	<i>Space Domain Awereness</i>
SDAD	Subdepartamento de Administração
SDOP	Subdepartamento de Operações
SDTE	Subdepartamento Técnico
SEFA	Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica
SeMS	<i>Security Management System</i>
SGC	Sistema de Gerenciamento de Capacitação
SGPO	Sistema de Gerenciamento de Pessoal Operacional
SGQI	Sistema de Gestão da Qualidade Integrada
SGQM	Sistema de Gestão da Qualidade Multisite
SI	Segurança da Informação
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAT	Seção de Instrução e Atualização Técnica
SID	Saída Padrão por Instrumentos ( <i>Standard Instrument Departure</i> )
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SIGAVSEC	Sistema Integrado de Gestão AVSEC
SIGMA	Sistema Integrado de Gestão de Movimentos Aéreos
SIGPES	Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal
SIMUA	<i>Safe integration of different unmanned aircraft into non-segregated airspace</i>

SIRESANT	Simpósio Regional sobre Sistemas de Aeronaves não Tripuladas
SISCEAB	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
SISDABRA	Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro
SISGTEC	Sistema de Gerenciamento Técnico do SISCEAB
SISOP	Sistema de Obras e Patrimônio Imobiliário
SISPLAER	Sistema de Planejamento Institucional do Comando da Aeronáutica
SISSAR	Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico
SNMP	Protocolo Simples de Gerência de Rede ( <i>Simple Network Management Protocol</i> )
SPGIA	Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica
SPV	Sistema de Proteção ao Voo
SSA	<i>Space Situational Awareness</i>
SSO	Autenticação Única ( <i>Single Sign-On</i> )
STAR	Chegada Padrão por Instrumento ( <i>Standard Instrument Arrival</i> )
STCA	Sistema de Telecomunicações do Comando da Aeronáutica
STI	Sistema de Tecnologia da Informação do Comando da Aeronáutica
SWIM	Gerenciamento Total da Informação do Sistema ( <i>System Wide Information Management</i> )
SysAGA	Sistema de Gerenciamento de Processos da Área AGA
TAN	Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota
TAT	Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação e de Aeródromo
TATIC	Controle Total da Informação de Tráfego Aéreo ( <i>Total Air Traffic Information Control</i> )
TCA	Tabela do Comando da Aeronáutica
TI	Tecnologia da Informação
TMA	Área de Controle Terminal ( <i>Terminal Control Area</i> )
TNA	Total de Normas Atendidas
TNE	Total de Normas Existentes
TO	Teatro de Operações
TWR	Torre de Controle de Aeródromo ou Controle de Aeródromo ( <i>Aerodrome Control Tower or Aerodrome Control</i> )
UAM	Mobilidade Aérea Urbana ( <i>Urban Air Mobility</i> )
UAS	Sistemas de Aeronaves Não Tripuladas ( <i>Unmanned Aircraft Systems</i> )
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UG	Unidade Gestora



UHF	Frequência Muito Alta ( <i>Ultra High Frequency</i> )
UNIFA	Universidade da Força Aérea
UTM	Gerenciamento de Tráfegos não Tripulados ( <i>Unmanned Traffic Management</i> )
VFR	Regras de Voo Visual ( <i>Visual Flight Rules</i> )
VHF	Frequência Muito Alta ( <i>Very High Frequency</i> )
VICEA	Vice-Diretor do DECEA
VOIP	Voz sobre Protocolo de Internet ( <i>Voice over Internet Protocol</i> )
VOR	Radiofarol Onidirecional em VHF ( <i>Very High Frequency Omnidirectional Range</i> )
VSAT	<i>Very Small Aperture Terminal</i>
WAN	Rede de Longa Distância ( <i>Wide Area Network</i> )

#### **1.4 ÂMBITO**

O presente Plano Setorial aplica-se ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo e suas Organizações subordinadas.

## 2 FUNDAMENTOS DO ODSA

### 2.1 MISSÃO DO DECEA

A missão da Força Aérea Brasileira, conforme previsto na DCA 11-45/2018 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”, é **“Manter a Soberania do Espaço Aéreo e Integrar o Território Nacional, com vistas à Defesa da Pátria”**.

A finalidade do DECEA alinha-se à do Comando da Aeronáutica e é dela decorrente, sendo enunciada como: “planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com a proteção ao voo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações do COMAER”, conforme previsto na Lei Complementar nº 97, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, e no artigo 21 do Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022.

Possui, ainda, as atribuições de conceber, planejar, projetar, executar e fiscalizar a implantação de sistemas, equipamentos e infraestrutura específicos para as atividades de gerenciamento e controle do espaço aéreo brasileiro e de telecomunicações aeronáuticas do COMAER.

Em síntese, o DECEA, como Órgão Central do SISCEAB, é responsável pelo planejamento, normatização, coordenação, supervisão e controle das ações e atividades necessárias ao gerenciamento do espaço aéreo, à garantia da soberania do espaço aéreo e ao atendimento às necessidades de comando e controle da FAB.

Dessa forma, a **Missão do DECEA** fica definida como:

**“Contribuir para a Garantia da Soberania Nacional, por meio do Gerenciamento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro”**.

Cabe observar que as atividades desenvolvidas pelo DECEA para prover a segurança da navegação aérea atendem ao preconizado na legislação pertinente, bem como estão em conformidade com as recomendações da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

### 2.2 COMPETÊNCIAS

Em conformidade com o preconizado no artigo 4º do ROCA 20-7/2019 “Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo”, compete ao DECEA:

- a) gerenciar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com a proteção ao voo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações do COMAER, proporcionando, também, o apoio logístico e a segurança de sistemas de informação necessários à realização dessas atividades;
- b) estabelecer a ligação com órgãos externos ao COMAER, nos assuntos relativos à sua área de atuação;
- c) propor a política, elaborar programas e planos, bem como estabelecer normas, princípios e critérios pertinentes à sua área de atuação;

- d) conceber, planejar, projetar, executar e fiscalizar a implantação de sistemas, equipamentos e infraestrutura específicos para as atividades de gerenciamento e controle do espaço aéreo brasileiro e de telecomunicações aeronáuticas do COMAER;
- e) propor as necessidades de pesquisa e desenvolvimento, visando à racionalização do material necessário às suas atividades;
- f) procurar, selecionar e cadastrar as fontes logísticas, visando à mobilização, na sua área de atuação;
- g) apurar e julgar, por intermédio da Junta de Julgamento da Aeronáutica, as infrações das regras de tráfego aéreo cometidas por agente civil ou militar, previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) e na legislação complementar, bem como adotar as providências administrativas que incluam o processamento, a cobrança de multas, a aplicação de penalidades e o reconhecimento dos respectivos recursos;
- h) processar a cobrança das Tarifas de Navegação Aérea;
- i) homologar empresas para execução e/ou prestação de serviços relativos às suas atividades;
- j) certificar produtos de interesse do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) para aplicação no controle do espaço aéreo brasileiro; e
- k) gerenciar o SISCEAB, o Sistema de Telecomunicações do COMAER (STCA), o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR) e o Sistema de Proteção ao Voo (SPV).

**2.2.1** Como órgão central do SISCEAB, ao DECEA compete, conforme estabelecido no artigo 6º da Portaria nº 1.131/GC3, de 30 de outubro de 2020, que dispõe sobre o SISCEAB, as seguintes atribuições:

- a) planejar e orientar a implementação do Sistema;
- b) realizar a orientação normativa, a supervisão técnica e operacional, a coordenação e o controle das atividades do Sistema;
- c) efetuar a fiscalização específica do desempenho dos órgãos ou elementos executivos, elos do Sistema;
- d) normatizar e fiscalizar as atividades de logística que viabilizam o gerenciamento e o controle do espaço aéreo e o serviço de navegação aérea;
- e) normatizar e fiscalizar as atividades de formação e capacitação profissional dos recursos humanos, no que se refere ao ensino específico;
- f) levantar e apropriar os custos relativos às atividades constantes do artigo 2º da Portaria nº 1.131/GC3, com a finalidade de definir os valores das tarifas, em conformidade com a legislação em vigor;
- g) providenciar o faturamento e a cobrança das tarifas citadas no parágrafo 1º do artigo 2º da Portaria nº 1.131/GC3, exceto as realizadas em proveito da COM – Circulação Operacional Militar; e
- h) apurar e aplicar as sanções por infrações relacionadas ao descumprimento de normas relativas ao controle do espaço aéreo.

## **2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**2.3.1** Em conformidade ao artigo 5º, Capítulo II, do Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – ROCA 20-7/2019, o DECEA possui a seguinte estrutura básica:

- a) Direção (DGCEA);
- b) Vice-Direção (VICEA);
- c) Subdepartamento de Administração (SDAD);
- d) Subdepartamento de Operações (SDOP); e
- e) Subdepartamento Técnico (SDTE).

**2.3.2** Conforme definido no Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, que estabelece a estrutura regimental do COMAER, na Portaria nº 1.003/GC3, de 31 de agosto de 2005, na Portaria nº 579/GC3, de 12 de abril de 2019, na Portaria GABAER nº 60GC3, de 17 de março de 2021, são subordinadas ao DECEA as seguintes Organizações Militares, com as respectivas competências estabelecidas em legislações específicas:

- a) Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA);
- b) Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I);
- c) Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II);
- d) Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA III);
- e) Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV);
- f) Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste (CRCEA-SE);
- g) Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ);
- h) Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA);
- i) Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA);
- j) Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA);
- k) Junta de Julgamento da Aeronáutica (JJAER);
- l) Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER);
- m) Primeiro Grupo de Comunicações e Controle (1º GCC); e
- n) Grupo Especial de Inspeção em Voo (GEIV).

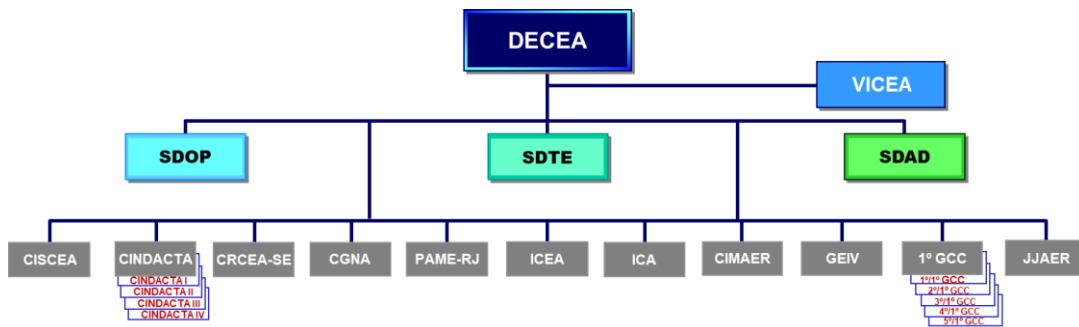


Figura 1 – Estrutura Organizacional do DECEA

2.3.3 Conforme previsto na DCA 11-1/2020, a codificação das Organizações Militares subordinadas ao DECEA obedece à seguinte sequência:

OM	DECEA (QG)	CISCEA	CINDACTA I	CINDACTA II	CINDACTA III
Identificador	CEA01	CEA02	CEA03	CEA04	CEA05

OM	CINDACTA IV	CRCEA-SE	PAME-RJ	CGNA	ICA
Identificador	CEA06	CEA07	CEA08	CEA09	CEA10

OM	ICEA	JJAER	CIMAER	1º GCC	GEIV
Identificador	CEA11	CEA12	CEA13	CEA14	CEA15

## 2.4 VISÃO

A DCA 11-45 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”, aprovada pela Portaria nº 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018, assim define a **Visão da Aeronáutica**:

**“Uma Força Aérea de grande capacidade dissuasória, operacionalmente moderna e atuando de forma integrada para a defesa dos interesses nacionais.”**

Alinhada à essa Visão e consoante aos objetivos da Aeronáutica, aos objetivos estratégicos considerados no PEMAER, bem como ao objetivo estratégico do próprio DECEA, fica definida a **Visão do DECEA**, sinalizando o futuro a ser alcançado por meio das atividades civis e militares, desenvolvidas de forma integrada em proveito do controle e gerenciamento do tráfego aéreo em todo o espaço aéreo atribuído ao Brasil.

**“Ser reconhecido como referência global em segurança, fluidez e eficiência no gerenciamento e controle integrado do espaço aéreo.”**

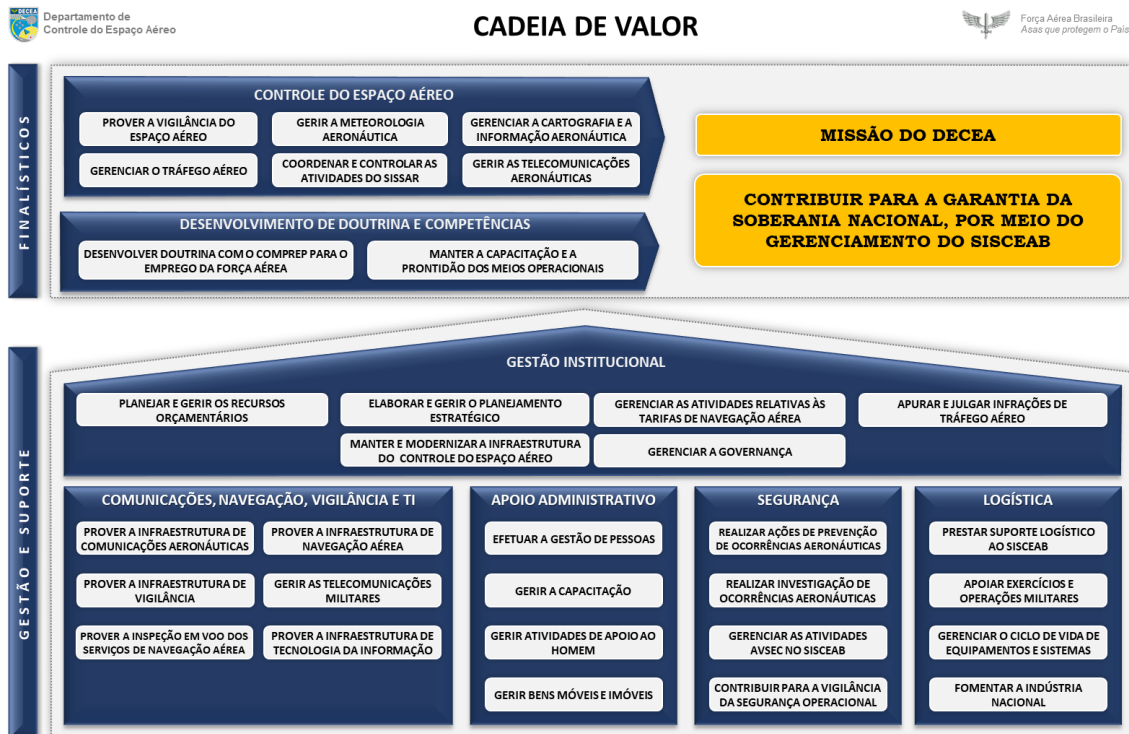
## 2.5 VALORES

O DECEA estabeleceu o conjunto de valores a seguir apresentado, tendo por base os valores descritos na DCA 11-45/2018 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”, para servir como guia de comportamentos, atitudes e decisões do seu efetivo, no exercício das

responsabilidades individuais, principalmente as relacionadas ao desempenho de funções e a atividades desenvolvidas:

- a) **DISCIPLINA:** é a rigorosa observância e o acatamento integral a leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes da instituição;
- b) **INTEGRIDADE:** é um traço de caráter que exprime a vontade de fazer o que é correto em qualquer circunstância. É a bússola moral, a voz interior que deve conduzir todas as ações de seus indivíduos na prática dos deveres, segundo os princípios da ética militar, associados ainda com a honestidade e responsabilidade;
- c) **PROFISSIONALISMO:** é trabalhar de forma competente e responsável, focado no atendimento dos compromissos assumidos. É perseverar diante de problemas difíceis e desafios, esforçando-se por permanecer inabalado diante do esgotamento físico e mental. É orgulhar-se do sucesso de seu trabalho. É motivar-se por questões profissionais em vez de pessoais;
- d) **COMPROMETIMENTO:** é a satisfação de pertencer à Instituição, externada pela demonstração cotidiana de entusiasmo, motivação profissional, espírito de sacrifício, gosto pelo trabalho bem-feito, dedicação integral à missão e aos seus companheiros, trabalho em equipe e lealdade ao País e aos irmãos de farda;
- e) **PATRIOTISMO:** é o sentimento de orgulho, amor e devoção incondicional à sua terra, aos seus símbolos, às suas instituições e ao seu povo. É a razão do amor dos que querem servir ao seu País e ser solidários com a Nação, traduzido pelo compromisso permanente de fidelidade e devoção à Pátria, em quaisquer circunstâncias; e
- f) **SEGURANÇA:** é um conceito subjetivo que representa o estado de percepção das pessoas com relação a perdas. No mundo aeronáutico, segundo a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), é o “estado no qual o risco de ferir pessoas ou causar danos em coisas se limita a, ou está mantido em ou abaixo de um nível aceitável, por meio de um processo contínuo de identificação de perigos e gerenciamento de riscos” (Doc 9859/OACI). Para que a Segurança seja maximizada é necessário que todos cultuem atitudes preventivas nas suas atividades, sejam elas operacionais, técnicas ou administrativas.

## 2.6 CADEIA DE VALOR



**Figura 2 – Cadeia de Valor do DECEA**

### **3 DIRETRIZES SUPERIORES**

Este Plano atende ao contido na DCA 11-1/2020 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica – Volume 1 – Planejamento”, apresentando as orientações e diretrizes emanadas da DCA 11-45/2018 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”, do PCA 11-47/2018 “Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027”, da DCA 11-118/2022 “Diretriz de Planejamento Institucional” e da “Diretriz do Comandante da Aeronáutica para o período de 2021 a 2022”.

#### **3.1 EMANADAS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**

O documento “Diretriz do Comandante da Aeronáutica 2021 – 2022” apresenta a concepção geral do Comandante da Aeronáutica, sendo norteador para a elaboração dos planos, diretrizes e instruções das Organizações do COMAER e orientador para o estabelecimento das ações a serem empreendidas pelo DECEA e suas OM subordinadas.

Todas as diretrizes definidas pelo CMTAER foram consideradas neste Plano Setorial e deverão ser observadas nos Programas de Trabalho Anuais das Organizações subordinadas ao DECEA.

#### **3.2 DEDUZIDAS DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS**

São diretrizes contidas no PCA 11-47 “PEMAER” e na DCA 11-118 “DIPLAN” e que apresentam o direcionamento para a elaboração do Plano Setorial do DECEA e os PTA das OM subordinadas.

##### **3.2.1 PEMAER**

###### **3.2.1.1 Diretrizes Básicas**

- a) Aprimorar continuamente os processos de trabalho; e
- b) Buscar a eficiência na utilização dos recursos (materiais, humanos e financeiros) disponibilizados.

###### **3.2.1.2 Diretrizes para os Macroprocessos Finalísticos**

###### **3.2.1.2.1 Emprego da Força Aérea**

- a) Manter-se em permanente prontidão operacional, para fazer frente às ameaças aos interesses nacionais;
- b) Adotar, progressivamente, soluções voltadas para a gestão do tráfego aéreo, gerando impacto na Circulação Aérea Geral e na melhoria da eficiência do Sistema de Defesa Aeroespacial;
- c) Adequar o Controle do Espaço Aéreo Brasileiro para a integração do gerenciamento de tráfego de aeronaves não tripuladas; e
- d) Considerar a necessidade de ajustes na Circulação Operacional Militar, decorrentes da operação de mísseis superfície-ar de médio e longo alcance, pelas Forças Singulares, no território nacional.



**3.2.1.2.2** Preparo da Força Aérea

- a) Buscar a excelência no preparo das equipagens de combate, mantendo-as treinadas e prontas para o emprego do Poder Aeroespacial em atendimento às necessidades demandadas pelo PBC – Planejamento Baseado em Capacidades;
- b) Aprimorar o conceito de operação para Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP), seja em ações singulares de Força Aérea, como também em operações com outras Forças Armadas e Agências Governamentais; e
- c) Capacitar os recursos humanos, por meio do emprego de equipamentos de simulação e exercícios conjuntos, combinados e interagências.

**3.2.1.3** Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte**3.2.1.3.1** Apoio ao Controle do Espaço Aéreo

- a) Incrementar a automação no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) e sistemas correlatos, considerando uma crescente utilização de tecnologias de domínio nacional;
- b) Aprimorar a estrutura de arrecadação das tarifas de navegação aérea, a fim de aumentar o seu grau de eficiência;
- c) Manter a legislação atualizada de acordo com os padrões e práticas recomendadas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), observando as especificidades brasileiras no tocante ao Controle do Espaço Aéreo integrado com a Defesa Aérea e à Defesa Antiaérea, especialmente, quando esta passar a operar sistemas de maior alcance; e
- d) Identificar as possibilidades de fortalecimento da estrutura de apoio ao Controle do Espaço Aéreo que demandem o compartilhamento de atribuições com empresas públicas, com Parcerias Público-Privadas (PPP) e, quando aplicável, com organizações que fazem parte do Terceiro Setor.

**3.2.1.3.2** Apoio ao Efetivo

- a) Proporcionar facilidades ao efetivo com o objetivo de permitir a dedicação integral ao trabalho;
- b) Proporcionar conhecimentos ao efetivo que lhe permita gerir suas finanças ao longo da vida, bem como preparar-se para a nova fase após o serviço ativo; e
- c) Criar parcerias com instituições privadas que se traduzam em benefícios aos militares da ativa, da reserva e seus dependentes.

**3.2.1.3.3** Ciência, Tecnologia e Inovação

- a) Estabelecer parcerias estratégicas e acordos de cooperação com instituições internacionais, nacionais e governamentais, a fim de promover a obtenção de conhecimento e o domínio tecnológico nas áreas de interesse; e
- b) Fortalecer as ações de pesquisa e desenvolvimento nas seguintes áreas: aeronáutica, de plataformas aéreas não tripuladas, espacial, cibernética, de

guerra eletrônica, de TI, de análise operacional, de armamentos aéreos, de sistemas antiaéreos, de sensoriamento remoto, de sensores de posicionamento e localização, de apoio à decisão, de energia alternativa, de energia direta, de radiação ionizante, de enlace de dados e de inteligência.

#### **3.2.1.3.4** Engenharia e Infraestrutura

- a) Reavaliar o Plano Diretor de todas as OM, visando estabelecer os requisitos relacionados com a eficiência no suporte às operações militares;
- b) Adequar as OM para as demandas de sustentabilidade ambiental, por meio do uso racional dos recursos naturais e da gestão adequada dos resíduos gerados; e
- c) Incrementar o uso de energias alternativas, visando à autonomia e economia futura.

#### **3.2.1.3.5** Ensino

- a) Expandir a prática do Ensino a Distância (EAD), eventualmente como pré-requisito para o ensino presencial, de forma a ampliar as possibilidades de capacitação e reduzir custos; e
- b) Estimular o preparo intelectual individual, por intermédio de cursos de graduação e pós-graduação em áreas de interesse da FAB, potencializando o conceito de trilha de capacitação.

#### **3.2.1.3.6** Execução Orçamentária

- a) aprimorar os mecanismos de controle da execução orçamentária, de modo a conter o aumento do estoque de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte.

#### **3.2.1.3.7** Gestão de Pessoas

- a) Designar as pessoas para assumir funções e transferi-las de localidade para atender às demandas do COMAER, considerando as competências adquiridas ao longo da carreira profissional;
- b) Acompanhar o nível de satisfação e motivação do efetivo de forma contínua, do ingresso ao êxodo, buscando identificar os fatores que interferem positiva ou negativamente no estado emocional das pessoas, propondo ações corretivas, caso estejam sob a responsabilidade da FAB; e
- c) Incorporar medidas de valorização do pessoal na rotina das Organizações, tais como: manutenção de um bom ambiente de trabalho, reconhecimento pelos bons serviços prestados, tratamento personalizado, dentre outros.

#### **3.2.1.3.8** Gestão Institucional

- a) Sincronizar o planejamento orçamentário anual com as metas e objetivos descritos nos planos institucionais;
- b) Considerar os riscos envolvidos nos processos de tomada de decisão, encaminhando-os às esferas superiores quando julgado pertinente;

- c) Submeter ao EMAER, na função de Órgão de Direção-Geral (ODG), os temas multissetoriais, a fim de proporcionar a governança institucional; e
- d) Promover iniciativas na área de Gestão de Processos, a fim de contribuir na melhoria da qualidade dos serviços executados pelas Organizações Militares.

#### **3.2.1.3.9** Segurança do Trabalho

- a) Incentivar as práticas relacionadas à segurança do trabalho, promovendo a conscientização dos recursos humanos, a identificação dos riscos existentes, o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), dentre outros.

#### **3.2.1.3.10** TI e Telecomunicações

- a) Desenvolver soluções de TI que possibilitem substituir tarefas administrativas por rotinas informatizadas, objetivando reduzir a quantidade de recursos humanos, facilitar o acesso às informações, agilizar o trâmite processual, integrar bancos de dados, dentre outros benefícios;
- b) Ser capaz de proteger os Sistemas de TI do COMAER de ataques cibernéticos; e
- c) Incrementar a infraestrutura e velocidade de acesso às redes corporativas de TI, considerando o aumento da troca de dados entre usuários e sistemas informatizados, por meio da implantação de centros regionais de TI e aumento da contratação de canalização.

### **3.2.2** DIPLAN

**3.2.2.1** A Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN) operacionaliza as visões de médio e longo prazo da instituição, determinando ações que deverão ser colocadas em prática por cada um dos Órgãos de Direção-Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica (ODGSA).

**3.2.2.2** A DIPLAN tem por finalidade orientar, de forma integrada e articulada com a Concepção Estratégica Força Aérea 100 e o PEMAER, as ações a serem desenvolvidas pelo Comando da Aeronáutica, considerando o horizonte temporal de 2023 a 2027. Dessa forma, instrui a elaboração dos Planos Setoriais (PLANSET) dos ODSA e do Plano de Ação da Aeronáutica pelo EMAER, visto que apresenta o sequenciamento dos projetos ao longo do tempo (investimento) e das atividades de rotina (custeio), com vistas à consecução das metas traçadas pela Instituição, bem como a sua continuidade administrativa.

**3.2.2.3** Com vistas a atender as limitações impostas pela realidade orçamentária, as regras de negócio do COMAER devem seguir uma prioridade que potencialize o efeito sobre as capacidades que a Força demanda, privilegiando, dentre outros, a prontidão operacional, a capacidade de dissuasão e a infraestrutura logística de apoio.

**3.2.2.4** Neste contexto, a DIPLAN aponta algumas premissas que permeiam o processo de planejamento institucional:

- a) envidar esforços para atingir 120.000 (cento e vinte mil) horas de voo anuais;

- b) direcionar esforços para a aquisição e a correta gerência do ciclo de vida de armamentos e sistemas d'armas, no tempo necessário para garantir a prontidão operacional e a consequente capacidade dissuasória, concomitante à entrada de operação das aeronaves F-39 Gripen;
- c) buscar a capacitação da Força na área de Defesa Cibernética, por intermédio de ações de captação de recursos humanos, adequação de currículos nos cursos de formação, difusão de sua doutrina nas Organizações Militares, bem como a inclusão de metodologia em todos os planejamentos de Operações e Exercícios Militares e o emprego na rede de Comando e Controle do COMAER;
- d) garantir que os resultados obtidos pelo Planejamento Baseado em Capacidades (PBC), aqui considerados os fatores de doutrina, organização, pessoal, educação, material, adestramento, infraestrutura e interoperabilidade (DOPEMAII), norteiem todas as ações de pesquisa, desenvolvimento, preparo, emprego, capacitação, entre outros, bem como os estudos que tenham por objetivo o reequipamento da Força;
- e) garantir ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) recursos financeiros que não comprometam a qualidade e a operacionalidade do controle do tráfego aéreo realizado pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA);
- f) preservar as atividades de vida vegetativa das Unidades em níveis de funcionalidade básica, definidos a partir de análises de custos dos anos anteriores, realizada pela Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA) ou setor de domínio destas informações dentro da estrutura do COMAER;
- g) realizar o acompanhamento das despesas empenhadas e não liquidadas, de forma a reduzir, o máximo possível, o montante de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte;
- h) preservar a execução dos contratos em andamento, especialmente os internacionais, atribuindo-lhes valores que garantam a sua continuidade, dentro das eventuais limitações impostas pelo orçamento disponível projetado;
- i) preservar, dentro do possível, os recursos dos projetos que estão próximos de seu encerramento;
- j) priorizar a continuidade das obras de engenharia iniciadas, evitando qualquer tipo de paralisação que leve ao desperdício de recursos públicos;
- k) otimizar a quantidade de projetos aeronáuticos e bélicos, com vistas à racionalização de custos de sustentabilidade da frota, desde que isso não acarrete prejuízos à operacionalidade da Força Aérea Brasileira (FAB);
- l) projetar orçamento futuro e taxas de câmbio considerando as mesmas premissas utilizadas pelo Ministério da Economia;
- m) projetar os custos dos projetos não iniciados com base na projeção inflacionária e, daqueles em andamento, a partir das cláusulas de reajuste previstas em contrato;

- n) analisar criteriosamente o início de novos projetos, a fim de evitar impactos negativos naqueles já em andamento;
- o) priorizar os cortes, contingenciamentos e/ou redução na projeção de valores para projetos que possam ser postergados para o(s) exercício(s) seguinte(s), sem comprometer os processos finalísticos do COMAER;
- p) priorizar os recursos provenientes de suplementação ou transferência de outros órgãos governamentais para custeio de despesas de Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico (Ação 2048), Combustíveis e Lubrificantes de Aviação (Ação 2868), Administração da Unidade (Ação 2000), ou ainda alocando recursos em ações que sofreram maiores restrições orçamentárias naquele exercício;
- q) adotar as melhores práticas de eficiência na utilização dos recursos públicos, minimizando a possibilidade de questionamentos dos órgãos de controle externo; e
- r) as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV) deverão balizar as diretrizes e, por conseguinte, todas atividades dos Comandantes das Organizações Militares, como forma de trabalhar e desenvolver os Valores da Instituição.

### 3.2.2.5 Diretrizes para todos os ODGSA

MACROPROCESSO	DIRETRIZ	PRAZO
11 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	D221101 - Processar as manifestações recebidas, provenientes do Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria (Sistema Fala.BR), com especial atenção aos prazos previstos nas legislações atinentes.	NOV 27
15 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D221501 - Zelar para que as Unidades Gestoras do COMAER adotem, prontamente, as orientações da SEFA direcionadas à aplicação assertiva, integral e tempestiva da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como de eventuais alterações decorrentes nas funcionalidades sistêmicas.	NOV 27
16 - GESTÃO DE PESSOAS	D221607 - Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), em todas as OM do COMAER, associando o tema “enfrentamento ao uso de drogas” aos valores estabelecidos no MCA 909-1.	NOV 27
18 - GESTÃO INSTITUCIONAL	D211803 - Mapear (analisar e modelar) os macroprocessos finalísticos dos ODGSA e, por conseguinte, das OM subordinadas, a partir da Cadeia de Valor apresentada no item 2.6 do respectivo PLANSET.	NOV 23
	D221801 - Revisar a análise dos riscos organizacionais, inclusive os de integridade, em todas as OM do COMAER, conforme a metodologia estabelecida na DCA 16-2, utilizando o GPAer quando aplicável.	NOV 23
	D221802 - Revisar, por meio de cada órgão central de sistema, os normativos que regem os sistemas de gestão do COMAER, conforme modelagem de governança adotada pelo EMAER, definida na ICA 700-1.	NOV 23
	D221803 - Revisar os processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6 e no PCA 16-14.	NOV 24

### 3.2.2.6 Diretrizes para o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)

MACROPROCESSO	DIRETRIZ	PRAZO
1 - EMPREGO DA FORÇA AÉREA	D210105 - Validar a Prova de Conceito (POC) de implantação da Torre de Controle virtual na BASC e propor a adoção futura em outros aeródromos do país.	JUN 23
	D200115 - Estabelecer um sistema dinâmico de gerenciamento dos espaços aéreos condicionados, em coordenação com o COMPREP e o COMAE, para otimizar o uso compartilhado entre a Circulação Aérea Geral (CAG) e a Circulação Operacional Militar (COM).	NOV 23
	D200121 - Ajustar as normas de controle do espaço aéreo brasileiro, em decorrência dos estudos relacionados ao emprego de mísseis antiaéreos de médio e longo alcance no SISDABRA e no TO, a cargo do COMAE.	NOV 24
	D200118 - Elaborar um estudo sobre a integração entre veículos tripulados e não tripulados na Circulação Aérea Geral (CAG), bem como seus impactos e adaptações necessárias à atual estrutura do Controle do Espaço Aéreo.	NOV 25
	D200109 - Ampliar a cobertura DLRS e a vigilância radar na área de fronteira a fim de aprimorar a capacidade de identificação de tráfegos desconhecidos, em coordenação com o COMAE.	NOV 25
2 - PREPARO DA FORÇA AÉREA	D200204 - Propor um modelo de especialização dos Controladores de Operações Aéreas Militares (COAM), em combate BVR, com o uso de simuladores, de modo a reduzir, na medida do possível, o adestramento real.	JUN 23
4 - APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO	D200401 - Desenvolver o novo sistema de visualização dos COpM, em substituição ao DACOM, em coordenação com o COMAE, o COMPREP e o EMAER.	NOV 24
	D210401 - Implementar a manutenção preditiva nos equipamentos e sistemas do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) por meio do gerenciamento remoto, bem como incrementar o número de ativos monitorados, a fim de possibilitar a redução de efetivo técnico nos Destacamentos e diminuição nos custos de manutenção.	NOV 26
14 - ENSINO	D221405 - Adaptar os cursos previstos na TCA 37-1 (Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica - PAEAT), de modo que estes passem a ocorrer, quando pertinente, na modalidade de Educação a Distância (EAD) ou formato híbrido.	NOV 25
26 - TI E TELECOMUNICAÇÕES	D202613 - Implantar o sistema de telefonia por VOIP em todas as unidades do COMAER, em coordenação com o COMGAP.	NOV 24
	D202614 - Aperfeiçoar as redes de HF já existentes, em consonância com o programa de operação de HF em implantação pelo MD.	NOV 24
	D222606 - Ampliar a defesa de perímetro e monitorar o tráfego e performance de todas as redes WAN e MAN da INTRAER, no âmbito do COMAER.	NOV 24

PROJETO	DIRETRIZ	PRAZO
ADS-B CONTINENTAL	D200007 - Implantar o sistema ADS-B em todo o território brasileiro.	DEZ 25
AIR DOMAIN STUDY (ADS)	D220001 - Desenvolver o conceito de controle de tráfego aéreo para aeronaves não-tripuladas, principalmente em espaço aéreo não segregado ( <i>Safe integration of different unmanned aircraft into non-segregated airspace</i> - SIMUA), para a obtenção dessa capacidade até 2031, conforme cronograma da OACI.	NOV 25
APP-NE	D210007 - Iniciar a operação do Controle de Aproximação Nordeste (APP-NE) com a concentração dos Controles de Aproximação de Recife e Maceió.	NOV 26
ATN-BR	D200010 - Concluir a implantação do sistema ATN-BR na área do CINDACTA I.	DEZ 26
CENTRO ESPACIAL DE ALCÂNTARA (CEA)	D220008 - Analisar, em coordenação com o DCTA e COMAE, a viabilidade técnica de integração dos sistemas e suporte logístico para a operação de radares, sistemas de telecomando, rastreamento e comunicações do CEA, além de promover as adequações nas legislações de Controle de Tráfego Aéreo e o assessoramento na estruturação legal e institucional das atividades espaciais em desenvolvimento no Brasil.	NOV 24

### 3.2.2.7 Diretrizes para outros ODGSA de interesse do DECEA

ODGSA	MACROPROCESSO	DIRETRIZ	PRAZO
EMAER	1 - EMPREGO DA FORÇA AÉREA	D210104 - Elaborar, em coordenação com o COMAE e o DECEA, um estudo sobre as necessidades prioritizadas de cobertura radar, a fim de fortalecer a consciência situacional para as atividades de defesa aeroespacial, de inteligência e de busca e salvamento.	JUN 23
		D210101 - Elaborar um estudo, em coordenação com o COMAE, o COMPREP e o DECEA, sobre a pertinência da manutenção dos Alertas de Defesa Aérea e Policiamento do Espaço Aéreo, nos moldes atualmente empregados pelo COMAER.	NOV 23
	9 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	D210901 - Coordenar, com o COMAE, o DCTA e o DECEA, as atividades relacionadas ao desenvolvimento das capacidades de <i>Space Domain Awereness</i> (SDA) e <i>Space Situational Awereness</i> (SSA).	NOV 23
COMAE	2 - PREPARO DA FORÇA AÉREA	D200209 - Atualizar a doutrina de emprego, considerando as capacidades operacionais advindas da incorporação dos sistemas espaciais referentes às ações de Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (IVR) e de comunicações, em coordenação com o COMPREP, DECEA e MD.	JUN 23
COMGAP	26 - TI E TELECOMUNICAÇÕES	D202603 - Desenvolver o Módulo Gestão do SISPLAER (SIGA) para incorporar as funcionalidades existentes no GPAer, bem como os novos requisitos demandados por seus usuários, em coordenação com o DECEA.	NOV 24

### 3.3 EMANADAS DA OACI

A Convenção de Aviação Civil Internacional estabelece o compromisso dos Estados Contratantes de prover uma infraestrutura para apoio à Navegação Aérea Internacional e de seguir as Normas e Métodos Recomendados adotados e publicados pela OACI.

Para orientar a atuação da comunidade aeronáutica internacional na busca da evolução segura da indústria de transporte aéreo mundial, a Organização definiu cinco Objetivos Estratégicos:

- a) **Fortalecer a Segurança Operacional da aviação civil internacional (*Safety*)**, tendo o Plano Global para Segurança Operacional da Aviação (GASP) como base para as ações dos Estados Contratantes;
- b) **Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de aviação civil internacional**, focando suas atenções na modernização da infraestrutura de navegação aérea e na elaboração de procedimentos para otimizar a atuação do sistema de aviação. O Plano Global de Navegação Aérea (GANP), incluindo os Planos Regionais, apresenta os caminhos a serem seguidos para um desenvolvimento harmônico nessa área;
- c) **Fortalecer a Facilitação e Segurança contra Atos de Interferência Ilícita (*Security*)**, usando o Plano Global para a Segurança da Aviação Civil (GASeP), os Anexos 9 e 17 e a documentação de apoio publicada pela Organização;
- d) **Promover o desenvolvimento econômico do transporte aéreo**, relativo ao fomento e desenvolvimento de um sistema de aviação civil sólido e economicamente viável; e
- e) **Minimizar os efeitos ambientais adversos das atividades da aviação civil.**

O GANP apresenta as “Ambições de Performance” listadas na sequência, que devem ser alcançadas até 2040, exigindo o desenvolvimento de ações a partir de agora e contribuindo para a definição de projetos e prioridades para este PLANSET:

- a) Alcançar melhoria contínua no desempenho de segurança operacional em cada região da OACI;
- b) Nenhum membro da comunidade de aviação excluído ou tratado injustamente e a interação harmoniosa dentro da comunidade transformada numa meta fundamental;
- c) Participação dos membros da comunidade ATM, num nível previamente acordado, na operação do sistema de navegação aérea;
- d) Nenhum aumento do custo total direto dos serviços de navegação aérea, mantendo o nível de segurança operacional e a qualidade dos serviços prestados;
- e) Aumento da produtividade do serviço de navegação aérea, permitindo que o valor dos benefícios supere o custo de modernização e operação do sistema, independentemente da demanda;



- f) Provisão de capacidade do sistema facilmente ajustável à demanda e imune a eventos imprevistos;
- g) Estabilidade na provisão dos serviços de navegação aérea e disponibilidade da infraestrutura de suporte;
- h) Elevado grau de interoperabilidade entre os vários participantes do sistema de navegação aérea;
- i) Nenhuma perturbação importante à provisão dos serviços de navegação aérea ocasionada por ciberincidentes;
- j) Alto grau de flexibilidade, permitindo absorver as modificações nas necessidades dos usuários;
- k) Redução do *gap* entre a eficiência do voo executado e a trajetória ótima do usuário;
- l) Eliminação progressiva das ineficiências causadas pelos serviços de navegação aérea em apoio às metas globais da OACI para a redução de emissões de CO<sub>2</sub>; e
- m) Obtenção de benefícios operacionais como resultado da eficiência dos voos.

## 4 DIRETRIZES DO DECEA

São linhas de ação destinadas a orientar o planejamento e balizar a priorização de atividades e projetos na composição do PLANSET e PTA das Organizações Militares subordinadas.

### 4.1 DIRETRIZES GERAIS

Diretrizes voltadas para o atendimento da missão do DECEA e aplicadas a todos os setores do Departamento e OM subordinadas:

- a) capacitar os órgãos de controle de operações aéreas militares para a realização de vigilância, comunicações, comando e controle, em todo o espaço aéreo brasileiro, dos vetores aéreos envolvidos em manobras e operações militares, bem como daqueles que realizam missões de defesa aérea e de garantia da soberania nacional;
- b) Aplicar uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia de processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão, a fim de aperfeiçoar a capacidade de detecção de não conformidades dos atos e fatos administrativos na execução orçamentária do DECEA e OM subordinadas;
- c) Desenvolver estudos, em coordenação com o COMAE, para prover os meios que possibilitem a obtenção de capacidade efetiva de vigilância e de controle do espaço aéreo sobre os pontos e áreas sensíveis em todo o território nacional, a fim de garantir a soberania, integridade territorial e defesa patrimonial;
- d) Ter capacidade de mobilidade com os meios de vigilância, navegação e telecomunicações para operar em qualquer ponto do território nacional;
- e) Implementar evoluções conceituais e processuais nos sistemas de cartografia, informações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica e de comunicações, de maneira a adequá-los às necessidades operacionais;
- f) Implantar conceitos, processos, métodos, sistemas e equipamentos que deem maior fluidez, regularidade e economia ao tráfego aéreo na área de responsabilidade do Brasil;
- g) Implementar estudos que permitam aumentar a capacidade de gerenciamento e controle, especialmente nas localidades onde o tráfego aéreo está mais congestionado. Para isso, deverão ser utilizados *softwares* que permitam o estudo em tempo acelerado das possíveis modificações, bem como o emprego de *softwares* que auxiliem os controladores de tráfego aéreo na tomada de decisão sobre o posicionamento das aeronaves deslocando-se de e para os aeroportos mais movimentados;
- h) Priorizar investimentos ligados à infraestrutura básica do SISCEAB, especialmente os voltados para a conservação de bens imóveis, manutenção e implantação de sistemas de energia e climatização, implantação e recuperação de sistemas de vigilância eletrônica;
- i) Implementar novos sistemas e equipamentos, conforme estabelecido nos Empreendimentos do Programa SIRIUS definidos no PCA 351-3 “Plano de

Implementação ATM Nacional” e detalhados neste Plano Setorial. Na definição da necessidade dessas implantações, deve ser considerado o comprometimento de recursos orçamentários nos exercícios seguintes, necessários para a manutenção desses bens;

- j) Realizar, antes da decisão de instalação e modernização de auxílios à navegação aérea, análise detalhada sobre a necessidade desses auxílios, considerando a possibilidade do emprego de especificações de navegação definidas pela OACI e DECEA, visando otimizar o uso do espaço aéreo e a operação nos aeródromos e evitando a implantação de equipamentos com pouca relevância operacional;
- k) Garantir a segurança do tráfego aéreo, sem comprometer o atendimento às necessidades das operações civis e militares, por meio da implantação de processos, sistemas e equipamentos;
- l) Desenvolver e difundir o conceito “Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita” (AVSEC) no âmbito do SISCEAB, adotando medidas preventivas e de contingência para a proteção da Aviação Civil, em conformidade com a legislação nacional e as normativas emanadas da OACI;
- m) Priorizar as atividades de Segurança da Informação promovendo campanhas internas de conscientização dos seus usuários, bem como mediante a Gestão de Riscos e o acompanhamento contínuo de Vulnerabilidades. Os elos de Segurança e Tecnologia da Informação devem atuar de modo a garantir maior integração com o Centro de Gerenciamento Técnico do SISCEAB (CGTEC);
- n) Implementar ações para a contínua evolução da Governança de TI do DECEA e OM Subordinadas;
- o) Alcançar um nível de excelência na capacitação e na formação do pessoal que desempenha atividades relacionadas com os serviços prestados pelo SISCEAB, bem como a sua alocação em função das necessidades organizacionais e da capacitação e experiência individuais, provendo o apoio adequado ao seu desempenho profissional e pessoal;
- p) Ampliar a interoperabilidade e integração logística dos sistemas implantados e a capacidade de mobilização de materiais e equipamentos;
- q) Aperfeiçoar os processos gerenciais empregados atualmente, com a utilização de ferramentas modernas de gestão, e adotar métodos que garantam a segurança e a integridade dos recursos materiais utilizados no SISCEAB;
- r) Prover as organizações do SISCEAB com os meios necessários para assegurar um adequado suporte logístico aos equipamentos e sistemas instalados, mediante o aperfeiçoamento contínuo dos processos de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Sistemas e Materiais do SISCEAB, a melhoria dos processos de manutenção e de gestão da qualidade, a implementação dos processos de Avaliação de Conformidade e a implementação de ações de capacitação técnica que resultem na elevação do nível técnico dos profissionais que dão suporte à manutenção dos meios, sistemas e equipamentos;

- s) avaliar a real necessidade de contratar empresas especializadas para a garantia do suporte logístico aos equipamentos e sistemas instalados, considerando as situações em que as organizações não disponham de pessoal técnico em quantitativo suficiente para atender à demanda de serviços sob responsabilidade do Órgão; ou os casos em que seja necessária infraestrutura técnica cuja relação custo-benefício não seja favorável à preparação de corpo técnico da Organização responsável de acordo com as Diretrizes do DECEA;
- t) Contribuir para a progressiva nacionalização de sistemas e equipamentos, com vistas à obtenção de maior autonomia estratégica;
- u) Desenvolver as atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no âmbito do DECEA e Organizações Subordinadas conforme definido no Programa de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica Aplicada ao Controle do Espaço Aéreo (PPCITA), buscando parcerias necessárias com outras instituições e em conformidade com o Novo Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/2016);
- v) Planejar a participação do DECEA e OM subordinadas nos diversos eventos internacionais de interesse técnico e operacional, no intuito de promover o aumento da presença institucional do Brasil nesses fóruns, a projeção positiva do Comando da Aeronáutica e do DECEA no âmbito internacional e a elevação de nossa capacidade de defender os interesses nacionais e regionais, bem como de manter o DECEA e seus profissionais atualizados em relação aos mais recentes desenvolvimentos operacionais e técnicos no campo da navegação aérea. Deverá ser considerada a designação de oficiais e graduados dos órgãos regionais, de modo que possam adquirir conhecimentos e experiência nos assuntos que são tratados nesses grupos;
- w) Programar missões de simulador de voo para o GEIV com o objetivo de capacitar seus tripulantes para a realização segura das atividades relativas ao cumprimento da missão de inspeção em voo;
- x) Manter atualizada a legislação relativa à Busca e Salvamento, de maneira a permitir que todas as organizações envolvidas possam conhecer os processos de sua responsabilidade, bem como trabalhar de acordo com a legislação e as regras internacionais que regem essa atividade;
- y) Planejar e coordenar, na sede e nas OM subordinadas, as ações de Apoio ao Homem nas atividades de Serviço Social, Psicologia Organizacional, Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho, Sustentabilidade, Meio Ambiente e da Qualidade. Em complemento, efetuar avaliações periódicas, em todos os segmentos, do nível de satisfação dos profissionais que atuam nas nossas organizações;
- z) Supervisionar e monitorar, por intermédio do seu representante no Conselho de Ética Militar, conforme estabelecido na MCA 909-1/2021, o Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV) na sede e nas Organizações Militares subordinadas, contribuindo para a construção de uma Força Aérea alicerçada em sólidas bases éticas e morais e alinhada aos anseios da sociedade brasileira;

- aa) aperfeiçoar a gestão de pessoas e os processos e procedimentos relativos aos Recursos Humanos que dão suporte aos serviços de navegação aérea do SISCEAB, de modo a atingir a excelência nas atividades do SISCEAB.
- bb) estimular a iniciativa de todos os profissionais, civis e militares, componentes do SISCEAB, obedecida a cadeia de comando, de modo a receber participações de todos os níveis hierárquicos na solução de problemas, bem como propostas que visem melhorar o desempenho da organização ou de um setor específico no qual o proponente tenha conhecimentos e experiências que sejam de interesse geral e possam ser divulgadas inclusive para outras organizações;
- cc) executar os recursos orçamentários alocados, conforme definido no Plano Setorial do DECEA, de forma planejada ao longo do ano e utilizando plenamente o Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), com vistas a evitar os Restos a Pagar e o consequente comprometimento dos exercícios financeiros seguintes;
- dd) implantar o gerenciamento de riscos no DECEA e OM Subordinadas, de acordo com o estabelecido na DCA 16-2 “Gestão de Riscos no COMAER”;
- ee) considerar no planejamento das atividades da organização a necessidade de contribuir para a manutenção de elevados índices de segurança de voo do COMAER;
- ff) primar, em todos os níveis, pelo relacionamento com as autoridades em sua área de jurisdição, assim como cultivar no efetivo das organizações subordinadas a cortesia e a atenção para com os civis, buscando o seu intercâmbio com as atividades militares, que têm suas especificidades e que são desconhecidas para a maior parte da sociedade. No caso de relacionamento com a mídia, será necessária a intervenção de profissionais da OM ou do DECEA e, até mesmo, do CECOMSAER, para que sejam atingidos os objetivos estipulados pelo Comandante da Aeronáutica; e
- gg) aprimorar os equipamentos, processos e procedimentos voltados para a segurança das instalações, buscando a contínua elevação do nível de proteção das organizações, órgãos operacionais e infraestrutura técnica.

## **4.2 DIRETRIZES SUBSETORIAIS**

São Diretrizes que objetivam orientar o planejamento tático e, conseqüentemente, o realizado nos níveis operacional, técnico e administrativo.

### **4.2.1 SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES**

- a) desenvolver e implementar novos Conceitos de Espaço Aéreo (CEA), no âmbito nacional, visando otimizar a estrutura e a capacidade das Rotas ATS e dos Procedimentos de Navegação Aérea no SISCEAB, em conformidade com o Programa SIRIUS.
- b) desenvolver os conceitos para a implantação dos novos sistemas de vigilância e comunicação, com ênfase no ADS-B e no CPDLC, continentais, em complemento aos atuais meios de CNS do SISCEAB;

- c) desenvolver o conceito de Comunicação e Vigilância Baseadas em Performance (PBCS) na Região de Informação de Voo do Atlântico (FIR-AO), fornecendo critérios operacionais objetivos para avaliar tecnologias de comunicação e vigilância diferentes e emergentes, destinadas à evolução das operações de Gerenciamento de Tráfego Aéreo (ATM);
- d) evoluir a gestão de fluxo do tráfego aéreo, sistematizando, com o apoio dos conceitos do A-CDM e do *Enhanced* ATFMS, a centralização das intenções de voo, bem como o controle em tempo real do status de cada movimento aéreo de interesse, a fim de garantir o uso otimizado e ordenado do espaço aéreo;
- e) promover e gerenciar o Programa de Atividades e Emprego do Laboratório de Simulação (PAELS), com ênfase na priorização dos principais projetos de interesse do DECEA;
- f) desenvolver, de forma colaborativa com a comunidade ATM, o conceito de operações relacionado à Mobilidade Aérea Urbana (UAM) no âmbito do SISCEAB, fornecendo critérios e requisitos operacionais de forma a possibilitar a integração com o ambiente ATM;
- g) continuar os estudos sobre a aplicação do ATS Digital e/ou Remoto no Brasil, com destaque para a homologação do projeto-piloto da TWR Digital na Base Aérea de Santa Cruz e a implantação de novas Torres Digitais e AFIS Remotos em novas localidades;
- h) promover a evolução do conceito de gerenciamento de tráfego aéreo de veículos não tripulados (UTM), aperfeiçoando o conceito dos sistemas de aeronaves não tripuladas e estudando a viabilidade das variáveis teóricas como Tráfego Aéreo Urbano e Operações em Espaço Aéreo Não Segregado;
- i) garantir a acessibilidade às informações aeronáuticas em formato digital (*Electronic Flight Bag* – EFB), almejando interação sistêmica (*on-line* e *off-line*) com as informações necessárias a todas as fases do voo, tais como cartas, NOTAM e produtos meteorológicos;
- j) promover, em coordenação com o ICA e Organizações Regionais, a estruturação do Gerenciamento da Informação (AIM) no Brasil, proporcionando a consolidação do conceito AIM e contribuindo para o desenvolvimento futuro da concepção do Gerenciamento Total da Informação do Sistema (SWIM) em todo SISCEAB;
- k) asseverar a excelência do serviço de Meteorologia Aeronáutica brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional em Previsão do Tempo, Pesquisa e Climatologia para fins aeronáuticos, por meio da consolidação do Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER), da implementação do serviço de Clima Espacial e da adequação do Banco Internacional de Dados Operacionais de Meteorologia (Banco OPMET) ao padrão IWXXM;
- l) manter o DECEA na vanguarda da interface digital, com o aprimoramento de seus portais virtuais (SGPO, SARPAS, SysAGA etc.) de interlocução com o usuário e com os profissionais do espaço aéreo brasileiro;

- m) desenvolver, em coordenação com o COMAE, COMPREP, e EMAER, o novo sistema de visualização dos Órgãos de Controle de Operações Aéreas Militares (OCOAM) em substituição ao DACOM;
- n) promover a expansão da prestação do Serviço de Informação de Voo e Alerta nas FIR sob a responsabilidade do Brasil;
- o) elaborar Necessidades Operacionais (NOP) dos projetos considerados estratégicos, a fim de identificar aperfeiçoamentos no controle do espaço aéreo, bem como facilitar a aquisição/modernização de novos equipamentos e sistemas;
- p) desenvolver, em conjunto com o COMPREP, estudos voltados para o emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas nas Missões de Busca;
- q) realizar estudos voltados para a integração entre o Sistema COSPAS-SARSAT e o Sistema Mundial de Socorro e Segurança Aeronáuticos (GADSS), visando aumentar a eficiência do serviço de Busca e Salvamento; e
- r) promover a interoperabilidade dos sistemas utilizados na área ATM (SAGITARIO, SIGMA, PLATAO etc.), de forma que não haja incompatibilidade, ainda que temporária, decorrente da evolução das versões de qualquer um deles.

#### 4.2.2 SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO

- a) implementar, com base na DCA 66-3/2017 “Governança para Manutenção no SISCEAB”, um modelo de manutenção com foco no gerenciamento remoto de equipamentos e sistemas, possibilitando a elevação da eficiência dos procedimentos técnicos, o aumento da disponibilidade operacional da infraestrutura técnica do DECEA, bem como a diminuição dos custos de manutenção. Para atender a essa diretriz, o SDTE deverá analisar as possíveis soluções de monitoramento e avaliar os resultados dos testes ou provas de conceito;
- b) implantar uma estrutura de redes IP integrada para suportar as aplicações da Rede de Telecomunicações Aeronáuticas, compatível com os requisitos previstos pela OACI para a ATN, tornando possível viabilizar o Gerenciamento de Tráfego Aéreo (ATM) de acordo com os níveis de desempenho estabelecidos mundialmente;
- c) implantar tecnologias de detecção de alvos cooperativos e não-cooperativos, tais como radares, tecnologias de Vigilância Dependente Automática por Radiofusão e Contrato (ADS-B e ADS-C, nas siglas em inglês, respectivamente) e Multilateração, a fim de atender necessidades operacionais voltadas para o aumento da capacidade de monitoramento do espaço aéreo;
- d) elaborar os planejamentos de implantação e manutenção dos sistemas de energia e climatização que atendem aos órgãos operacionais e aos equipamentos e sistemas que compõem a infraestrutura técnica de apoio ao Sistema;
- e) coordenar as melhorias das redes de HF já existentes, em consonância com o programa de operação de HF em implantação pelo MD;

- f) concentrar no Comitê de Tecnologia da Informação do DECEA (COMTICEA) as demandas e necessidades operacionais que dependam de Tecnologia da Informação, possibilitando a análise de viabilidade e a posterior elaboração de NOP, quando for o caso, objetivando racionalizar e otimizar os investimentos em TI;
- g) racionalizar as infraestruturas de redes de dados, com gestão e operação centralizadas pelo CGTEC. As redes Operacional e Administrativa deverão ser segregadas mantendo a segurança integrada;
- h) estruturar os ambientes computacionais de forma a garantir alta disponibilidade para os serviços de TI críticos do DECEA, bem como a canalização e a segurança na gestão da rede (NOC/SOC) para o COMAER;
- i) desenvolver sistemas buscando a otimização em ambientes virtualizados, prioritariamente na nuvem computacional do DECEA, e a independência de *hardware*;
- j) seguir as orientações e normas previstas no Sistema de Tecnologia da Informação do Comando da Aeronáutica (STI) (OTCA 003, 004 e 005/DTI/2016), estabelecendo os catálogos e acordos de nível de serviços dos elos de TI das organizações do DECEA;
- k) buscar a padronização da metodologia para o desenvolvimento interno de sistemas no DECEA, sob coordenação da ATD e SDTE, com o uso de equipes remotas nas OM Subordinadas;
- l) viabilizar o suporte ao conceito de governança de manutenção/operação, estabelecendo os acordos de nível de serviço e infraestruturas necessárias;
- m) viabilizar o suporte ao ensino a distância (EAD) e trabalho remoto, no âmbito do DECEA, em coordenação com o SDAD;
- n) buscar a implementação da autenticação única (*Single Sign-On – SSO*), no âmbito do DECEA; e
- o) estabelecer os caminhos críticos entre os diversos sistemas, com o objetivo de consolidar o plano de continuidade de negócio dos sistemas do DECEA, priorizando os críticos operacionais.

#### 4.2.3 SUBDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- a) coordenar com o COMGEP a formação de controladores de tráfego aéreo em número suficiente para suprir as necessidades dos órgãos de controle, a composição do currículo das escolas de formação e aperfeiçoamento, a adequação da instrução ministrada nas SIAT e a elevação do nível de inglês dos controladores envolvidos com o tráfego aéreo internacional, permitindo que o DECEA esteja em condições de atender às necessidades atuais e futuras dos usuários do espaço aéreo sob a responsabilidade do Brasil;
- b) solidificar o ICEA como o órgão de pós-formação do SISCEAB, englobando toda a instrução necessária para a capacitação dos recursos humanos nas novas tecnologias CNS/ATM. O ICEA, além disso, deverá funcionar como o Instituto no qual as ideias e propostas de gerenciamento do espaço aéreo devem ser avaliadas e validadas, para que possam ser colocadas em operação. Será o órgão encarregado da formação de doutrina,



- da padronização de ações, de realizar estudos de interesse do DECEA e provar conceitos e procedimentos;
- c) incrementar as atividades de transposição didática para Ensino a Distância dos cursos do Plano de Atividades de Ensino e Atualização Técnica (PAEAT), com vistas a otimizar o uso de recursos financeiros e intensificar a capacitação dos recursos humanos do SISCEAB;
  - d) prosseguir nos estudos, planejamentos e ações para implementação das “Trilhas de Capacitação” nas áreas de conhecimento de interesse do SISCEAB, conforme previsto na Diretriz D015/SDAD/2017, de 30 NOV 2017, e colaborar com o COMGEP na multiplicação da metodologia para implantação desse sistema no COMAER, conforme DCA 37-10/2019.
  - e) aprimorar as ferramentas de gestão de pessoas, integrando projetos e processos que impliquem alocar recursos humanos por ativação, desativação, concentração ou modernização das atividades do DECEA;
  - f) priorizar a continuidade das obras de engenharia iniciadas, evitando qualquer tipo de paralisação que leve ao desperdício de recursos públicos;
  - g) promover e aprimorar a cultura da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC) no SISCEAB;
  - h) promover ações para capacitação e aprimoramento dos recursos humanos para o desenvolvimento das atividades AVSEC no SISCEAB;
  - i) desenvolver as ações necessárias para a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, com o objetivo de controlar a exposição dos trabalhadores aos riscos do ambiente e dos processos de trabalho no DECEA e OM Subordinadas;
  - j) manter o Sistema de Gestão da Qualidade Integrada (SGQI) do DECEA em concordância com a DCA 800-1/2020 “Política da Qualidade Integrada do DECEA” e, oportunamente, ampliar o seu escopo, inserindo novos processos, conforme os interesses estratégicos do Departamento;
  - k) desenvolver projeto de Apoio ao Homem, com vistas ao aprimoramento da análise dos impactos psicossociais da Movimentação de Pessoal no efetivo e em seus dependentes;
  - l) desenvolver as ações de Qualidade de Vida no Trabalho adequando as demandas surgidas nas áreas operacionais, técnicas e administrativas, bem como os requisitos de bem-estar biopsicossocial, objetivando a melhoria contínua do desempenho das atividades no DECEA e nas OM subordinadas;
  - m) verificar o cumprimento do PFV no DECEA e OM subordinadas, por intermédio do representante do DECEA no Conselho de Ética Militar, estabelecida no MCA 909-1/2021 “Programa de Formação e Fortalecimento de Valores”;
  - n) promover a gestão de meio ambiente e a sustentabilidade, em conformidade com as legislações em vigor, a fim de contribuir com o estabelecimento de uma gestão pública sustentável no âmbito do DECEA e das OM Subordinadas; e

- o) propor ações de minimização de efeitos adversos ao meio ambiente decorrentes de atividades da aviação, em observação as recomendações previstas pela OACI.

## 5 CONTRIBUIÇÃO SETORIAL

### 5.1 CONSIDERAÇÕES

Este capítulo apresenta o desdobramento do Planejamento Institucional do COMAER com a definição das ações do DECEA que possibilitarão que o Comando da Aeronáutica e o Departamento cumpram suas Missões e alcancem suas Visões de Futuro, conforme apresentado no Capítulo 2 deste Plano Setorial.

### 5.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos expressam em palavras os grandes avanços da Instituição em busca do atingimento da Visão de Futuro do COMAER. Eles são definidos no PEMAER e apresentados no Mapa Estratégico da FAB.

As atividades do DECEA estão voltadas para atender ao objetivo “Aperfeiçoar a infraestrutura de controle do espaço aéreo”, cuja finalidade é garantir que a qualidade do serviço prestado pela Aeronáutica em relação ao controle do espaço aéreo seja aprimorada.

#### 5.2.1 OBJETIVO: M180400

Descrição: Aperfeiçoar a infraestrutura de controle do espaço aéreo.

Projetos: São todos aqueles que constam do Plano Setorial do DECEA, pois contribuem para o aperfeiçoamento da infraestrutura do controle do espaço aéreo.

### 5.3 OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

Os Objetivos de Contribuição expressam em palavras o apoio setorial para garantia de uma situação futura delineada pelo Objetivo Estratégico.

#### 5.3.1 OBJETIVO: M180401.CEA00.C190100

Descrição: Operação, Monitoramento e Controle da Infraestrutura Técnica do SISCEAB – Realizar a implantação de um serviço de gerenciamento técnico com a finalidade de operar a infraestrutura de rede, a infraestrutura computacional, equipamentos e sistemas operacionais, visando aumentar a disponibilidade dos serviços prestados, melhorar o desempenho dos sistemas e aumentar a eficiência do gerenciamento do estado técnico e operacional dos sistemas, equipamentos e redes componentes do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro. Empreendimento 009 do Programa SIRIUS.

Meta 1: Monitorar 90% dos ativos, até 2026.

Indicador 1: Percentual de ativos integrados ao Sistema de Gerenciamento Técnico % = Quantidade de ativos monitorados / Total de ativos.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
Percentual de ativos integrados	60%	70%	80%	90%

Meta 2: Monitorar 60% dos ativos, até 2026.

Indicador 2: Percentual de ativos mantidos segundo o conceito de Manutenção Centrada em Confiabilidade % = Quantidade de ativos monitorados / Total de ativos.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
Percentual de ativos mantidos	30%	40%	50%	60%

Projetos: LOG04056 – Implantar ferramenta de gerência de configuração no âmbito do DECEA para os sistemas do SISCEAB; LOG04426 – Adequar a infraestrutura de manutenção remota nos sítios de interesse; TEL09069 – Implantar Sistema de Monitoramento da Sala Técnica da sede do CINDACTA III; TEL99037 – Ampliar os limites e funcionalidades contratadas para a ferramenta SISGTEC (POC com sistemas com suporte SNMP da TMA-RJ) criando condições para permitir ao CGTEC o monitoramento dos principais sistemas do SISCEAB; TEL99041 – Integrar os equipamentos e sistemas não conectados à rede ao SISGTEC; e TEL99045 – Implantar a rede de comunicação de dados em atendimento à atividade de manutenção remota.

### 5.3.2 OBJETIVO: M180401.CEA00.C190200

Descrição: Telecomunicações – Evoluir a infraestrutura de comunicações AR-TERRA, melhorando a Rede de Comunicações do SISCEAB. Empreendimento 010 do Programa SIRIUS

Meta: Integrar 90% dos sites do SISCEAB na nova infraestrutura de telecomunicações até 2026.

Indicador: Percentual de sites do SISCEAB integrados à nova infraestrutura % = Quantidade de sites integrados/Total de sites do SISCEAB.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
Percentual de sites integrados	60%	70%	80%	90%

Projetos: TEL02019 – Implementar CPDLC na FIR-Curitiba; TEL02020 – Implementar CPDLC na FIR-Brasília – Etapa 2; TEL03033 – Implantar estação VHF-AM Park Air em Navegantes; TEL03034 – Implantar estação VHF-AM Park-Air no sítio de Caxias do Sul; e TEL05002 – Modernizar serviços de integração e fornecimento de equipamentos para o sistema de comunicação HF GA.

### 5.3.3 OBJETIVO: M180401.CEA00.C190300

Descrição: Melhoria da Vigilância do Espaço Aéreo Brasileiro – Realizar a implantação de novas tecnologias para detecção de alvos cooperativos e melhoraria da segurança operacional na transferência de voos entre ACC adjacentes, conforme Projeto de Automatização na Região SAM. Empreendimentos 008 e 011 do Programa SIRIUS.

Meta: Implantar 100% de novas tecnologias no SISCEAB para vigilância aérea de alvos cooperativos, no sentido da detecção e automatização da transferência de tráfegos aéreos entre ACC adjacentes, até 2026.

Indicador: Percentual de novas tecnologias implantadas % = Quantidade de novas tecnologias implantadas / Total de novas tecnologias.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
Percentual implantado	40%	80%	90%	100%

Projetos: VIG02016 – Implantar Sistema ADS-B; VIG02019 – Adquirir serviço de vigilância ADS-B por satélite; e VIG02022 – Implantar ADS-B na Bacia de Santos PFF008 Programa SIRIUS.

#### 5.3.4 OBJETIVO: M180401.CEA00.C190400

Descrição: Meios de Navegação – Implementar o sistema de DME/DME para possibilitar, de modo seguro e eficaz, um meio de navegação alternativo ao Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), para Rotas RNAV 5 e procedimentos RNP 1 nas principais áreas terminais (TMA) do espaço aéreo brasileiro. Empreendimento 012 do Programa SIRIUS.

Meta: Implantar 52 estações DME para dar suporte à navegação RNAV 5 nas aerovias superiores a partir do FL 245 e aos procedimentos RNAV (STAR e SID), nas áreas terminais (TMA), até 2025.

Indicador: Estações implantadas % = Quantidade de estações implantadas / Total de estações.

INDICADOR	2023	2024	2025
Percentual implantado	80 %	95%	100%

Projetos: NAV03016 – Implantar estações DME.

#### 5.3.5 OBJETIVO: M180401.CEA00.C190600

Descrição: Meteorologia – Promover a modernização dos sistemas de meteorologia, o tratamento de dados meteorológicos e a evolução do intercâmbio de informações meteorológicas em formato digital, no âmbito global, regional e local, atendendo à necessidade de sistemas interoperáveis, com vistas à segurança do tráfego aéreo e à integração ao ATM Nacional.

Meta 1: Modernizar os sistemas de meteorologia.

Indicador 1: Sistemas modernizados % = Quantidade de sistemas modernizados/ Total de sistemas.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
Percentual de sistemas modernizados	55%	70%	85%	95%

Projetos 1: MET02015 – Adquirir sistema (*software e hardware*) que possibilite a integração, inserção, visualização, análise e edição de dados meteorológicos; MET04001 – Modernizar o Banco OPMET; MET05014 – Desenvolver sistema para operação, via *web*, dos radares meteorológicos do SISCEAB; MET99012 – Implantar o Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER); e MET99013 – Adquirir sistema de recepção,

visualização e processamento de imagens e dados provenientes do satélite ambiental GOES-16.

Meta 2: Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade Integrada do SISCEAB (SGQI).

Indicador 2: Organizações certificadas % = Quantidade de Organizações do escopo do SGQI a serem certificadas nos requisitos da NBR ISO 9001/Total de Organizações.

INDICADOR	2025
Percentual de Organizações certificadas	100%

Projetos 2: ADM99036 – Integrar os indicadores dos sistemas de gestão participantes do escopo em um aplicativo único; ADM99037 – Implementar a gestão da qualidade no processo de controle de acesso aos órgãos de controle do espaço aéreo do DECEA; ADM99038 – Certificar o Sistema de Gestão da Qualidade do CIMAER nos requisitos da NBR ISO 9001; e RHU99012 – Certificar o Sistema de Gestão da Qualidade Multisite (SGQM) nos requisitos da NBR ISO 9001.

### 5.3.6 OBJETIVO: M180401.CEA00.C190700

Descrição: Gerenciamento da Informação – Estruturar os dados de procedimentos de navegação aérea, de aeródromos, de espaço aéreo, de obstáculos, de auxílios à navegação aérea e cartográficos. O controle do espaço aéreo, em apoio à aviação civil e militar, demanda sistemas interoperáveis que, por sua vez, requerem dados estruturados e que respeitem padrões, como, por exemplo, AIXM e ARINC.

Meta: Estruturar 100% dos dados até 2025, para que possam ser utilizados em outros sistemas.

Indicador: Dado Estruturado % = Quantidade de Dados Já Estruturados / Total de Dados.

INDICADOR	2023	2024	2025
Dados estruturados	70%	85%	100%

Projetos: AIS02008 – Manter o contrato de suporte logístico (CSL) para os Sistemas do AIM-BR-CRONOS; AIS03004 – Modernizar Sistema AIM-BR; CAR04033 – Implantar o processo de automatização de produção de cartas VFR e criação de banco de dados SIG; e CAR99002 – Prover os dados eletrônicos de terreno e obstáculos (e-TOD) – Programa SIRIUS.

### 5.3.7 OBJETIVO: M180401.CEA00.C190800

Descrição: Sensores Meteorológicos – Desenvolver melhorias na representatividade espacial e temporal da coleta de parâmetros meteorológicos sobre o ambiente operacional aeronáutico, por intermédio da implantação de tecnologias, equipamentos e sensores meteorológicos, em atendimento aos requisitos do ATM Nacional. Empreendimento 014 do Programa SIRIUS.

Meta: Implantar 100% dos equipamentos e sensores meteorológicos até 2026.

Indicador: Equipamentos e sensores implantados % = Quantidade implantada / Total de equipamentos e sensores.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
Percentual implantado	40%	50%	70%	100%

Projetos: MET05010 – Implantar radares meteorológicos; e MET06031 – Substituir Estação Meteorológica de Altitude convencional (EMA) por Automática (EMA-A).

### 5.3.8 OBJETIVO: M180401.CEA00.C210900

Descrição: Serviço de Informação de Voo (FIS) – Criar setores dedicados para a provisão do FIS, de forma a ampliar, a partir da estrutura do espaço aéreo brasileiro, o acesso de usuários do SISCEAB ao FIS, notadamente aqueles voos sob as VFR em espaços aéreos não controlados, de modo a possibilitar a esses voos os benefícios advindos da prestação de tal serviço.

Meta: Prestação do Serviço FIS nas FIR.

Indicador: FIR nas quais o serviço totalmente prestado % = FIR na qual o Serviço FIS é prestado / Quantidade total de FIR.

INDICADOR	2023	2024
Prestação do Serviço FIS nas FIR	75%	100%

Projeto: RHU02002 – Capacitar recursos humanos para a prestação do Serviço de Informação de Voo – Programa SIRIUS; e TEL03039 – Implantar frequências VHF e consoles operacionais para a melhoria da prestação do Serviço de Informação de Voo – Programa SIRIUS.

### 5.3.9 OBJETIVO: M180401.CEA00.C211000

Descrição: Implementar o Conceito PBCS – Comunicação e Vigilância Baseadas em Performance – com o objetivo de reduzir a separação na Região de Informação de Voo do Atlântico (FIR-AO), de responsabilidade brasileira, otimizando a utilização do espaço aéreo naquela região.

Meta: Implementar o Conceito PBCS na FIR-AO, de forma a permitir a redução da separação longitudinal/lateral entre os pares de aeronaves que trafegam na região, desde que atendam às especificações de desempenho de comunicação (RCP) e desempenho de vigilância exigidas (RSP).

Indicador: Implementação do Conceito PBCS na FIR-AO % = Quantidade de entregas finalizadas do Projeto / Quantidade total de entregas previstas no Projeto.

INDICADOR	2023	2024	2026
Implementação do Conceito PBCS na FIR-AO	40%	75%	100%

Projeto: RHU02003 – Capacitar recursos humanos para a implementação do PBCS (Performance Baseada em Comunicação e Vigilância) na Região de Informação de Voo do Atlântico – Programa SIRIUS, PFF041; e VIG02020 – Implementar o conceito PBCS – Performance Baseada em Comunicação e Vigilância com o objetivo de reduzir a separação na Região de Informação de Voo do Atlântico (FIR-AO), de responsabilidade brasileira, otimizando a utilização do espaço aéreo naquela região.

### 5.3.10 OBJETIVO: M182601.CEA00.C211200

Descrição: Segurança Cibernética – Melhorar a Segurança Cibernética no âmbito do SISCEAB, por meio de Segurança da Informação (SI) e Defesa Cibernética (DC) centralizadas, incluindo controle e tratamento de incidentes, com defesa de perímetro e gestão da resiliência. Empreendimento 029 do Programa SIRIUS.

Meta: 100% das implantações de Segurança da Informação concluídas até 2024.

Indicador: Implantações concluídas % = Quantidade implantações concluídas / Total de implantações concluídas.

INDICADOR	2023	2024
Percentual de Implantações concluídas	75%	100%

Projetos: LOG07103 – Adquirir e implantar Sistema de Gestão Contínua de Vulnerabilidades; LOG07120 Adquirir ferramenta *anti-spam* para e-mail institucional do DECEA; e LOG 07134 Adquirir *softwares* de suporte aos processos elementares de segurança da informação/cibernética.

### 5.3.11 OBJETIVO: M180401.CEA00.C211300

Descrição: Telecomunicações – Evoluir a infraestrutura de comunicações TERRA-TERRA, por meio da concepção e implantação da estrutura de rede para suportar as aplicações da Rede de Telecomunicações Aeronáuticas (ATN). Empreendimento 042 do Programa SIRIUS.

Meta: Implantar 100% da Rede de Telecomunicações Aeronáuticas, até 2026.

Indicador: Percentual da estrutura de redes do SISCEAB implantados % = Quantidade de redes implantadas / Total de redes do SISCEAB.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
Percentual de ATN-BR implantado	70%	80%	90%	100%

Projetos: LOG04411 – Prover Serviços de Comunicações Multimídias (SCM) gerenciáveis para a ATN-BR; RHU03030 – Capacitar os técnicos dos regionais para o correto funcionamento e manutenção da Rede ATN; TEL02004 – Implantar Rede de Comunicações do COMAER – Rede ATN; TEL02012 – Implantar ATN-BR (VSAT) na região do CRCEA-SE; TEL02014 – Implantar ATN-BR (MPLS) na região do CRCEA-SE; TEL02015 – Implantar ATN-BR na região do APP Nordeste; TEL02017 – Implantar ATN-BR para o APP Sudeste; e TEL02018 – Implantar ATN-BR para o APP Centro Oeste.



## 5.4 OBJETIVOS SETORIAIS

Os Objetivos Setoriais definem os compromissos do DECEA que contribuirão para que a Organização alcance sua Visão de Futuro de “ser reconhecido como referência global em segurança, fluidez e eficiência no gerenciamento e controle integrado do espaço aéreo”.

### 5.4.1 OBJETIVO: P180104.CEA00.S190100

Descrição: Efetuar o controle do espaço aéreo por meio de sistemas interoperáveis, planejamento de espaço aéreo, procedimentos e auxílios à navegação aérea, bem como de um efetivo de controladores de tráfego aéreo capaz de atender às demandas atuais e futuras com segurança e fluidez.

Meta: Implantar processos de monitoramento do número de aeronaves por hora em um mesmo setor da Região de Informação de Voo (FIR) que um controlador de tráfego aéreo pode controlar.

Indicador: % monitoramento da Capacidade Horária do Setor = Número máximo de aeronaves no Setor/Hora por setor da FIR.

INDICADOR	2023	2024
Processo de monitoramento	80%	100%

Projetos 3: ATM99032 – Desenvolver Evolução do Sistema TATIC FLOW; ATM99047 – Implantar Projeto Total ATM; e ATM99055 – Atualizar Sistema SAGITARIO.

### 5.4.2 OBJETIVO: P180400.CEA00.S190200

Descrição: AVSEC – Incrementar a cultura da segurança da aviação civil (AVSEC) no âmbito do SISCEAB, visando aumentar a segurança na prestação de serviços de navegação aérea, conforme previsto na ICA 205-48 Programa Nacional de Segurança AVSEC para o SISCEAB (PNAVSECCEA).

Meta 1: Disseminar a cultura AVSEC para o efetivo do SISCEAB, por meio da aplicação do sistema de gestão AVSEC (*Security Management System - SeMS*), até 2026.

Indicador 1: % da participação do efetivo das organizações do SISCEAB nos treinamentos AVSEC

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
Participação do efetivo nos treinamentos	85%	90%	95%	100%

Projeto 1: ADM99018 – Prover recursos de diárias para atender atividades relativas à AVSEC.

Meta 2: Aperfeiçoar e implementar o Sistema Integrado de Gestão AVSEC (SIGAVSEC) no SISCEAB, até 2024.

Indicador 2: % de implementação dos módulos do SIGAVSEC no SISCEAB.

INDICADOR	2023	2024
<b>Implementação dos módulos do SIGAVSEC</b>	<b>40%</b>	<b>100%</b>

Projeto 2: ADM99031 - Implementar Sistema de Gerenciamento AVSEC

#### 5.4.3 OBJETIVO: P180400.CEA00.S190300

Descrição: Atualizar os especialistas AVSEC do SISCEAB, visando aperfeiçoar a segurança da navegação aérea.

Meta: Promover a reciclagem dos Gerentes AVSEC por meio de visitas técnicas, vistorias de segurança, auditorias, painéis e seminários.

Indicador: Quantidade de eventos

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
<b>Quantidade de eventos</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

Projetos: ADM99018 – Prover recursos de diárias para atender atividades relativas à AVSEC.

#### 5.4.4 OBJETIVO: P181307.CEA00.S190500

Descrição: Promover a manutenção e melhoria dos espaços construídos dos diversos sistemas construtivos do DECEA e das OM subordinadas.

Meta: Prover recursos para a execução de serviços de engenharia e obras de reforma, revitalização, manutenção, modernização de espaços construídos do DECEA e OM subordinadas.

Indicador: Prover, anualmente, recursos necessários para a manutenção e melhoria de no mínimo 10% (74.612,78 m<sup>2</sup>) do espaço construído do DECEA e OM subordinadas.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
<b>Índice de manutenção realizada nos espaços construídos</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>

Projetos: ADM08006 – Construir depósito para armazenagem de materiais diversos no DTCEA-FN; ADM08014 – Recuperar o galpão do Suprimento Técnico, Almoarifado e Infraestrutura (E-015) e Corpo da Guarda no DTCEA-FZ; ADM08015 – Recuperar as instalações e edificações do DTCEA-NT; ADM08018 – Reparar a rede de esgotos da Vila Residencial do DTCEA-PS; ADM08019 – Manter as instalações e edificações do DTCEA-PS; ADM08020 – Reformar muro perimetral do DTCEA-PL; ADM09005 – Conservar e manter as instalações do DTCEA-BE; ADM16016 – Construir estacionamento para o efetivo do 1º/1º GCC; ADM16017 – Manter cerca perimetral do 1º/1º GCC; ADM16018 – Pavimentar acessos aos campos de antenas do 1º/1º GCC; ADM16022 – Reformar a Sala Técnica do sítio RADAR do 3º/1º GCC; ADM99009 – Manter pintura das instalações do 1º GCC; ATM05048 – Manter o talude do Morro dos Guararapes da Sede; ATM05054 – Recuperar as instalações do Corpo da Guarda (E-005) do CINDACTA II;

ATM05076 – Manter as instalações do COI II; ATM09010 – Manter instalações da Torre de Controle do DTCEA-NT; ATM09028 – Manter a Torre de Controle do DTCEA Rio Branco; ATM09033 – Reformar parte externa da TWR-GL; ATM09044 – Instalar porta de saída de emergência no APP-MO; ATM09045 – Instalar escada metálica de emergência nas TWRS dos DTCEAS; ATM09048 – Construir elevador na TWR do DTCEA-PS; ATM09049 – Instalar elevador para acesso à TWR e EMS1 do DTCEA-MO; ATM09050 – Recuperar a marquise da TWR do DTCEA-MO; LOG03026 – Reformar prédio LCE do PAME-RJ; LOG04153 – Manter as instalações do prédio da Oficina de Climatização (E-025); LOG04169 – Manter as KTS e KFS dos auxílios do DTCEA-MO; MET06025 – Construir prédio da Estação Meteorológica de Altitude (EMA) para o DTCEA-VH; MET06026 – Ampliar a Estação Meteorológica de Altitude (EMA) para o DTCEA-PV; MET06027 – Construir nova EMA no DTCEA-GL; MET06028 – Ampliar e reformar a Estação Meteorológica de Altitude (EMA) para o DTCEA-MY; MET06029 – Ampliar e reformar a Estação Meteorológica de Altitude (EMA) para o DTCEA-MQ; MET99012 – Implantar Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica - CIMAER; NAV03006 – Construir a estrada de acesso do VOR a BR 363; NAV03007 – Recuperar a pintura, o telhado, cercas e parte elétrica do *Localizer*, do *Glide* e do VOR do DTCEA-RF; OPM04001 – Implantar novas instalações para SCOAM (São Gabriel da Cachoeira); OPM05068 – Recuperar cerca da área do CDAT do 4º/1º GCC; e todos os projetos com códigos ADM23, ATM07 (Ampliar, Adequar, Conservar, Manter, Recuperar, Reformar e Revitalizar), e RHU05 (RHU05024 até RHU05174, RHU05180, RHU05185, RHU05192, RHU05194, RHU05195, RHU05198, RHU05199, RHU05201, RHU05202 e RHU05206 até RHU05210), apresentados no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA).

#### 5.4.5 OBJETIVO: P181201.CEA00.S190600

Descrição: Implantar ou revitalizar o Sistema de Segurança Eletrônica nas OM subordinadas ao DECEA.

Meta: Implantar ou revitalizar, até 2026, todos os sistemas de segurança eletrônica necessários para garantir a vigilância das áreas sob administração do DECEA e OM subordinadas.

Indicador: Promover, anualmente, a revitalização e/ou implantação dos Sistemas em pelo menos 15% das OM.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
Sistemas implantados ou revitalizados	60%	75%	90%	100%

Projetos: ADM19021 – Prover recursos para atividades de segurança eletrônica patrimonial.

#### 5.4.6 OBJETIVO: P180500.CEA00.S220100

Descrição: Implementar a Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho, de acordo com a DCA 351-1 Política da Aeronáutica para o Controle do Espaço Aéreo.

Meta 1: Mapear os riscos biopsicossociais do efetivo do DECEA e de todas as OM subordinadas, até 2024.

Indicador 1: % de OM mapeadas no âmbito do DECEA.

INDICADOR	2023	2024
<b>Mapeamento Riscos Biopsicossociais</b>	<b>30%</b>	<b>100%</b>

Trabalho

Projetos 1: RHU99021 - Desenvolver a Gestão da Qualidade de Vida no

Meta 2: Realizar atendimentos especializados em todos os DTCEA isolados, até 2026.

Indicador 2: Quantidade de DTCEA isolados atendidos.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
<b>DTCEA atendidos pelas Missões de Assistência Integrada Itinerante</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

Projetos 2: ADM99017 - Atender necessidade de diárias e insumos para a realização das missões de assistência integrada itinerante em apoio aos DTCEA isolados; RHU99021 - Desenvolver a Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho.

Meta 3: Divulgar para todas as organizações do SISCEAB conteúdos com temas relacionados ao autocuidado das pessoas (suicídio, uso de drogas, álcool etc).

Indicador 3: % de organizações do SISCEAB atendidas.

INDICADOR	2023	2024
<b>Percentual de organizações atendidas</b>	<b>50%</b>	<b>100%</b>

Projetos 3: RHU99017 - Contratar empresa especializada para elaboração do Programa de Valorização da Vida.

Meta 4: Capacitar o efetivo do Serviço Social do DECEA para exercer as atividades de planejamento e supervisão das diversas atividades inerentes à Assistência Social no âmbito do DECEA e OM subordinadas, até 2026.

Indicador 4: % do efetivo de Assistentes Sociais capacitados.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
<b>Percentual de Assistentes Sociais capacitados</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>

Projetos 4: RHU99014 - Prover recursos de diárias para atender ações relativas ao planejamento e gestão do Serviço Social a serem desenvolvidos no âmbito do DECEA e OM subordinadas.

Meta 5: Capacitar o efetivo de Psicologia Organizacional, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para realizar o planejamento e a supervisão desses temas no DECEA e OM subordinadas, até 2026.

Indicador 5: % do efetivo capacitado.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
<b>Percentual de profissionais de Psicologia Organizacional, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho capacitados.</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>

Projetos 5: RHU99015 - Prover recursos de diárias para atender ações relativas ao planejamento e gestão da Segurança do Trabalho a serem desenvolvidos no âmbito do DECEA e OM subordinadas.

#### **5.4.7 OBJETIVO: P181309.CEA00.S220200**

Descrição: Meio Ambiente e Sustentabilidade – Implementar ações voltadas para a preservação do Meio Ambiente, de acordo com a DCA 351-1 Política da Aeronáutica para o Controle do Espaço Aéreo.

Meta: Capacitar o efetivo de profissionais especializados em Meio Ambiente e Sustentabilidade para realizar o planejamento e a supervisão desses temas no DECEA e OM subordinadas, até 2026.

Indicador: % do efetivo capacitado.

INDICADOR	2023	2024	2025	2026
<b>Percentual de profissionais de Meio Ambiente e Sustentabilidade capacitados.</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>

Projetos: RHU99016 - Prover recursos de diárias para atender ações relativas ao planejamento e gestão da área de Meio Ambiente e Sustentabilidade a serem desenvolvidos no âmbito do DECEA e OM subordinadas.

## 6 PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DO ODSA

### 6.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DIRETRIZES	OM RESP	PRAZO	MARCO
M180400.CEA02.E190100	ADS-B Continental	Conforme letra “i” do item 4.1 e letra “c” do item 4.2.2	CISCEA	dez. 2023	1ª Fase de implantação de sensores ADS-B (40%).
			CISCEA	dez. 2024	2ª Fase de implantação de sensores ADS-B (80%).
			CISCEA	dez. 2025	3ª Fase de implantação de sensores ADS-B (90%).
			CISCEA	dez. 2026	4ª Fase de implantação de sensores ADS-B (100%).
M180400.CEA02.E190200	Centro de Controle Sudeste	-	-	-	Projeto suspenso conforme deliberação da 665ª Reunião do Alto-Comando da Aeronáutica - ALTCOM.
M180400.CEA02.E190300	ATN-BR (Rede de Telecomunicações Aeronáuticas do SISCEAB)	Conforme letra “i” do item 4.1 e letra “b” do item 4.2.2.	CISCEA	dez. 2023	Conclusão da implantação nos CINDACTA II e III e nos sítios de borda.
			CISCEA	dez. 2024	Planejamento para implantação nos CINDACTA I e IV.
			CISCEA	dez. 2025	Conclusão da implantação no CRCEA-SE.
			CISCEA	dez. 2026	Execução da implantação nos CINDACTA I e IV.

## 6.2 PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM99036	Integrar os indicadores dos sistemas de gestão participantes do escopo em um aplicativo único.	SDAD	SIGA	Letra “k” do item 4.2.1 e letra “j” do item 4.2.3	Conforme apresentado no SIGA.
ADM99037	Implementar a gestão da qualidade no processo de controle de acesso aos órgãos de controle do espaço aéreo do DECEA.	SDAD	SIGA	Letra “gg” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM99038	Certificar o Sistema de Gestão da Qualidade do CIMAER nos requisitos da NBR ISO 9001.	SDAD	SIGA	Letra “k” do item 4.2.1 e letra “j” do item 4.2.3	Conforme apresentado no SIGA.
AIS02008	Manter o contrato de suporte logístico (CSL) para os sistemas do AIM-BR-CRONOS.	PAME-RJ	SIGA	Letras “e” e “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
AIS03004	Modernizar Sistema AIM-BR.	CISCEA	SIGA	Letras “e” e “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
CAR04033	Implantar o processo de automatização de produção de cartas VFR e criação de Banco de Dados SIG.	CISCEA	SIGA	Letras “e” e “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
CAR99002	Prover os dados eletrônicos de terreno e obstáculos (e-TOD) – Programa SIRIUS.	CISCEA	SIGA	Letras “e” e “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
LOG04056	Implantar ferramenta de gerência de configuração no âmbito do DECEA para os sistemas do SISCEAB.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
LOG04411	Prover Serviços de Comunicações Multimídias (SCM) gerenciáveis para a ATN-BR.	PAME-RJ	SIGA	Letra “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
LOG04426	Adequar a infraestrutura de manutenção remota nos sítios de interesse.	PAME-RJ	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “a” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
LOG07103	Adquirir e implantar Sistema de Gestão Contínua de Vulnerabilidades.	SDTE	SIGA	Letras “i” e “m” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
LOG07120	Adquirir ferramenta anti-spam para e-mail institucional do DECEA.	PAME-RJ	SIGA	Letras “i” e “m” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
LOG 07134	Adquirir <i>softwares</i> de suporte aos processos elementares de segurança da informação/cibernética.	PAME-RJ	SIGA	Letras “i” e “m” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
MET02015	Adquirir sistema ( <i>software e hardware</i> ) que possibilite a integração, inserção, visualização, análise e edição de dados meteorológicos.	CISCEA	SIGA	Letras “e” e “i” do item 4.1 e letra “k” do item 4.2.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET04001	Modernizar o Banco OPMET.	CISCEA	SIGA	Letras “e” e “i” do item 4.1 e letra “k” do item 4.2.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET05010	Implantar radares meteorológicos.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET05014	Desenvolver sistema para operação, via web, dos radares meteorológicos do SISCEAB.	CISCEA	SIGA	Letras “e” e “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET06031	Substituir Estação Meteorológica de Altitude (EMA) convencional por Automática (EMA-A).	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET99012	Implantar o Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER).	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “k” do item 4.2.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET99013	Adquirir sistema de recepção, visualização e processamento de imagens e dados provenientes do satélite ambiental GOES-16.	CISCEA	SIGA	Letras “e” e “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
NAV03016	Implantar estações DME.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU02002	Capacitar recursos humanos para a prestação do Serviço de Informação de Voo – Programa SIRIUS.	SDOP	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “n” do item 4.2.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU02003	Capacitar recursos humanos para a implementação do PBCS (Performance Baseada em Comunicação e Vigilância) na Região de Informação de Voo do Atlântico – Programa SIRIUS, PFF041.	CINDACTA III	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “c” do item 4.2.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU03030	Capacitar os técnicos dos regionais para o correto funcionamento e manutenção da Rede ATN.	SDTE	SIGA	Letra “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU99012	Certificar o Sistema de Gestão da Qualidade Multisite (SGQM) nos requisitos da NBR ISO 9001.	SDAD	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “j” do item 4.2.3	Conforme apresentado no SIGA.



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
TEL02004	Implantar Rede de Comunicações do COMAER – Rede ATN.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “b” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
TEL02012	Implantar ATN-BR (VSAT) na região do CRCEA-SE.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “b” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
TEL02014	Implantar a ATN-BR (MPLS) na região do CRCEA-SE.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “b” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
TEL02015	Implantar ATN-BR na região do APP Nordeste.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “b” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
TEL02017	Implantar ATN-BR para o APP Sudeste.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “b” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
TEL02018	Implantar ATN-BR para o APP Centro Oeste.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “b” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
TEL02019	Implementar CPDLC na FIR Curitiba.	CINDACTA II	SIGA	Letras “e” e “i” do item 4.1 e letra “b” do item 4.2.1	Conforme apresentado no SIGA.
TEL02020	Implementar CPDLC na FIR Brasília – Etapa 2.	CINDACTA I	SIGA	Letras “e” e “i” do item 4.1 e letra “b” do item 4.2.1	Conforme apresentado no SIGA.
TEL03033	Implantar estação VHF-AM Park Air em Navegantes.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
TEL03034	Implantar estação VHF-AM Park-Air no sítio de Caxias do Sul.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
TEL03039	Implantar frequências VHF e consoles operacionais para a melhoria da prestação do Serviço de Informação de Voo – Programa SIRIUS.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “n” do item 4.2.1	Conforme apresentado no SIGA.
TEL05002	Modernizar serviços de integração e fornecimento de equipamentos para o sistema de comunicação HF GA.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “e” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
TEL09069	Implantar Sistema de Monitoramento da Sala Técnica da sede do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “a” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
TEL99037	Ampliar os limites e funcionalidades contratadas para a ferramenta SIGTEC (POC com sistemas com suporte SNMP da TMA-RJ) criando condições para permitir ao CGTEC o monitoramento dos principais sistemas do SISCEAB.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “a” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
TEL99041	Integrar os equipamentos e sistemas não conectados à rede ao SIGTEC.	PAME-RJ	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “a” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
TEL 99045	Implantar a rede de comunicação de dados em atendimento à atividade de manutenção remota.	PAME-RJ	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “a” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
VIG02016	Implantar Sistema ADS-B.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1, letra “b” do item 4.2.1 e letra “c” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
VIG02019	Adquirir serviço de vigilância ADS-B por satélite.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1, letra “b” do item 4.2.1 e letra “c” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.
VIG02020	Implementar o conceito PBCS – Performance Baseada em Comunicação e Vigilância com o objetivo de reduzir a separação na Região de Informação de Voo do Atlântico (FIR-AO), de responsabilidade brasileira, otimizando a utilização do espaço aéreo naquela região	CISCEA	SIGA	Letras “f” e “i” do item 4.1 e letra “c” do item 4.2.1	Conforme apresentado no SIGA.
VIG02022	Implantar ADS-B na Bacia de Santos – PFF008 Programa SIRIUS.	CISCEA	SIGA	Letra “i” do item 4.1 e letra “c” do item 4.2.2	Conforme apresentado no SIGA.

## 6.3 PROJETOS SETORIAIS

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
ADM08006	Construir depósito para armazenagem de materiais diversos no DTCEA-FN	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM08014	Recuperar o galpão do Suprimento Técnico, Almoarifado e Infraestrutura (E-015) e Corpo da Guarda no DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM08015	Recuperar as instalações e edificações do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM08018	Reparar a rede de esgotos da Vila Residencial do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM08020	Reformar muro perimetral do DTCEA-PL.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM09005	Conservar e manter as instalações do DTCEA-BE.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM16016	Construir estacionamento para o efetivo do 1º/1º GCC	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM16017	Manter cerca perimetral do 1º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM16018	Pavimentar acessos aos campos de antenas do 1º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM16022	Reformar a Sala Técnica do sítio RADAR do 3º/1º GCC	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM19021	Prover recursos para atividades de segurança eletrônica patrimonial.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23002	Reformar salas do Oficial de Dia, equipe de serviço e recepção do CINDACTA I (E-013).	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
ADM23004	Recuperar as instalações prediais da sede do CINDACTA I.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23031	Manter a pintura das instalações (interna/externa) do 2º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23035	Recuperar área de escritório da Divisão Técnica da sede do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23036	Construir garagem coberta no DTCEA-LP.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23037	Construir sistema de coleta de águas pluviais e de lavagem da Garagem do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23038	Reformar o sistema de abastecimento de água do DTCEA-MO	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23039	Recuperar os galpões do setor oeste do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23040	Conservar o Hotel de Trânsito (E-006) do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23042	Manter as instalações elétricas do Cassino (E-004), Guarda e Posto Médico do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23043	Construir vestiário para o efetivo da TWR e APP-NT do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23068	Reformar vestiário dos cabos e soldados (Prédio E-021) do PAME-RJ.	PAME-RJ	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23112	Reformar as instalações dos prédios da Subdivisão de Intendência (E-004) e da Seção Mobilizadora (E-051).	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23131	Reformar as instalações no prédio do Hangar (H-001) do CINDACTA II.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23136	Manter as instalações do prédio da IES (E-023) e da AESG (E-084) do CINDACTA II.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23141	Manter as instalações do Hotel de Trânsito de Oficiais (E-021) do CINDACTA II.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23151	Recuperar as instalações do Canil do CINDACTA II.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23175	Manter as instalações do DTCEA-SV.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23176	Recuperar as instalações da KT RADAR do DTCEA-SV.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23179	Reformar instalações da KT RADAR do TA-10 (E-007) do DTCEA-SV.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23180	Reformar instalações da KF-1 e auxílios do DTCEA-SV.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23186	Recuperar instalações do Bloco Operacional e da KM da sede do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23193	Manter as instalações prediais do DTCEA-GA.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23202	Conservar via de acesso aos sítios LP-23, VHF e UHF do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23206	Recuperar as instalações prediais do DTCEA-BW.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23209	Recuperar as instalações prediais do DTCEA Chapada dos Guimarães.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23219	Reformar as instalações da Subdivisão de Infraestrutura (Prédio E-008).	PAME-RJ	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23220	Reformar piso interno e externo da Seção de Transporte (Prédio E-014).	PAME-RJ	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23227	Reformar as instalações do DTCEA-FI.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
ADM23230	Manter as instalações do DTCEA-Manaus.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23232	Reformar dependências da CINFA (E-036).	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23234	Construir muro patrimonial do DTCEA-Cuiabá.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23235	Recuperar as instalações prediais do DTCEA-CY.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23242	Reformar as instalações prediais do DTCEA-Pico do Couto.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23243	Reformar as instalações do DTCEA-CR.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23244	Construir piso de concreto rústico ao redor dos sítios técnicos do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23247	Construir estacionamento na Casa de Força (KF) do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23256	Recuperar cisternas do DTCEA-LP.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23264	Manter as instalações prediais do DTCEA-SRO.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23270	Reformar as instalações do DTCEA-FN.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23273	Construir cisterna para o Prédio Administrativo do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23275	Reformar as vias, cerca patrimonial e o prédio da guarda do DTCEA-Tanabi.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23277	Manter as instalações do DTCEA-CGU.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23280	Reformar cobertura e instalações do prédio administrativo do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23281	Reformar as instalações do DTCEA-Curitiba.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23302	Construir estacionamento coberto e rampa de lavagem de veículos no DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23313	Reformar as instalações do DTCEA-CG.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23323	Revitalizar a cozinha existente no CDAT-SM.(4º/1º GCC).	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23329	Construir muro no DTCEA-MY.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23335	Construir edificação multifuncional no CINDACTA IV.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23348	Construir reserva contraincêndio no sítio do LP-23 do DTCEA-SV.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23359	Manter e conservar as instalações do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23365	Manter a instalação predial da EACEA-VGH (Varginha).	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23371	Ampliar o galpão E-040 e banheiros do Galpão E-015 (Suprimento) do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23409	Reformar as instalações do DTCEA-SM (Santa Maria).	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23413	Manter instalações do DTCEA-Santiago.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23417	Manter cobertura e estrutura do Ginásio (E-067) do CINDACTA II.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23442	Reformar o prédio do hotel do ICEA (Prédio C).	ICEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23456	Construir galpão para abrigar equipamentos periféricos do Radar TPS-B34 no Plato Nº 3.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23464	Reformar pavimento flexível (asfalto) nas vias de acesso do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23471	Substituir cerca de arame farpado do DTCEA-PL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23475	Construir prédio para suprimento DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23477	Reestruturar instalações da área operacional DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23481	Recuperar a cerca perimetral do DTCEA-STA.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23484	Construir guarda de segurança no sítio operacional DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23485	Construir ferramentaria DTCEA-LP.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23491	Construir vestiários DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23511	Construir garagem para veículos no DTCEA-GI.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23521	Construir muro com concertina na área patrimonial do DTCEA-MN.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23522	Construir muro com concertina na área patrimonial do DTCEA-UA.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23525	Reformar telhado da Garagem (H-003).	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.



<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
ADM23527	Adequar edificação do Estande de Tiro do CINDACTA II.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23532	Recuperar asfalto das vias internas do DTCEA-GA.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23543	Manter pintura interna das instalações do 1º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23545	Reformar Vestiário dos Oficiais.	PAME-RJ	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23554	Manter e conservar os bens imóveis do DECEA.	GABCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23558	Adaptar a Seção de Inspeção em Voo (GEIV).	GABCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23577	Ampliar as instalações do refeitório do CINDACTA IV.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23589	Manter e conservar as instalações do DTCEA-AR.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23592	Reformar prédio de comando do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23597	Reformar estruturas para comportar os equipamentos de apoio ao solo do GEIV.	GABCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23598	Ampliar a Estação Meteorológica de Altitude EMA para o DTCEA-BV.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23604	Reformar Prédio “E” do ICEA com substituição do telhado.	ICEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23606	Reformar Prédio “F” do ICEA com substituição do telhado.	ICEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23607	Recuperar a rede hidráulica de contra incêndio dos DTCEAs.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23613	Manter a pintura interna e externa do 4º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23615	Reformar prédio Subdivisão de Metrologia.	PAME-RJ	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23616	Reformar prédio da Subdivisão de Eletromecânica.	PAME-RJ	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23618	Implantar Centro de Triagem de Resíduos.	PAME-RJ	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23622	Revitalizar pintura interna e externa do 5º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23626	Recuperar o muro patrimonial da EACEA Teófilo Otoni.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23629	Manter instalações do 2º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23631	Manter instalações do 1º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23633	Manter as instalações do 4º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23638	Manter as instalações das EACEAS.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23643	Ampliar a KF do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23644	Construir sala para ambiente de instrução equipada com simulador.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23645	Adequar escada e saídas de acesso para situações de emergência na TWR e prédio administrativo/operacional no DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23647	Instalar cerca com concertina em toda a extensão perimetral do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23649	Revitalizar iluminação da alameda de acesso às KT (RADAR, VHF e UHF) do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23650	Revitalizar casa de bombas do poço do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23652	Construir guarita e sistema eletrônico de controle de acesso ao DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23654	Substituir piso do Prédio Administrativo do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23655	Reformar o PNR de Tombo PE.059-67220-R-2001 – no DTCEA-PL.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23656	Reformar as instalações técnicas do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23657	Instalar sistema de tratamento de água no DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23658	Construir calçamento no interior da Vila Residencial do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23661	Ampliar a Estação Meteorológica de Altitude EMA para o DTCEA-TT.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23662	Ampliar e reformar a Estação Meteorológica de Altitude EMA para o DTCEA-UA.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23665	Revitalizar instalações elétricas do prédio administrativo do DTCEA-AR.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23678	Manter as instalações do CINDACTA IV.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23680	Construir o NOA no DTCEA-BV.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23693	Ampliar e reformar a Estação Meteorológica de Altitude EMA para o DTCEA-RB.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23694	Ampliar e reformar a Estação Meteorológica de Altitude EMA para o DTCEA-TS.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23698	Construir sistema de abastecimento de água potável no CINDACTA I.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23704	Construir central de resíduos sólidos do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23706	Reformar a Seção de Registro do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23707	Reformar o Alojamento de Trânsito do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23708	Manter instalações do Posto CAN do DTCEA-FN.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23709	Manter as instalações do castelo d'água do DTCEA-FN.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23711	Manter as instalações do HOTRAN do DTCEA-LP.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23713	Modernizar as centrais de condicionamento de ar (splitão) do CGNA.	GABCEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23718	Construir garagem para viaturas do 4º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23719	Manter as instalações do CRAER no DTCEA-FN.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23723	Adequar rede de distribuição de energia do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23727	Pavimentar estrada perimetral da Área Militar-2 do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23729	Manter a Seção de Material do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23730	Revitalizar iluminação externa do DTCEA-FZ e sítios técnicos.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23731	Reformar o depósito/oficina do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23732	Manter instalações prediais dos sítios de equipamentos do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23734	Adequar e drenar a rede de esgoto do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23740	Readequar sistema de águas pluviais do DTCEA-AF.	CRCEA-SE	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23744	Reformar os prédios do TRME e TNMC do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23747	Substituir o pavimento da Divisão Técnica do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23749	Manter as instalações elétricas dos PNR da Vila Militar do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23758	Reformar prédio da CISCEA.	CISCEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23759	Reformar as instalações do Protocolo e Biblioteca Técnica do PAME-RJ.	PAME-RJ	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23760	Readequar prédios E0002, E001 e E012 para novas necessidades.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23761	Construir sistema de abastecimento de água potável do DTCEA BW.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23762	Reformar auditório e prédio da Divisão Técnica do PAME-RJ.	PAME-RJ	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
ADM23763	Recuperar castelo d'água do complexo CINDACTA IV e CENSIPAM.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23764	Reparar instalações do Complexo Santos Dumont.	GABCEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23765	Ampliar alojamento da Praça de Esportes.	GABCEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23772	Manter pintura externa das instalações do 1º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23775	Reformar o poço artesiano no CDAT-SM.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23776	Construir recepção/guarda do 1º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23778	Adequar fachada do 1º GCC, em virtude da rápida deterioração do material empregado.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23780	Instalar escada metálica de emergência da TWR do DTCEA-SL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23781	Manter as instalações do DTCEA-SL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23782	Recuperar as estruturas metálicas do NOA, KF, KT RADAR e KT VHF e reparação das instalações do DTCEA-SL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23786	Construir auditório na sede do 4º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23787	Adequar instalações do Posto de Combustível do CRCEA-SE.	CRCEA-SE	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23789	Revitalizar sistema contra incêndio nas edificações administrativas do CRCEA-SE.	CRCEA-SE	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23790	Impermeabilizar edificações do CRCEA-SE e Destacamentos.	CRCEA-SE	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23792	Reformar prédio F1 do ICEA.	ICEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23795	Reformar Prédio R do ICEA.	ICEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23796	Reformar cobertura e os 3 prédios da DT no CRCEA-SE.	CRCEA-SE	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23798	Reformar a estação Radar do Galeão.	CRCEA-SE	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23807	Construir nova garagem do complexo do 1º GCC/CIMAER.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23812	Manter as instalações do PAME-RJ.	PAME-RJ	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23813	Reformar Bloco “B” do Hotel do ICEA.	ICEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23814	Reformar Bloco “G” do ICEA.	ICEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23815	Manter as instalações do CRCEA-SE e Destacamentos subordinados.	CRCEA-SE	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23818	Construir pedestal para aeronave no DTCEA-FN.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23819	Construir estacionamento coberto no DTCEA-PL.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23820	Reformar as instalações da Direção do PAME-RJ (E-001).	PAME-RJ	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23821	Construir muro e calçada na área do entorno dos sítios técnicos da KT STAR CÍRIOS e KT VHF do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23822	Reformar as instalações do HOTRAN e do DTCEA-PL.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23823	Ampliar a KT VHF do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23824	Reformar as instalações do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23825	Instalar cerca de segurança na Área Operacional do CINDACTA II.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23826	Manter as instalações dos DTCEA subordinados.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23827	Reformar escadas de emergência do CGNA.	GABCEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23828	Implantar sistema de contra incêndio no prédio do CGNA.	GABCEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23829	Substituir piso do prédio do CGNA.	GABCEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23830	Pavimentar a estrada de acesso ao DVOR na EACEA-BRR.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23831	Instalar cerca elétrica na EACEA-PNB.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23832	Construir estacionamento coberto no DTCEA-IZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23833	Instalar linha de vida (pontos de ancoragem) nos prédios do Complexo Santos Dumont.	GABCEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23834	Construir estacionamento coberto na guarda do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23836	Modernizar a Estação de Tratamento de Água do DTCEA-BE.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23837	Construir poço e rede de abastecimento de água para o DTCEA-IZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23838	Ampliar prédio da EACEA-PNB (Localizado em Parnaíba-PI).	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23839	Construir muro perimetral no DTCEA-SV.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23840	Construir novo Posto Médico Odontológico no DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23841	Manter e conservar as instalações do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23842	Instalar sistema de rede de hidrante do DTCEA-LP.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23843	Construir estacionamento coberto no DTCEA-SV.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23845	Modernizar subestações do Complexo Santos Dumont.	GABCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23846	Adequar instalações da CERNAI com a criação da recepção e plenário de autoridades internacionais.	GABCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23850	Reformar prédio “H” do ICEA (E-062).	ICEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23853	Reformar prédio F2 do ICEA (E-597).	ICEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23854	Reformar as instalações da SIAT, Hotel de Trânsito e Almojarifado.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23855	Reformar as instalações da antiga Divisão de Publicações Aeronáuticas para instalação do Núcleo do Centro de Gerenciamento Técnico.	PAME-RJ	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23856	Reformar instalações da Subdivisão de Suprimento (E-013).	PAME-RJ	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23857	Construir instalações do auditório do DTCEA-CGU.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23858	Manter instalações da EACEA-MUM.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23859	Construir novo armazém para Subdivisão de Suprimento.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23861	Recuperar pavimento asfáltico na área interna e acesso do DTCEA-GI.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23862	Reformar os vestiários da sede administrativa do 4º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23863	Reformar as instalações do DTCEATM-RJ na cobertura do prédio do CGNA (Sala Técnica e Alojamentos de Serviço 24H).	PAME-RJ	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23864	Reformar o revestimento das fachadas das edificações do complexo do CINDACTA IV.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23865	Construir muro com concertina na área patrimonial do DTCEA-GM.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23868	Reformar o prédio do Hotel do ICEA (Prédio D).	ICEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23870	Revitalizar as contenções de segurança da estrada do CDAT do 4º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23872	Recuperar estrutura e reformar instalações do prédio operacional do DTCEA-SL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23873	Reformar prédio de apoio do DTCEA-SL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23874	Construir piso na área da Torre do DTCEA-SV.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23875	Readequar os espaços no prédio do APP-NT: simulador; salas; banheiros; vestiários e copa do salão operacional.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23876	Construir um vestiário e uma área coberta contígua para estacionamento de viaturas no DTCEA-FN.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23877	Construir base de concreto para instalação de antena na EACEA-PI.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23878	Reformar as instalações operacionais do CINDACTA III.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23879	Instalar escada de emergência na parte externa da TWR-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23880	Manter instalações na GUANAE-CT.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23881	Recuperar cobertura e instalações elétricas do Esquadrão de Saúde de Curitiba.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23882	Revitalizar sistema de bombas, equipamentos e tubulações do subsolo do DTCEA-GL.	CRCEA-SE	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23883	Implantar saída de emergência para TWR-SJ.	CRCEA-SE	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23884	Pavimentar a via de acesso ao EACEA-BGC.	CRCEA-SE	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23885	Construir cerca limítrofe no DTCEA-SC.	CRCEA-SE	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23886	Reformar rede elétrica predial do suprimento, almoxarifado, KT e KF do Radar, LP-23, KT do V/UHF, TWR do DTCEA-NT e TWR do Estande de Tiro.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23887	Prover a demolição total das edificações do Tombo PE.072-000-DTCEA-FN, cadastros no SISOP N°: PE.072-67120-E-022, PE.072-67614-E-031 E PE.072-67614-E-034.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23888	Reformar prédio do comando, SA, EMS, Sala Técnica e TWR do DTCEA-SL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23889	Substituir 5KM de concertina que acompanha o muro perimetral da UV e do DTCEA-SL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23890	Construir o acesso à torre do radar LP23/RSM970S do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23891	Realizar a demolição total das edificações do paiol, Tombo PE.072-000-DTCEA-FN, cadastros no SISOP N°: PE.072-67614-P-001, PE.072-67614-P-002, PE.072-67614-P-003 e PE.072-67614-P-004.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23892	Realizar a demolição total das edificações do Tombo CE.024-001 EACEA Caucaia/CE, cadastros no SISOP N°: CE.024-67614-E-001, CE.024-67614-E-002, CE.024-67614-I-001, 024-67614-I-002, 024-67614-I-003, 024-67614-I-004 e 024-67614-R-2001.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23893	Reformar depósito e sala de descanso para a equipe de serviço da TWR e setores operacionais do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23894	Implantar sistema hidráulico de hidrantes para combate a incêndio que venham ocorrer nos PNRS do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23895	Reformar área destinada a abrigar os RCCS dos PAPI, possibilitando a separação entre os RCCS da ALA 10 e do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23896	Construir piso na área da Torre do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23897	Implementar os limites, fisicamente, com cercas e /ou muros no DTCEA-SL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23898	Reformar instalações elétricas do DTCEA-SL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23899	Reformar telhado da KT-Radar do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23900	Recuperar as instalações do DTCEA-SL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23901	Realizar serviço de recapeamento asfáltico no DTCEA-PL.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23902	Reformar prédio do suprimento/almojarifado do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23903	Substituir piso elevado de edificações do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23904	Substituir forros do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23906	Reformar prédio "A" do ICEA.	ICEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23907	Reformar prédio "P" do ICEA.	ICEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23908	Construir o muro do complexo da SIAT.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23909	Construir guarita e guarda no DTCEA-MN.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23910	Reformar as instalações do DTCEA-BV.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23911	Substituir vidros trincados na Torre de Controle do DTCEA-BV.	CINDACTA IV	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23912	Instalar cobertura para estacionamento de viatura na área externa da Seção de Transporte de Superfície do PAME-RJ.	PAME-RJ	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23913	Reformar salas de aula da Seção de Instrução e Atualização Técnica (SIAT).	PAME-RJ	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23914	Reformar prédio da Seção de Subsistência (Rancho).	PAME-RJ	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23915	Reformar Seção de Transporte de Superfície e Seção de Climatização.	PAME-RJ	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23916	Integrar instalações da atual STI à Sala Técnica.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23917	Pavimentar área sob os DVOR dos Destacamentos subordinados ao CINDACTA 1.	CINDACTA I	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23918	Recuperar instalações do Grupo de Segurança e Defesa.	CINDACTA II	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23919	Realizar a demolição total das edificações do Tombo BA.044-000 EACEA Cimbra/BA., cadastros no SISOP N°: BA.044-67614-E-001, BA.044-67614-R-2001.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23920	Realizar a demolição total das edificações do Tombo PE.RN.001-003 DTCEA-NT, cadastro no SISOP N°: PE.059-67120-D-001.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23921	Prover a demolição total das edificações do Tombo PE.059-000 DTCEA-PL, cadastro no SISOP N°: PE.059-67120-D-001.	CINDACTA III	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23922	Reformar área existente para instalação de alojamento feminino.	GABCEA	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23924	Revitalizar e ampliar o pátio técnico-operacional do CDAT.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23925	Revitalizar e ampliar os vestiários do CDAT.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23926	Revitalizar e ampliar a guarita do CDAT.	1º GCC	SIGA	Letra "h" do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23927	Reformar área de convívio social do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23928	Recuperar laje da TWR-ST.	CRCEA-SE	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23929	Reformar copa e sala de estar do prédio administrativo do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23930	Ampliar as estruturas do prédio sede do 3º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM23931	Construir alojamento para APP-NE.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM99009	Manter pintura das instalações do 1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM99017	Atender necessidade de diárias e insumos para a realização das missões de assistência integrada itinerante em apoio aos DTCEA isolados.	SDAD	SIGA	Letra “y” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ADM99018	Prover recursos de diárias para atender às atividades relativas à AVSEC.	SDAD	SIGA	Letras “k” e “l” do item 4.1 e letras “g” e “h” do item 4.2.3	Conforme apresentado no SIGA.
ADM99031	Implementar Sistema de Gerenciamento AVSEC	SDAD	SIGA	Letra “k” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM05048	Manter o talude do Morro dos Guararapes da sede (CINDACTA III).	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM05054	Recuperar as instalações do Corpo da Guarda (E-005) do CINDACTA II.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM05076	Manter as instalações do COI II.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07016	Manter as instalações do DTCEA-Florianópolis.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ATM07017	Manter as instalações do DTCEA-Porto Alegre.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07027	Recuperar as instalações do DTCEA – Catanduvas.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07039	Conservar o sítio do Radar LP-23 (E-006) do DTCEA-SV.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07043	Manter as instalações do DTCEA-FN e <i>shelters</i> dos auxílios a navegação.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07046	Reformar as instalações da torre EMS do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07047	Manter as instalações da KT Radar-UHF-VHF do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07058	Manter as instalações do DTCEA-OI e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07121	Manter as instalações do DTCEA-TS.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07125	Reformar as instalações do DTCEA-PV.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07132	Conservar a KC e cabine de medição de alta tensão do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07133	Revitalizar a torre e KT do LP-23 (E-014 e E-015) do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07151	Manter as instalações da KT do NDB-Bacacheri (E-039).	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07174	Conservar as KTS e KFS dos auxílios do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07175	Manter as instalações prediais do DTCEA-Três Marias.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.



<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
ATM07179	Implantar novas instalações para o DTCEA/TWR/APP (incluir Sistema Integrado de TWR). (Anápolis)	CISCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07188	Ampliar KT-VHF do DTCEA-LP.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07191	Ampliar Sala Técnica do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07193	Recuperar a pintura das torres do Radar LP23SST, do Radar STAR CIRIUS e do Localizador (LOC) do DTCEA-FZ.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07196	Instalar escada de emergência na parte externa da TWR-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07198	Manter o antigo prédio da KF do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07201	Adequar banheiros do prédio administrativo e da KT Radar do DTCEA-LP.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM07202	Ampliar depósito para ser utilizado como almoxarifado no DTCEA-LP.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM09010	Manter instalações da Torre de Controle do DTCEA-NT.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM09028	Manter a Torre de Controle do DTCEA Rio Branco.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM09033	Reformar parte externa da TWR-GL.	CRCEA-SE	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM09044	Instalar porta de saída de emergência no APP-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM09045	Instalar escada metálica de emergência nas TWRs dos DTCEAs.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM09048	Construir elevador na TWR do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
ATM09049	Instalar elevador para acesso à TWR e EMS1 do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM09050	Recuperar a marquise da TWR do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM99032	Desenvolver evolução do Sistema TATIC FLOW.	CISCEA	SIGA	Letras “f” e “g” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM99047	Implantar Projeto Total ATM.	CISCEA	SIGA	Letra “f” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
ATM99055	Atualizar Sistema SAGITARIO.	CISCEA	SIGA	Letras “f” e “g” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
LOG03026	Reformar prédio LCE do PAME-RJ.	PAME-RJ	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
LOG04153	Manter as instalações do prédio da Oficina de Climatização (E-025).	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
LOG04169	Manter as KTS e KFS dos auxílios do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET06025	Construir prédio da Estação Meteorológica de Altitude (EMA) para o DTCEA-VH.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET06026	Ampliar a Estação Meteorológica de Altitude (EMA) para o DTCEA-PV.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET06027	Construir nova EMA no DTCEA-GL.	CRCEA-SE	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET06028	Ampliar e reformar a Estação Meteorológica de Altitude (EMA) para o DTCEA-MY.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET06029	Ampliar e reformar a Estação Meteorológica de Altitude (EMA) para o DTCEA-MQ.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
MET99012	Implantar Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica – CIMAER.	CISCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
NAV03006	Construir a estrada de acesso do VOR a BR 363.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
NAV03007	Recuperar a pintura, o telhado, cercas e parte elétrica do Localizer, do Glide e do VOR do DTCEA-RF.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
OPM04001	Implantar novas instalações para SCOAM (São Gabriel da Cachoeira).	CISCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
OPM05068	Recuperar cerca da área do CDAT do 4º/1º GCC.	1º GCC	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05024	Recuperar os PNR da Vila Residencial, Garagem e muros do DTCEA-PL.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05025	Manter os PNR da Vila Residencial do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05026	Reformar os PNR da Vila Residencial no DTCEA-AR.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05027	Reformar as instalações do DTCEA-UA e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05028	Manter as instalações do DTCEA-MQ e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05031	Manter as instalações do DTCEA-SN e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05034	Manter as instalações do DTCEA-VH e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05035	Manter as instalações do DTCEA-TT e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05036	Reformar as instalações do DTCEA-MY e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05038	Manter as instalações do DTCEA-RB e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
RHU05041	Reformar bloco de apartamentos da Vila do DTCEA-Morro da Igreja.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05042	Reformar fachada de imóveis e juntas de dilatação.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05056	Reformar as 26 residências da Vila Residencial do DTCEA-Três Marias.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05025	Manter os PNR da Vila Residencial do DTCEA-PS.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05026	Reformar os PNR da Vila Residencial no DTCEA-AR.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05027	Reformar as instalações do DTCEA-UA e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05028	Manter as instalações do DTCEA-MQ e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05031	Manter as instalações do DTCEA-SN e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05034	Manter as instalações do DTCEA-VH e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05035	Manter as instalações do DTCEA-TT e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05036	Reformar as instalações do DTCEA-MY e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05038	Manter as instalações do DTCEA-RB e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05041	Reformar bloco de apartamentos da Vila do DTCEA-Morro da Igreja.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05042	Reformar fachada de imóveis e juntas de dilatação.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
RHU05056	Reformar as 26 residências da Vila Residencial do DTCEA-Três Marias.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05058	Reformar 21 PNR da Vila Residencial do DTCEA-BW.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05062	Manter os PNR da Vila Residencial do DTCEA-São Roque.	CINDACTA I	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05093	Manter os PNR da Vila Militar do DTCEA-MO.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05099	Conservar as vias internas da Vila Militar do DTCEA-AR.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05132	Construir contenção de talude na Vila do DTCEA-Canguçu.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05143	Manter as estruturas e fundações da Vila Militar do DTCEA-FI.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05144	Construir muro Vila Residencial do DTCEA-TF.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05156	Conservar e manter as instalações do DTCEA-GM e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05167	Manter e conservar 13 PNR do DTCEA-LP.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05168	Reformar as instalações da Vila Militar do DTCEA-FN.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05172	Executar serviço de perfuração de poços tubulares profundo no Hotel de Trânsito-RB e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05174	Reformar as instalações do DTCEA-EK e Vila Residencial.	CINDACTA IV	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05185	Pavimentar vias internas da Vila Residencial e do DTCEA-FN.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
RHU99014	Prover recursos de diárias para atender ações relativas ao planejamento e gestão do Serviço Social a serem desenvolvidos no âmbito do DECEA e OM subordinadas.	SDAD	SIGA	Letra “y” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU99015	Prover recursos de diárias para atender ações relativas ao planejamento e gestão da Segurança do Trabalho a serem desenvolvidos no âmbito do DECEA e OM subordinadas.	SDAD	SIGA	Letra “y” do item 4.1 e letra “i” do item 4.2.3	Conforme apresentado no SIGA.
RHU99016	Prover recursos de diárias para atender ações relativas ao planejamento e gestão da área de Meio Ambiente e Sustentabilidade a serem desenvolvidos no âmbito do DECEA e OM subordinadas.	SDAD	SIGA	Letra “y” do item 4.1 e letra “n” do item 4.2.3	Conforme apresentado no SIGA.
RHU99017	Contratar empresa especializada para elaboração do Programa de Valorização da Vida.	SDAD	SIGA	Letra “y” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU99021	Desenvolver a Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho.	SDAD	SIGA	Letra “y” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05192	Manter e conservar as instalações do DTCEA-IZ e Vila Residencial.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05194	Manter pavimentação das Vilas Militares de Curitiba.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05195	Substituir rede de iluminação da Vila dos Oficiais e Graduados de Curitiba.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05198	Construir PNR em Anápolis.	CISCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05199	Construir PNR em Recife.	CISCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05201	Construir PNR em Curitiba para atender o CINDACTA II.	CISCEA	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05202	Construir cerca de segurança com concertina na área patrimonial do COMAER em SBAR DTCEA-AR.	CINDACTA III	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OM RESP</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>MARCO</b>
RHU05206	Manter PNR de Vila Residencial.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05207	Reformar instalações dos PNR da Vila Militar do DTCEA-CTD.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05208	Reformar estrutura de 4 PNR da Vila Curitiba.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05209	Efetuar demolição e reconstrução de edificações PNR tipo casas com estrutura comprometida.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.
RHU05210	Manter e conservar 12 PNR das Vilas Militares de Curitiba.	CINDACTA II	SIGA	Letra “h” do item 4.1	Conforme apresentado no SIGA.

## **7 INSPEÇÕES**

**7.1** No processo de gestão organizacional, visitas de inspeção às OM subordinadas são anualmente programadas, visando à verificação das particularidades da gestão e os óbices das organizações, com o intuito de auxiliá-las na execução da missão atribuída e no cumprimento dos seus Programa de Trabalho Anuais.

**7.2** Essas visitas são realizadas conforme a ICA 121-7 “Instruções para Inspeção às Organizações Subordinadas ao DECEA” e coordenadas pela Vice-Direção do DECEA, que terá a responsabilidade de gestão do processo de inspeção a uma OM subordinada ou área específica previamente definida.

**7.3** A equipe de inspeção será designada pelo Vice-Diretor do DECEA, com o objetivo de realizar as atividades inerentes à inspeção, e será composta por representantes dos seguintes setores:

- a) Direção-Geral;
- b) Vice-Direção;
- c) Subdepartamentos; e
- d) Gabinete.

**7.4** A CISCEA deverá indicar representantes para participarem da visita de inspeção com o intuito de apresentar os projetos em andamento ou previstos para serem iniciados no ano corrente e que envolvam a OM inspecionada, detalhando seu escopo e cronograma previsto.

**7.5** Ao término das visitas, o Relatório de Inspeção é elaborado, tendo por base as não conformidades apresentadas à OM inspecionada, através da Ata de Inspeção. Esse relatório será a base para a elaboração do Relatório Setorial do DECEA, encaminhado anualmente ao EMAER até o dia 31 de dezembro, segundo a DCA 16-4 “Acompanhamento Institucional do Comando da Aeronáutica”.

**7.6** O calendário de inspeções de 2023 será definido oportunamente pelo Diretor-Geral do DECEA e as datas das visitas serão formalizadas por meio de Instruções de Serviço emitidas pela Vice-Direção do DECEA.



## 8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

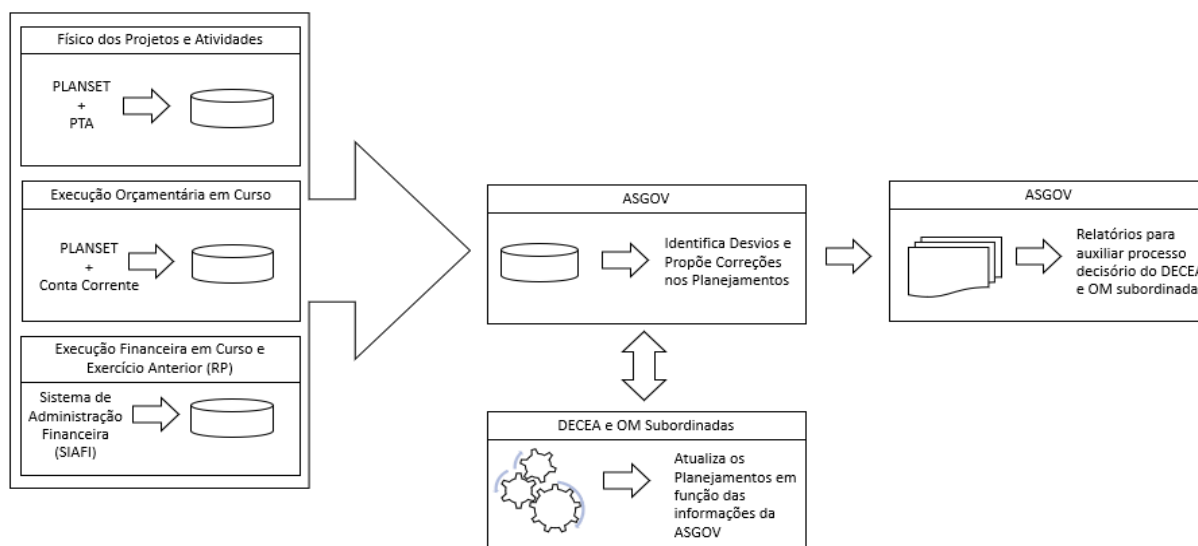
### 8.1 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

**8.1.1** Para o controle e acompanhamento da execução das atividades e projetos constantes do PLANSET e PTA, é de fundamental importância a participação efetiva dos gerentes responsáveis pelos processos de implantação das atividades e projetos prioritizados planejados no âmbito operacional.

**8.1.2** Esses responsáveis, para o alcance dos resultados desejados, devem inserir informações e realizar as correções que forem pertinentes, de tal forma que os resultados alcançados nos processos de execução possam ser devidamente analisados pelo DECEA.

**8.1.3** A sistemática atualmente utilizada possibilita que os gestores maiores das OM possam interagir, tempestivamente, com os gerentes responsáveis pelos processos, favorecendo que decisões possam ser tomadas com maior antecipação, o que contribui para a ampliação dos índices de eficiência do processo de execução do planejamento aprovado.

Fonte de Dados para Acompanhamento e Controle



**Figura 3 – Controle e acompanhamento das atividades e projetos constantes do PLANSET e PTA**

### 8.2 PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

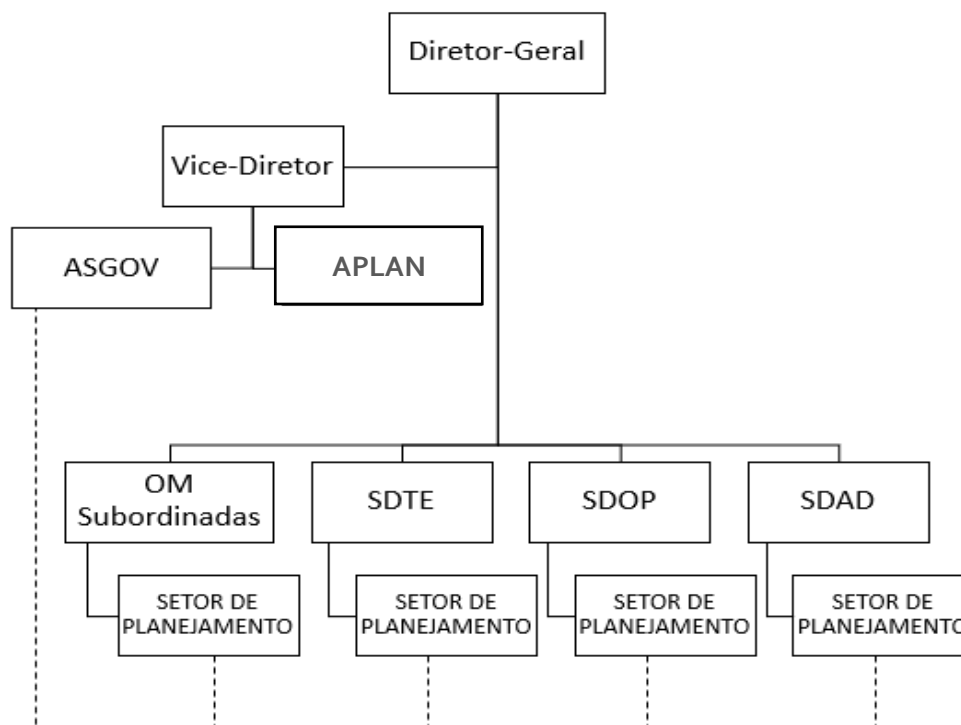
**8.2.1** Com o permanente aprimoramento do processo utilizado para o controle e acompanhamento das atividades e projetos constantes do PLANSET e PTA, as vantagens a seguir apresentadas terão significativa relevância para a atualização do planejamento setorial:

- a) eliminação do uso de interfaces manuais;
- b) redução de custos;
- c) otimização do fluxo da informação e da qualidade dessa informação;
- d) organização (eficiência);
- e) otimização do processo de tomada de decisão;
- f) eliminação da redundância de tarefas;

- g) redução dos tempos de resposta;
- h) redução das incertezas do início e término dos processos;
- i) incorporação de melhores práticas aos processos internos; e
- j) redução do tempo dos processos gerenciais.

### 8.3 PLANEJAMENTO NO DECEA

**8.3.1** O processo de planejamento do DECEA está coerente com os fundamentos e aspectos relacionados aos níveis de planejamento definidos no PEMAER, estratégico, tático e operacional. As especificidades e amplitudes dos efeitos do processo de planejamento do DECEA maximizam os processos decorrentes do planejamento no nível tático, mas não inviabilizam o pronto atendimento às necessidades do COMAER.



**Figura 4 – Estrutura de planejamento do DECEA**

### 8.4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**8.4.1** O orçamento anual aprovado para execução pelo DECEA e suas Organizações subordinadas têm o suporte das arrecadações oriundas das tarifas, as quais têm o seu valor aferido para o atendimento integral da necessidade de operação, manutenção e evolução do SISCEAB.

**8.4.2** Promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil, por meio da adequação dos Sistemas de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo, visando à ampliação da capacidade de defesa aérea, do controle do espaço aéreo, da segurança de voo e o cumprimento de seus compromissos internacionais, é a síntese do Objetivo de Governo 0461.

**8.4.3** Desse Objetivo são deduzidos Programas e Ações que devem ser executados mediante os planejamentos desenvolvidos. As atividades e projetos priorizados no PLANSET e PTA são

apresentados em conformidade com a previsão de arrecadação das Tarifas de Navegação e Telecomunicações (TAN/TAT).

## **8.5 PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

**8.5.1** No atendimento às despesas de custeio e investimento e para o processo de planejamento das ações voltadas aos interesses do SISCEAB, foram consideradas as previsões de arrecadação para o período de quatro anos, dispostas na Tabela 1 a seguir apresentada. Essa previsão é decorrente da expectativa de arrecadação tarifária.

**Tabela 1 – Previsão de Arrecadação**

ANO	DECEA		TOTAL
	TAN	TAT	
2023	1.857.615.671,30	365.450.031,78	2.223.065.703,08
2024	2.048.973.415,38	390.551.333,68	2.439.524.749,05
2025	2.390.187.737,85	411.316.364,68	2.801.504.102,53
2026	2.557.325.607,76	433.191.961,05	2.990.517.568,81

## **8.6 CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO**

**8.6.1** O sucesso de uma organização depende da concepção e da tenaz adesão ao planejamento aprovado e aos critérios de priorização, por vezes diversificados e complexos e, não raro, antagônicos, estabelecidos. Em uma estrutura como a do DECEA, o estabelecimento de uma ordem única de prioridades, com sua comunicação a todos os níveis da administração, constitui procedimento essencial para assegurar que os recursos disponíveis sejam aplicados às atividades e aos projetos relevantes para a consecução dos Objetivos e Metas definidas.

**8.6.2** Essa ordem única de prioridades deve constituir o instrumento balizador para a elaboração e o detalhamento do PLANSET e dos PTA, principalmente em relação à aplicação dos recursos orgânicos e orçamentários. Essa ordenação deverá, também, orientar o trabalho de gerentes, equipes de trabalho e profissionais quanto à prioridade a ser definida na execução de duas ou mais atividades ou projetos concorrentes, porventura planejados para um mesmo período.

**8.6.3** Um planejamento definido segundo critérios claros, compreendidos e aceitos pela organização, será mais facilmente acolhido e seguido do que outro em que as ações tenham sido listadas sem uma ordem aparente ou priorizadas sem critério estabelecido. A maior relevância ou premência de uma ação não suprime nem reduz a relevância ou premência de outras, sendo fundamental o entendimento de que as necessidades de um segmento não são, necessariamente, as mesmas dos demais.

**8.6.4** Nos processos de planejamento do DECEA e OM subordinadas, as ações estão reunidas em grupos de prioridades. A priorização por grupos pode ser usada para simplificar a gestão do conjunto, bem como a comunicação e a compreensão das prioridades estabelecidas. Serve, também, para priorizar coletivamente as atividades que por força normativa são naturalmente priorizadas sobre as demais, como é o caso daquelas atendidas pelos Grupos de Despesas 1, 2 e 3, listados na NSCA 11-1 “Organização e Funcionamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão”.

**8.6.5** O método de priorização, sinteticamente apresentado na Tabela 2 a seguir, incorpora grupos de prioridades, os quais devem ser utilizados nos planejamentos elaborados no âmbito do DECEA. O enquadramento de uma ação independe de critérios individuais e, nesse sentido, o enquadramento pode ser efetuado a qualquer tempo, inclusive na ausência de um responsável.

**Tabela 2 – Grupo de Prioridades**

<b>GRUPOS DE PRIORIDADES</b>	<b>TIPOS DE AÇÕES</b>	<b>ENQUADRAMENTO</b>
<b>1</b>	<b>Ações relevantes</b>	Enquadra atividades e projetos que o Diretor-Geral ou o Vice-Diretor do DECEA determinar que sejam considerados como especialmente relevantes, bem como as provisões orçamentárias para a execução de atividades e projetos considerados emergenciais, conforme previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
<b>2</b>	<b>Ações incompressíveis</b>	Enquadra as atividades essenciais para o funcionamento das Organizações e para o cumprimento das respectivas missões. Abrange as provisões orçamentárias para o pagamento de serviços públicos e diárias, despesas essenciais com vida vegetativa, canalização, suprimentos para serviços de manutenção e suporte logístico e combustível.
<b>3</b>	<b>Ações com compromissos assumidos</b>	Enquadra primariamente as atividades não enquadradas nos demais Grupos e os projetos que, devido à existência de compromissos contratuais ou de outra natureza, devem ser necessariamente executados em sua plenitude.
<b>4</b>	<b>Ações iniciadas</b>	Enquadra primariamente os projetos já iniciados, mas sem haver compromissos contratuais ou de outra natureza que determinem a plena execução dos mesmos. Para o fim em vista, são consideradas iniciadas as ações cujos projetos e especificações tenham sido concluídas.
<b>5</b>	<b>Ações não iniciadas</b>	Enquadra primariamente os projetos não iniciados e sem compromisso assumido e demais ações não enquadradas nos demais Grupos.

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES	
<b>ESSENCIAL</b>	São os projetos/atividades que afetam diretamente a operacionalização dos serviços a serem feitos ou prestados. Esses projetos, se não implementados, impedem o funcionamento do sistema. São compulsórios, mandatórios, não sendo possível aplicar soluções de contorno ou paliativos. Exemplos: Projetos de Canalização de voz, climatização para os auxílios de navegação aérea, dentre outros.
<b>NECESSÁRIO</b>	São os projetos/atividades que não afetam diretamente o funcionamento, mas, <b>dentro da sua temporalidade</b> , impedirão a realização das atribuições. A tendência da NECESSÁRIA é se tornar ESSENCIAL se não for tomada nenhuma medida saneadora do problema. Exemplos: Manutenção de um DTCEA, capacitação, aquisição de viaturas operacionais, curso de equipamento que será instalado etc.
<b>DESEJÁVEL</b>	São projetos/atividades que <b>não impedem o funcionamento normal de uma organização</b> . ENTRETANTO, se forem implementados trarão benefícios; se não forem implementados tornar-se-ão NECESSÁRIOS. São considerados de menor prioridade, podendo ser viabilizados no futuro. Exemplos: Construção de prédios para vestiários, refeitórios, unidades habitacionais, dentre outros.

## 8.7 DIRETRIZES DA PRIORIZAÇÃO

**8.7.1** Como forma de identificar a natureza dos gastos entre custeio e investimento, os projetos e atividades do PLANSET devem ainda observar os seguintes critérios:

- a) **Custo fixo Administrativo e Técnico:** são contratos continuados indispensáveis à rotina da Organização. Exemplos: serviços públicos, serviços de conservação e limpeza, canalização de voz e dados;
- b) **Termos de Parceria:** são instrumentos contratuais firmados entre o DECEA e as entidades civis qualificadas, para o fomento e a execução das atividades de interesse do DECEA;
- c) **Suporte básico:** são custos demandados pelas necessidades de rotina da OM. Exemplos: despesas com serviços diversos não vinculados a contratos; despesas para aquisições de materiais (consumo e permanente); despesas com diárias e passagens;
- d) **Suporte à manutenção:** são contratações de serviços ou aquisição de itens necessários para a realização das ações de manutenção dos equipamentos do SISCEAB;
- e) **Conservação de Infraestrutura:** serviços de manutenção predial, bem como contratação de serviços e aquisição de itens relacionados com segurança patrimonial;
- f) **Aquisição de viaturas:** recursos destinados à aquisição de viaturas, visando manter a diagonal de substituição dos veículos necessários para as atividades do SISCEAB;
- g) **Revitalização de sistemas elétricos e climatização:** recursos destinados à revitalização das estruturas relacionadas com a alimentação de energia elétrica e climatização dos equipamentos e instalações do SISCEAB;

- h) **Investimentos estratégicos:** investimentos relacionados com os projetos estabelecidos como prioritários pelo DECEA; e
- i) **Investimentos priorizados:** investimentos relacionados com as diversas ações consideradas necessárias para o funcionamento do SISCEAB.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.1** Com a atualização do PLANSET, busca-se assegurar a manutenção, a operação, o desenvolvimento e a evolução do SISCEAB, mantendo-se o alinhamento do que é prioritário no nível estratégico com as necessidades do nível operacional.

**9.1.2** Este Plano aplica-se ao período de quatro anos e deverá ser revisado anualmente ou tempestivamente, sempre que mudanças significativas, estruturais ou conjunturais justificarem essa necessidade, a critério do Diretor-Geral do DECEA.

**9.1.3** Os objetivos e metas considerados serão mais facilmente alcançados com a plena disponibilização dos recursos orçamentários derivados da arrecadação tarifária. Observa-se, no entanto, que um eventual contingenciamento desses recursos poderá comprometer o processo de execução do PLANSET e dos PTA, apesar dos esforços que certamente serão despendidos para compensar essa possível redução.

**9.1.4** O esforço despendido pelas organizações deverá ser concentrado na execução plena do planejamento aprovado. No entanto, eventuais percalços verificados nos processos de execução das atividades e projetos priorizados poderão impactar essa execução. O DECEA e as OM subordinadas deverão, ainda, buscar alcançar melhores índices de recursos financeiros inscritos em Restos a Pagar (RP).

**9.1.5** Os casos não previstos neste Plano deverão ser apresentados ao Vice-Diretor do DECEA para apreciação e posterior deliberação do Diretor-Geral do DECEA.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria COMGEP nº 1.444/DLE, de 24 de julho de 2014. Aprova a 1ª modificação da “Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica” – NSCA 5-1.

\_\_\_\_\_. Portaria EMAER nº 35/6SC, de 5 de junho de 2020. Aprova a reedição da “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica – Volume 1 – Planejamento” – DCA 11-1.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018. Aprova a reedição da “Concepção Estratégica – Força Aérea 100” – DCA 11-45.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018. Aprova a reedição do “Plano Estratégico Militar da Aeronáutica” – PCA 11-47.

\_\_\_\_\_. Portaria GABAER nº 405/GC3, de 7 de novembro de 2022. Aprova a “Diretriz de Planejamento Institucional” – DCA 11-118.

\_\_\_\_\_. Portaria GABAER nº 98/GC3, 2 de junho de 2021. Divulga a “Diretriz de Comando do Comandante da Aeronáutica para o período de 2021 a 2022”.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 2/3SC2, de 30 de janeiro de 2001. Aprova a reedição do “Glossário da Aeronáutica” – MCA 10-4.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 8/3SC2, de 14 de abril de 2003. Aprova a reedição do “Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica” – MCA 10-3.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 2.030/GC3, de 22 de novembro de 2019. Aprova a reedição do “Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo” – ROCA 20-7.

\_\_\_\_\_. Portaria DECEA nº 14/DGCEA\_SEC, de 19 de janeiro de 2022. Aprova a reedição da Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica “Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro” – NSCA 351-1.

\_\_\_\_\_. Portaria nº R-66/GC3, de 17 de setembro de 2020. Aprova a reedição da “Política da Aeronáutica para o Controle do Espaço Aéreo Brasileiro” – DCA 351-1.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 55/GC3, de 10 de março de 2021. Aprova a reedição da Diretriz que dispõe sobre a Concepção Operacional ATM Nacional – DCA 351-2.

\_\_\_\_\_. Portaria DECEA nº 268/APLAN, de 16 de dezembro de 2021. Aprova a reedição do “Plano de Implementação ATM Nacional” – PCA 351-3.

\_\_\_\_\_. Portaria EMAER nº 26/7SC, de 3 de abril de 2019. Aprova a “Diretriz do Acompanhamento Institucional do Comando da Aeronáutica” – DCA 16-4.

\_\_\_\_\_. Portaria DECEA nº 33/DGCEA, de 19 de fevereiro de 2021. Aprova a reedição da ICA que disciplina as instruções para inspeção às Organizações subordinadas ao DECEA – ICA 121-7.



## Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
DECEA	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	136.939
				4	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	25.675
				4	AIS – INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS	45
				3	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	55.228
				4	INV – INSPEÇÃO EM VOO E RADIOMONITORAGEM	300
				3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	9.839
				4	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	56.064
				4	MET – METEOROLOGIA AERONÁUTICA	7.000
				3	RHU – RECURSOS HUMANOS	12.507
				3	SAR – BUSCA E SALVAMENTO	100
				<b>TOTAL 20XV</b>		
DECEA	0910	000Q01	004	3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	306
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>304.003</b>

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CISCEA	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	82.749
				4	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	6.617
				3	AIS – INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS	2.916
				3	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	14.216
				4	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	84.821
				3	CAR – CARTOGRAFIA AERONÁUTICA	4.649
				3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	63.252
				4	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	92.297
				3	MET – METEOROLOGIA AERONÁUTICA	983
				4	MET – METEOROLOGIA AERONÁUTICA	31.144
				4	NAV – MEIOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	70.502
				3	OPM – APOIO ÀS OPERAÇÕES AÉREAS MILITARES	10.000
				4	OPM – APOIO ÀS OPERAÇÕES AÉREAS MILITARES	30.147
				4	RHU – RECURSOS HUMANOS	12.000
3	TEL – TELECOMUNICAÇÕES	9.053				

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CISCEA (continuação)	6012	20XV	002	4	TEL – TELECOMUNICAÇÕES	94.708
				4	VIG – VIGILÂNCIA DO ESPAÇO AÉREO	59.562
				TOTAL		669.616

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CINDACTA I	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	43.320
				4	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	9.023
				3	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	3.492
				3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	23.767
				4	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	5.710
				4	MET - METEOROLOGIA AERONÁUTICA	1.340
				3	RHU - RECURSOS HUMANOS	9.503
				3	TEL – TELECOMUNICAÇÕES	3.475
				TOTAL		

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CINDACTA II	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	34.383
				4	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	17.289
				3	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	3.025
				4	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	1.105
				3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	21.696
				4	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	2.660
				3	RHU – RECURSOS HUMANOS	6.201
				4	RHU – RECURSOS HUMANOS	784
				3	TEL – TELECOMUNICAÇÕES	365
				<b>TOTAL</b>		

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CINDACTA III	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	34.898
				4	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	10.124
				3	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	1.258
				3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	18.020
				4	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	7.445
				3	RHU – RECURSOS HUMANOS	1.236
				4	RHU – RECURSOS HUMANOS	2.119
				3	TEL – TELECOMUNICAÇÕES	2.118
				TOTAL		

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CINDACTA IV	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	46.270
				4	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	5.851
				3	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	1.086
				3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	29.444
				4	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	5.040
				3	RHU– RECURSOS HUMANOS	1.351
				4	RHU– RECURSOS HUMANOS	4.150
				3	TEL – TELECOMUNICAÇÕES	2.705
				TOTAL		

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CRCEA-SE	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	23.893
				4	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	1.620
				3	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	1.548
				3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	18.553
				4	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	11.138
				4	MET – METEOROLOGIA AERONÁUTICA	200
				3	RHU – RECURSOS HUMANOS	970
				3	TEL – TELECOMUNICAÇÕES	240
				TOTAL		



## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
PAME-RJ	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	23.284
				4	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	15.240
				3	AIS – INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS	5.757
				3	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	3.030
				4	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	390
				3	CAR – CARTOGRAFIA AERONÁUTICA	222
				4	CAR – CARTOGRAFIA AERONÁUTICA	1.455
				3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	390.011
				4	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	27.741
				3	MET – METEOROLOGIA AERONÁUTICA	651
				4	MET – METEOROLOGIA AERONÁUTICA	63
				3	NAV – MEIOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	600
				4	NAV – MEIOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	30
				3	OPM – APOIO ÀS OPERAÇÕES AÉREAS MILITARES	4.968
				4	OPM – APOIO ÀS OPERAÇÕES AÉREAS MILITARES	3.522
				3	RHU – RECURSOS HUMANOS	250
3	SAR – BUSCA E SALVAMENTO	1.557				
3	TEL – TELECOMUNICAÇÕES	58.816				

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
PAME-RJ (continuação)	6012	20XV	002	4	TEL – TELECOMUNICAÇÕES	38.560
				3	VIG – VIGILÂNCIA DO ESPAÇO AÉREO	4.000
				4	VIG – VIGILÂNCIA DO ESPAÇO AÉREO	5.880
				TOTAL		

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
ICEA	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	4.240
				4	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	3.555
				3	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	1.267
				4	ATM – GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	530
				3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	1.366
				4	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	694
				3	RHU – RECURSOS HUMANOS	90
				4	RHU– RECURSOS HUMANOS	35
				<b>TOTAL</b>		

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CERNAI	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	7.970
				4	ADM– APOIO ADMINISTRATIVO	6
				3	ATM– GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	228
				3	LOG– SUPORTE LOGÍSTICO	550
				TOTAL 20XV		
CERNAI	0910	000Q01	001	3	ATM– GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	270
TOTAL GERAL					9.024	

## Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
1º GCC	6012	20XV	002	3	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	8.639
				4	ADM – APOIO ADMINISTRATIVO	9.354
				3	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	975
				4	LOG – SUPORTE LOGÍSTICO	1.676
				4	OPM – APOIO ÀS OPERAÇÕES AÉREAS MILITARES	1.200
				3	RHU - - RECURSOS HUMANOS	265
				TOTAL		

## Anexo B - Calendário de Procedimentos Administrativos

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Solicitar a descentralização de recursos para pagamento da anuidade do Programa COSPAS-SARSAT.	Anual	27 jan.	SDOP	ASGOV	PCA 11-129
2	Solicitar aos COpM e ao 1º GCC as indicações de OCE e de OLCE para as Operações e Exercícios.	Anual	25 jan e 23 jun	SDOP	Órgãos Regionais	PCA 55-31 COMPREP e PCA 55-99 COMAE
3	Encaminhar planejamento de missões com valores para pagamento de ajuda de custos para movimentação sem desligamento – comissionamento para o ano subsequente.	Anual	31 jan.	OM Subordinadas ao DECEA, SDOP, SDTE e GABCEA	SDAD	Portaria nº 785, de 18 de agosto de 2009
4	Movimentar os militares excedentes do C-AIS BS, SAA CF e SBCY para o CINDACTA I/CGNA/ICA/DECEA.	Eventual	janeiro	SDOP e DPLN	Todos os envolvidos no evento	Movimentação de Militares
5	Receber dos Regionais as propostas, em ordem de prioridade, dos períodos para a realização do Exercício Simulado de OCOAM (SISDABREX).	Anual	18 fev.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
6	Emitir documento aos Regionais e ao 1º GCC para liberação dos ATCO pertencentes ao Grupo Especializado BVR para o Treinamento OPM008A e para os Exercícios BVR.	Eventual	90 dias antes dos Exercícios	SDOP	Órgãos Regionais	PCA 55-31 COMPREP; PCA 55-99 COMAE; ICA 50-1
7	Coordenar com os Regionais a necessidade de GT para atualização dos conteúdos dos Cursos SAR.	Anual	27 fev.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 37-269

## Continuação do Anexo B - Calendário de Procedimentos Administrativos

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
8	Enviar o cronograma do Curso AIS001 à DCTP, ao ICEA e aos Regionais.	Anual	fevereiro	SDOP	SDAD/ICEA/ REGIONAIS	ICA 37-269
9	Encaminhar as Fichas-Proposta de Atividades Bilaterais (FPAB) com nações amigas, para aprovação do SDOP.	Anual	02 mar.	SDOP e DPLN	SDOP	ICA 12-10
10	Planejar a necessidade de RH para os COPM, 1º GCC e 2º/6º GAV.	Anual	02 mar.	SDOP	Regionais, 1º GCC e 2º/6º GAV	ICA 63-33
11	Definir as relações de instrutores e alunos dos Cursos SAR com a SIAT/DECEA.	Anual	03 mar.	SDOP	SDAD	ICA 37-269
12	Receber as Fichas-Proposta de Atividades Bilaterais (FPAB) com nações amigas, enviadas pelos CINDACTA e 1º GCC, analisá-las e compatibilizá-las para aprovação do SDOP.	Anual	10 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 12-10
13	Receber dos COPM e do 1º GCC as indicações de OCE e de OLCE para as Operações e Exercícios.	Semestral	11 mar e 24 de jul	SDOP	Órgãos Regionais	PCA 55-31 COMPREP; PCA 55-99 COMAE
14	Elaborar e encaminhar as propostas para o Plano de Missões de Ensino (PLAMENS).	Anual	15 mar.	SDOP	SDAD	ICA 37-770
15	Encaminhar proposta de QOAV para ingresso no QT do GEIV no ano subsequente.	Anual	15 mar.	GEIV	SDAD	DCA 55-41

**Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos**

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
16	Encaminhar proposta de QOAV para Operações de Esquadrões de Comunicações e Controle.	Anual	15 mar.	1º GCC	SDAD	DCA 55-41 ICA 30-4
17	Acompanhar a situação do PLANSET em relação aos projetos de interesse da área OPM e SDOP como um todo (GT SIRIUS)	Semestral	15 mar.	SDOP	VICEA	PCA 351-3
18	Receber a relação dos alunos dos Regionais para as turmas do treinamento SAR001 ADEC.	Anual	19 mar.	SDOP	SDAD	Definição Interna
19	Estabelecer os períodos de realização das operações SISDABREX e informar aos CINDACTA, 1º GCC, COMAE e ICEA.	Anual	24 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
20	Solicitar ao COMAE e ao ICEA a indicação de militares para participarem da Equipe de Coordenação da SISDABREX.	Anual	24 mar.	SDOP	COMAE e ICEA	ICA 50-1
21	Realizar a 1ª REUSAR/2023 – Reunião do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico – nas instalações do 2/10 GAV.	Anual	27 mar.	SDOP	SDOP	PCA 11-129
22	Encaminhar a relação de avaliados, avaliadores e revisores para compor Plano de Avaliação do DECEA.	Anual	29 mar.	Todos	GABCEA	PCA 11-129 ICA 36-4 ICA 39-17
23	Enviar planejamento de custos com pagamento de ajuda de custo para movimentação sem desligamento – comissionamento a ser inserida na Ação 2120 da Lei Orçamentária Anual (LOA).	Anual	30 mar.	SDAD	COMGEP	MCA 170-1



## Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
24	Enviar planejamento de custos com pagamento de ajuda de custo para movimentação sem desligamento – comissionamento a ser inserida na Ação 2120 da Lei Orçamentária Anual (LOA).	Anual	30 mar.	SDAD	COMGEP	MCA 170-1
25	Encaminhar proposta de ajustes da Tabela de Pessoal da OM para o ano subsequente.	Anual	30 mar.	OM Subordinadas ao DECEA, SDOP, SDTE e GABCEA	SDAD	PCA 30-1 ICA 35-13
26	Remeter as FPAB dos PLAMENS EXT que serão realizados em Organizações Militares no exterior.	Anual	31 mar.	SDAD	EMAER	ICA 12-25
27	Receber as solicitações dos COPM e 1º GCC de horas de voo PMP para o ano seguinte.	Anual	31 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 55-66
28	Realizar a análise do PROINV confeccionado pelo GEIV.	Anual	31 mar.	SDOP	DGCEA, CISCEA, CGNA, GCC, ICA, ICEA, PAME-RJ, SDTE e Órgãos Regionais	RICA 20-1
29	Encaminhar ao GABAER indicação de Oficiais para cargos privativos de OM.	Anual	31 mar.	SDAD	GABAER	ICA 36-6 PCA 30-1
30	Escolha do Órgão Regional que sediará o SIRE SANT do ano subsequente.	Anual	março	SDOP	Órgãos Regionais do DECEA	Definição Interna

**Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos**

<b>SEQ</b>	<b>EVENTO</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
31	Realizar Workshop AVSEC nos Regionais.	1º Quadrimestre	março	AVSECCEA	SDAD	Definição Interna
32	Encaminhar proposta consolidada de QOAV para ingresso no QT do GEIV e Operações de Esquadrões de Comando e Controle.	Anual	05 abr.	SDAD	COMPREP	DCA 55-41 ICA 30-4
33	Realizar a análise e encaminhar proposta de distribuição de vagas para os formandos do CFS 1ª Turma.	Anual	12 abr. 15 maio	SDOP	SDAD	Portaria que aprovou o Edital PCA 30-1
34	Encaminhar prioridade de classificação de Suboficiais e Sargentos nas especialidades vinculadas às atividades do SISCEAB, que serão formados na EEAR no 1º Semestre.	Anual	15 abr.	SDOP e SDTE	SDAD	ICA 30-4
35	Encaminhar relação de PLAMOV.	Anual	17 abr.	SDAD	SDOP e SDTE	ICA 30-4
36	Planejar o esforço aéreo bienal para formação e manutenção do pessoal de OCOAM e apoio ao 1º GCC.	Anual	20 abr.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1 e
37	Verificar a situação do PLANSET em relação aos projetos de interesse da área de atuação do SDOP, SDAD e SDTE.	Anual	28 abr.	SDTE SDOP SDAD	VICEA	DCA 11-1 – 2020
38	Realizar a análise de distribuição de vagas para o EAOF.	Anual	28 abr.	SDOP	SDAD	PCA 11-129
39	Receber dos Regionais as necessidades de Cursos OPM para 2022.	Anual	30 abr.	SDOP e DPLN	SDOP	ICA 50-1

## Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos

SEQ	EVENTO	FREQÜÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
40	Receber dos Regionais as propostas de atualização de Cursos OPM para solicitação de GT em 2022.	Anual	30 abr.	SDOP e DPLN	SDOP	ICA 50-1
41	Encaminhar os dados dos oficiais a serem dispensados, no ano subsequente, de cargos de comando das OM por portaria CMTAER e cargos designados por portaria ODGSA	Anual	2 de maio	SDAD	COMGEP	ICA 30-4
42	Encaminhar propostas quantitativas e de localidades com sugestão de vagas em edital para cursos de formação e de estágio de adaptação de oficiais para o ano subsequente.	Anual	03 maio	SDOP e SDTE	SDAD	PCA 30-1
43	Elaborar os PLAMTAX/PLAMENS (BR/EXT) – OPM.	Anual	03 maio	SDOP e DPLN	SDOP	ICA 37-3
44	Encaminhar a proposta de substituição de Comandantes de DTCEA para o ano subsequente.	Anual	5º dia útil de maio	CINDACTA I, II, III e IV, CRCEA-SE e PAME-RJ	SDAD	Portaria nº 84/DGCEA, de 20 de abril de 2021
45	Encaminhar parecer especializado com prioridades para movimentação no PLAMOV de militares das especialidades das atividades do SISCEAB.	Anual	19 maio	SDOP e SDTE	SDAD	ICA 30-4
46	Enviar ao SDOP a planilha de compilação das FPES recebidas, com sua respectiva ordem de prioridade e justificativas.	Anual	19 maio	Regionais	SDOP	ICA 100-42; e CIRCEA 100-42

**Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos**

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
47	Coordenar com o EMAER sobre o curso SAR007.	Anual	23 maio	SDOP	EMAER	PCA 11-129
48	Informar as necessidades estimadas de apoio aéreo e horas PMP para o ano seguinte de seus respectivos Órgãos e Organizações subordinadas, discriminando as missões a serem realizadas no Brasil.	Anual	30 maio	SDOP	AVICEA	MCA 63-4
49	Indicação da Medalha do Ordem do Mérito Aeronáutico.	Anual	30 maio	SDAD	GABAER	Decreto nº 3446, de 04 MAIO 2000
50	Planejar o calendário de atividades dos cursos de OPM, a ser inserido no PAEAT 2022.	Anual	31 maio	SDOP	ICEA	ICA 50-1
51	Receber dos Regionais as FIN sob sua responsabilidade para aprovação.	Anual	31 maio	Regionais	SDAD	ICA 19-78/2020
52	Encaminhar indicação de oficiais participantes do MPEOS para cargos na OM.	Anual	31 maio	OM Subordinadas ao DECEA, SDOP, SDTE e GABCEA	SDAD	ICA 30-4
53	Encaminhar à CERNAI a proposta de missões PLAMTAX.	Anual	31 maio	SDOP	CERNAI	RICA 20-1
54	Planejar o número de turmas para a realização do curso UAS001 (EAD).	Anual	maio	SDOP	SDAP e ICEA	PCA 11-129
55	Inserir no PLANSET, na respectiva FIN, os eventos de simulação sob a sua responsabilidade que tenham sido aprovados pelo SDOP por meio do PAELS.	Anual	Conforme prazo estabelecido pela ASGOV	SDOP	ASGOV	ICA 100-42

## Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
56	Analisar e criticar as propostas de cronograma dos Regionais e confeccionar a minuta do PAELS.	Anual	20 jun.	Regionais	SDOP	ICA 100-42
57	Finalizar o Plano de Movimentação no SIGPES.	Anual	30 jun.	SDAD	DIRAP	NSCA 30-6
58	Realizar abertura do Sistema para o planejamento dos Subdepartamentos e Órgãos Regionais para o envio das propostas de cursos do PLAMENS BR/EXT para o ano de 2025.	Anual	01 a 31 jul	SDAD e DCTP	Portal SGC	ICA 37-269
59	Período destinado à inclusão de propostas de cursos e solicitação de vagas para o PAEAT.	Anual	01 a 31 jul.	SDAD e Órgãos Regionais	Portal SGC	ICA 37-269
60	Apresentar proposta de Turmas dos Cursos do SDOP para o PAEAT.	Anual	01 a 31 jul.	SDOP	SDAD	Definição Interna
61	Apresentar proposta de Turmas dos Cursos do SDTE para o PAEAT.	Anual	01 a 31 jul.	SDTE	SDAD	Definição Interna
62	Remeter as FPM preenchidas à CERNAI para composição de PLAMTAX 2022.	Anual	13 jul.	SDAD	CERNAI	RICA 20-1
63	Analisar e criticar as FIN relativas à área de atuação do SDOP, SDAD e SDTE.	Anual	14 jul.	SDOP, SDAD e SDTE	VICEA	ICA 19-78
64	Solicitar ao EMAER as indicações dos alunos estrangeiros do SAR007 à DCTP.	Anual	25 jul.	SDOP	EMAER	PCA 11-129

**Continuação do Anexo B – Calendário Procedimentos Administrativos**

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
65	Elaborar e encaminhar para avaliação dos Subdepartamentos do DECEA as FIN do PLANSET 2023-2030.	Anual	28 jul.	Regionais, PAME-RJ e CISCEA	SDOP, SDAD e SDTE	PCA11-129
66	Encaminhar proposta consolidada da Tabela de Pessoal de ODS para o ano subsequente.	Anual	31 jul.	SDAD	COMGEP	PCA 30-1 ICA 35-15 PTA COMGEP
67	Elaborar proposta de vagas para inclusão em edital de cursos de formação e estágio de adaptação de oficiais para o ano subsequente.	Anual	31 jul.	SDAD	COMGEP	PCA 30-1
68	Realizar Auditoria AVSEC nos Regionais.	2º Quadrimestre	Julho	AVSECCEA	SDAD	Definição Interna
69	Elaborar Termo de Parceria para atender ao ICEA	Eventual	1º ago.	SDAD	DGCEA	NPA nº 165-A / DECEA
70	Incluir as propostas de cursos d PACESP 2024 no Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC).	Anual	1º a 31 de ago.	Órgãos Regionais	Portal SGC e SDAD	ICA 37-269
71	Encaminhar a proposta de troca de Comandantes de Destacamentos.	Anual	20 ago.	SDAD	COMGEP	Portaria nº 150/DGCEA, de 2 de junho de 2015
72	Elaborar e encaminhar as propostas para o Programa de Cursos Especiais (PACESP).	Anual	31 ago.	SDOP	SDAD	ICA 37-269
73	Analisar e submeter à aprovação do VICEA as FIN do PLANSET 2023-2029 relativas às áreas de atuação do SDOP, SDAD e SDTE.	Anual	31 ago.	SDOP, SDAD e SDTE	ASGOV	PCA11-129
74	Acompanhar a situação do PLANSET em relação aos projetos de interesse da área OPM/SDOP como um todo (GT SIRIUS).	Semestral	31 ago.	SDOP	VICEA	PCA 351-3

## Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
75	Aprovar a agenda da Reunião de Manutenção dos Órgãos do SISCEAB (REMAN).	Anual	31 ago.	SDTE	PAME-RJ	DCA 66-3
76	Realizar <i>Workshop</i> de Telecomunicações com os Regionais.	Anual	31 ago.	PAME-RJ	PAME-RJ e Regionais	RICA 21-133
77	Realizar encontro dos ELOS de capacitação do SISCEAB.	Anual	31 ago.	SDAD	Regionais	Definição Interna
78	Elaborar Termo de Parceria para atender ao Setor de Tarifas.	Eventual	1º set	SDAD	DGCEA	NPA nº 165-A / DECEA
79	Encaminhar as propostas para o cumprimento do Plano de Auditorias Técnicas periódicas, no âmbito Orgânico.	Anual	1º a 30 Set.	Regionais, 1º GCC e PAME-RJ	SDTE	ICA 173-4; e MCA 173-3
80	Indicação Medalha Bartolomeu de Gusmão.	Anual	10 set	SDAD	GABAER	Portaria nº 667/SCGC, de 10 JUN 2020
81	Encaminhar ao COMGEP a relação com a indicação de OM para a classificação dos oficiais escolhidos no MPEOS	Anual	15 set.	SDAD	COMGEP	ICA 30-4
82	Encaminhar revisão de missões planejadas com valores para pagamento de ajuda de custos para movimentação sem desligamento – comissionamento para o ano subsequente.	Anual	15 set.	OM Subordinadas ao DECEA, SDOP, SDTE e GABCEA	SDAD	Portaria nº 785, de 18 de agosto de 2009
83	Realizar a 2ª REUSAR/2021 – Reunião do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico – nas instalações de um dos Regionais	Anual	18 set.	SDOP e DPLN	SDOP	PCA 11-129

**Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos**

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
84	Revisar e elaborar FIN para atualização do PLANSET.	Anual	28 set.	SDAD, SDOP e SDTE	ASGOV	ICA 19-78 e RICA 20-1
85	Encaminhar prioridade de classificação de Suboficiais e Sargentos nas especialidades vinculadas às atividades do SISCEAB, que serão formados na EEAR no 2º Semestre.	Semestral	29 set.	SDOP e SDTE	SDAD	ICA 30-4
86	Desativação 50% C-AIS CW (Curitiba)	Eventual	setembro	SDOP e DPLN	Todos os envolvidos no evento	PCA 53-4
87	Enviar as propostas de PLAMENS EXT/BR 2025.	Anual	1º out.	SDAD	COMGEP	ICA 37-770
88	Planejar os GT para o ano seguinte.	Anual	25 out.	SDOP	SDAD	PCA 11-129
89	Realizar processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aeronáutica por intermédio da Cátedra de Meteorologia.	Anual	27 out.	SDOP	SDAD e UNIFA	ICA 37-850
90	Elaborar o planejamento das auditorias orgânicas e sistêmicas dos Órgãos subordinados ao DECEA para o ano seguinte.	Anual	29 out.	SDTE	Regionais	DCA 173-2; ICA 173-4; e MCA 173-3
91	Migrar as salas AIS de Florianópolis, Belém e Foz do Iguaçu para a modalidade de autoatendimento.	Eventual	outubro	SDOP e DPLN	Todos os envolvidos no evento	PCA 53-4
92	Entregar a TCA 37-1 PAEAT 2024 para aprovação.	Anual	último dia útil de outubro	SDAD	DGCEA	ICA 37-269



## Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
93	Receber os Relatórios Anuais de Veículos do DECEA e OM subordinadas (DPAT).	Anual	até o último dia útil de outubro	Regionais	SDAD	MCA 75-1E/2020
94	Realizar a reunião de coordenação de cursos OPM para o ano seguinte.	Anual	30 nov.	SDOP	Regionais	ICA 50-1
95	Encaminhar o relatório de Gestão do SDOP para compor o Relatório de Gestão do DECEA.	Anual	30 nov.	SDOP	ASGOV	PCA 11-129
96	Aprovar o Programa de Manutenção Preventiva dos Equipamentos do SISCEAB para aplicação no ano seguinte.	Anual	30 nov.	SDTE	Regionais	DCA 66-3
97	Encaminhar à DIRAD o Relatório Anual de Veículos do DECEA e OM subordinadas, consolidado.	Anual	até o último dia útil de novembro	SDAD	DIRAD	MCA 75-1E/2020
98	Realizar a reunião de ajuste do planejamento de cursos OPM.	Anual	01 dez.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
99	Encaminhar o Relatório Setorial do SDOP para compor o Relatório Setorial do SDOP.	Anual	15 dez.	SDOP	AVICEA	ICA 121-7
100	Elaborar a documentação de matrícula dos militares selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aeronáutica.	Anual	15 dez.	SDOP	SDAD e UFRJ	ICA 37-850
101	Indicação Medalha Santos Dumont.	Anual	30 dez	SDAD	GABAER	Portaria nº 666/SCGC, de 10 JUN 2020

**Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos**

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
102	Encaminhar a proposta de PROINV.	Anual	31 dez.	GEIV	SDOP	RICA 21-151
103	Realizar Auditoria Técnica Sistêmica nos Regionais e PAME-RJ.	Bianual	dezembro	SDTE	Regionais e PAME-RJ	DCA 173-2; ICA 173-4; e MCA 173-3
104	Encaminhar ao SDTE Relatório contendo a síntese da situação dos equipamentos e sistemas do SISCEAB, ordenados por projeto.	Anual	dezembro	PAME-RJ	SDTE	Definição interna
105	Realizar Auditoria Técnica Orgânica nas OM subordinadas ou vinculadas.	Trienal ou Quadrienal	dezembro	Regionais e PAME-RJ	SDTE e todos os envolvidos no evento.	DCA 173-2; ICA 173-4; e MCA 173-3
106	Encaminhar ao SDTE e ao PAME -RJ os Relatórios Bimestrais de Manutenção Preventiva dos Equipamentos do SISCEAB, bem como a análise crítica dos resultados das manutenções planejadas de cada equipamento da Sede, dos Destacamentos subordinados e das EPTA, no âmbito de atuação do Regional.	Bimestral	Até o 10º dia útil do mês subsequente	Regionais e PAME-RJ	SDTE e PAME-RJ	MCA 173-3
107	Encaminhar ao SDTE e PAME-RJ os Relatórios Bimestrais do Plano Anual de Calibração de Instrumentos (PACI) dos Equipamentos do SISCEAB, bem como a análise crítica dos resultados.	Bimestral	Até o 10º dia útil do mês subsequente	Regionais e PAME-RJ	SDTE e PAME-RJ	Definição Interna

## Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
108	Elaborar relatório contendo análise da execução de cada Termo de Parceria, para compor a prestação de contas final.	Única	Até 90 dias após o recebimento da prestação de contas final	SDAD	ACI	NPA nº 80-C/DECEA, alínea “c” do item 3.4.2
109	Elaborar relatório contendo análise do acompanhamento da execução mensal de cada Termo de Parceria.	Mensal	Até 15 dias após o recebimento do relatório da OSCIP	SDAD	Disponibilizado na página da ACAP (INTRAER)	NPA nº 80-C/DECEA, alínea “c” do item 3.4.2
110	Elaborar formulário de controle e acompanhamento das transferências voluntárias de cada Termo de Parceria.	Mensal	Até o dia 30 do mês subsequente	SDAD	Disponibilizado na página da ACAP (INTRAER)	NPA nº 80-C/DECEA, alínea “h” do item 3.4.2
111	Encaminhar ao DECEA os Relatórios Mensais de Combustíveis.	Mensal	1ª quinzena do mês subsequente	OM subordinadas	SDAD	Definição Interna
112	Enviar à ASGOV dados estatísticos da área de Operações Militares	Mensal	Conforme prazo estabelecido pela ASGOV	SDOP	ASGOV	

**Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos**

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
113	Elaborar o “Demonstrativo Mensal da Execução Financeira dos Termos de Parceria em Vigor”, para Reunião Mensal dos Gestores da Administração do DECEA (Prestação de Contas) (ACAP).	Mensal	Definido mensalmente pelo ACI	SDAD	ACI	NPA nº 80-B/DECEA, Alínea “h” do item 3.4
114	Elaborar a apresentação, em PowerPoint, para a reunião de prestação de contas dos gestores da administração.	Mensal	Definido mensalmente pela ACI	SDAD	ACI	NPA nº 80-B/DECEA, Alínea “i” do Item 3.4
115	Encaminhar proposta de adiamento de cursos de carreira (CAP, CCEM, CAEM).	semestral	5 dias úteis após a publicação da cogitação em BCA	OM Subordinadas ao DECEA, SDOP, SDTE e GABCEA	SDAD	Portaria DIRENS nº 89/DPE, de 22 de abril de 2020
116	Encaminhar proposta de adiamento de cursos de carreira (CAP, CCEM, CAEM).	semestral	Definido no calendário de eventos da cogitação	SDAD	DIRENS	Portaria DIRENS nº 89/DPE, de 22 de abril de 2020
117	Realizar visitas de intercâmbio entre SDOP (Linha 5), DO-AGA, JJAER e ICA com o objetivo de trocar experiências.	Anual	Anual	SDOP	SDOP (Linha 5), DO-AGA, JJAER e ICA	PCA 11-129
118	Reunião Setorial da Área de Aeródromos (RSAGA)	Anual	Anual	SDOP	SDOP (Linha 5), DO-AGA, JJAER e ICA	PCA 11-129

## Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
119	Elaborar o relatório contendo análise da execução anual de cada Termo de Parceria, para compor a prestação de contas anual.	Anual	Até 30 dias após o recebimento da prestação de contas anual	SDAD	ACI	NPA nº 80-C/DECEA, alínea “c” do item 3.4.2
120	Elaborar Termo de Ajuste.	Eventual	A definir	SDAD	Áreas administrativa e jurídica	NPA nº 80-C/DECEA, alínea “p” do item 3.4.2
121	Elaborar Termo de Encerramento do Termo de Parceria nº 002/DECEA/CTCEA/2018 (TARIFA).	Eventual	Até 5 meses após o término da vigência	SDAD	DGCEA	NPA nº 80-C/DECEA, Alínea “q” do Item 3.4.2
122	Enviar ao ICEA cópia do Planejamento dos Cursos OPM.	Eventual	5 dias após o envio à DCTP	SDOP	ICEA	ICA 50-1
123	Emitir documento aos Regionais, ao ICEA e ao 1º GCC para ativação da realização do treinamento OPM008A (a ser realizado 2 semanas antes do início do Exercício BVR).	Eventual	60 dias antes do início do OPM008A	SDOP	COMPREP	PCA 55-31; e ICA 55-87
124	Emitir documentação e preparativos para RACOAM.	Eventual	120 dias antes do início da RACOAM	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
125	Elaborar Termo de Encerramento do Termo de Parceria nº 001/DECEA/SDTP/2018 (ICEA).	Eventual	Até 5 meses após o término da vigência	SDAD	DGCEA	NPA nº 165-A / DECEA

**Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos**

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
126	Emitir documento solicitando representantes e sugestões para os GT.	Eventual	90 dias antes do início do GT	SDOP	Regionais	PCA 11-129
127	Planejar atualização das Instruções de Serviço AGA, conforme evoluções do SysAGA e da modificação das normas da área AGA. GT-IS (Grupo de trabalho – Instruções de Serviços), GT-EAGA (Grupo de Trabalho de Especialista da Área de Aeródromos) e GT-FDE (Fórum DECEA de Especialistas em Aeródromos).	Eventual	Necessidade de reedição das normas AGA	SDOP	Órgãos Regionais do DECEA	ICA 11-3; ICA 11-4; ICA 63-19; e ICA 11-408
128	Planejar e realizar reunião para desconflitar a utilização do SOPM.	Eventual	Até 30 após definição do calendário de cursos	SDOP	ICEA	ICA 50-1
129	Verificar com a DOPM a emissão de Ordem Guarda da respectiva Operação/Exercício.	Eventual	Até 40 dias antes do início da Operação	SDOP	DOPM	Eventual
130	Encaminhar, via VICEA, ao CCTAL solicitação de apoio aéreo a Exercícios/Operações e Treinamentos da OPM.	Eventual	Até 40 dias antes do início do apoio aéreo	SDOP	COMPREP	PCA 11-129
131	Inserir no PLANSET, por meio de FIN, os eventos de simulação sob a sua responsabilidade que tenham sido aprovados pelo SDOP por meio do PAELS.	Eventual	Conforme prazo estabelecido pela ASGOV	SDOP	ASGOV	PCA 11-129

## Continuação do Anexo B – Calendário de Procedimentos Administrativos

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
132	Inserir no PLANSET, por meio de FIN, os eventos de simulação sob a sua responsabilidade que tenham sido aprovados pelo SDOP por meio do PAELS.	Eventual	Conforme prazo estabelecido pela ASGOV	SDOP	ASGOV	PCA 11-129
133	Realizar Visitas Operacionais. Desenvolver estratégia para realização de visita operacional periódica das DO-AGA nos principais aeroportos dentro de sua área de jurisdição.	Eventual	Semestral	SDOP	Órgãos Regionais do DECEA	PCA 11-129
134	Atualizar todos os cursos da Área de Aeródromos (AGA001E, AGA002, AGA003, AGA004, AGA006 e AGA007).	Eventual	Após reedição das normas AGA	SDOP	SDOP (Linha 5), DO-AGA e ICA	ICA 11-3; ICA 11-4; ICA 63-19; e ICA 11-408;

## **Anexo C - Indicadores**

### **1 INDICADORES DE DESEMPENHO**

**1.1** São representações mensuráveis de serviços, produtos e processos, podendo servir de parâmetros de avaliação da eficiência e eficácia dos processos de uma organização. Deve ser elaborado considerando especial atenção ao esforço organizacional resultante como: tempo dedicado à coleta, obtenção ou processamento dos dados. Os indicadores devem ser representativos nos processos e nas atividades desenvolvidas, práticos, objetivos, exequíveis no tempo requerido e apresentar custo aceitável.

**1.2** No processo para a sua implantação, deverão ser observados os objetivos específicos e os Fatores Críticos de Sucesso (FCS). Convém ressaltar que sejam adotados, preferencialmente, indicadores cujos dados já se encontrem disponíveis, sejam confiáveis e assegurados em prazo hábil.

**1.3** Ao DECEA e OM subordinadas caberá a responsabilidade de estabelecer indicadores complementares para suas respectivas áreas de atuação, em acordo com o Empreendimento de Aprimoramento da Gestão Baseada em Desempenho do Programa Estratégico do DECEA.

**1.4** As principais áreas nas quais deverão ser aplicados indicadores de desempenho devem estar relacionadas aos Serviços, aos Meios Técnicos e à Gestão do Controle do Espaço Aéreo. O DECEA tem auferido esforço para mensurar o desempenho do SISCEAB, tendo por base seus macroprocessos.

#### **1.4.1 PRINCIPAIS INDICADORES**

Os Indicadores estratégicos do DECEA são os estabelecidos no MCA 16-1 “Indicadores Estratégicos para o Comando da Aeronáutica”. Cabe observar que o referido Manual possui os seguintes indicadores que devem ser mensurados para o processo de avaliação de desempenho do SISCEAB:



### Continuação do Anexo C – Indicadores

a) **Aderência às Normas de Tráfego Aéreo da ICAO**, cujo objetivo é quantificar a aderência por parte do Brasil às normas de tráfego aéreo contidas nos documentos da Organização de Aviação Civil Internacional;

<b>Indicador</b>	2.1 Aderência às Normas de Tráfego Aéreo da ICAO (AN-ICAO)
<b>Unidade de Medida</b>	Razão
<b>Objetivo da Mensuração</b>	Quantificar a aderência por parte do Brasil às normas de tráfego aéreo contidas nos documentos da ICAO.
<b>Identificação das Variáveis</b>	TNA – Total de Normas Atendidas; TNE – Total de Normas Existentes.
<b>Origem dos dados empregados na fórmula</b>	DECEA
<b>Fórmula do Indicador de Desempenho</b>	$AN - ICAO = \frac{TNA}{TNE}$
<b>Periodicidade e Responsável pela Medição</b>	( ) ANUAL ( ) SEMESTRAL ( <b>X</b> ) TRIMESTRAL ( ) MENSAL ( ) SEMANAL ( ) DIÁRIO DECEA
<b>Meta para o período</b>	As metas previstas na ICA 63-22 foram estabelecidas visando analisar separadamente o percentual de Não Conformidade dos provedores Classe 1 e 2. Portanto, não há uma meta específica para o indicador global aqui utilizado.
<b>Data e Valor da Última Medição</b>	

### Continuação do Anexo C – Indicadores

**b) Capacidade de Comunicação ATC**, cujo objetivo é quantificar a capacidade de estabelecer comunicação aeroterrestre de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) por meio da disponibilidade da infraestrutura de telecomunicações que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.

<b>Título Indicador</b>	Capacidade de Comunicação ATC ( <b>CapComATC</b> )
<b>Unidade de Medida</b>	Média
<b>Objetivo Mensuração</b>	Quantificar a capacidade de estabelecer comunicação aeroterrestre de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) por meio da disponibilidade da infraestrutura de telecomunicações que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.
<b>Identificação das Variáveis</b>	ETI = Quantidade de Equipamentos de Telecomunicações ATC Inoperantes; e TET = Quantidade Total de Equipamentos de Telecomunicações ATC existentes.
<b>Origem dos dados empregados na fórmula</b>	DECEA
<b>Fórmula do Indicador de Desempenho</b>	$CapComATC = \frac{1}{d} \sum_1^d (1 - ETI/TET)$ , onde d = quantidade de dias do mês.
<b>Periodicidade e Responsável pela Medição</b>	( ) ANUAL ( ) SEMESTRAL ( <b>X</b> ) MENSAL ( ) SEMANAL ( ) DIÁRIO DECEA
<b>Meta para o período</b>	ASD
<b>Data e Valor da Última Medição</b>	DD/MM/AAAA – N,NNNN

**Continuação do Anexo C - Indicadores**

**c) Capacidade de Vigilância ATS**, cujo objetivo é quantificar a capacidade de estabelecer vigilância ATS efetiva por meio da disponibilidade da infraestrutura de vigilância que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.

<b>Título Indicador</b>	Capacidade de Vigilância ATS ( <b>CapVigATS</b> )
<b>Unidade de Medida</b>	Média
<b>Objetivo Mensuração</b>	Quantificar a capacidade de estabelecer vigilância ATS efetiva por meio da disponibilidade da infraestrutura de vigilância que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.
<b>Identificação das Variáveis</b>	EVI = Quantidade de Equipamentos de Vigilância ATS Inoperantes; e TEV = Quantidade Total de Equipamentos de Vigilância ATS existentes.
<b>Origem dos dados empregados na fórmula</b>	DECEA
<b>Fórmula do Indicador de Desempenho</b>	$CapComATC = \frac{1}{d} \sum_1^d (1 - EVI/TEV)$ , onde d = quantidade de dias do mês.
<b>Periodicidade e Responsável pela Medição</b>	( ) ANUAL ( ) SEMESTRAL ( <b>X</b> ) MENSAL ( ) SEMANAL ( ) DIÁRIO DECEA
<b>Meta para o período</b>	ASD
<b>Data e Valor da Última Medição</b>	DD/MM/AAAA – N,NNNN

### Continuação do Anexo C - Indicadores

**d) Indicador de Desempenho da Segurança Operacional**, cujo objetivo é quantificar o nível de desempenho da segurança operacional por meio da quantidade de Incidentes de Tráfego Aéreo ocorridos no SISCEAB, por 100.000 movimentos de tráfego aéreo.

<b>Indicador</b>	2.4 Indicador de Desempenho da Segurança Operacional
<b>Unidade de Medida</b>	Razão
<b>Objetivo da Mensuração</b>	Quantificar o nível de desempenho da segurança operacional por meio da quantidade de Incidentes de Tráfego Aéreo ocorridos no SISCEAB, por 100.00 movimentos de tráfego aéreo.
<b>Identificação das Variáveis</b>	<i>IND<sub>SegOp</sub></i> – Indicador de Desempenho da Segurança Operacional. <i>IND<sub>TA</sub></i> – Indicador da razão de incidentes pela quantidade de movimento de aeronaves em um determinado período, por 100.000 movimentos. <i>BASE</i> – Valor atribuído à quantidade máxima de incidentes, por 100.000 movimentos.
<b>Origem dos dados empregados na fórmula</b>	DECEA/ASEGCEA e CGNA
<b>Fórmula do Indicador de Desempenho</b>	$IND_{SegOp} = \left( 1 - \frac{IND_{TA}}{BASE} \right) \times 100\%$ <p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <math>IND_{TA} = \left( \frac{\sum_{i=1}^{36} inc_i}{\sum_{i=1}^{36} mov_i} \right) \times 10^5</math></li> </ul> <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>inc<sub>i</sub></i>: quantidade de incidentes no i-ésimo mês;</li> <li>- <i>mov<sub>i</sub></i>: quantidade de movimentos de aeronaves no i-ésimo mês;</li> <li>- <i>BASE</i>: são considerados 40 incidentes por 100.000 movimentos como o valor máximo no ano;</li> <li>- <i>i</i>: indica que os dados são contabilizados mensalmente em relação aos últimos 36 meses.</li> </ul>
<b>Periodicidade e Responsável pela Medição</b>	( ) ANUAL ( ) SEMESTRAL ( X ) MENSAL ( ) SEMANAL ( ) DIÁRIO DECEA
<b>Meta para o período</b>	Superior a 90%.
<b>Data e Valor da Última Medição</b>	